

Rita Sá
Machado

Digitally signed by Rita Sá
Machado
DN: c=PT, o=Direção-Geral da
Saúde, ou=Direção, ou=Direção-
Geral da Saúde, ou=Sá Machado
e-mail=Rita.Machado@DGS.MT
Name=Rita Manuel
O=Maria Sá Machado
Date: 2025.11.10 17:06:53 Z

Concedo
Ana Paula Martins

2025/12/23
Ana Paula Martins

Ministra da Saúde

Plano de Atividades

Aprovo.

Ana Paula Martins

2025/12/23

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde

2025

Plano de Atividades

2025

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.
Plano de Atividades 2025
Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2025.

PALAVRAS-CHAVE

Plano de Atividades, Instrumentos de Gestão, Administração Pública, Saúde, SIADAP1

EDITOR

Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45 1049-005 Lisboa
Tel: 218 430 500
Fax: 218 430 530
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt

AUTOR

Núcleo de Planeamento Estratégico e Avaliação

Lisboa, outubro, 2025

Índice

Índice de tabelas.....	3
Índice de figuras.....	4
Siglas e Acrónimos.....	5
Nota introdutória.....	6
CAPÍTULO Nº I – CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE.....	7
1. Missão, Atribuições, Valores e Visão.....	7
2. Estrutura Orgânica.....	10
3. Áreas de Intervenção em Saúde.....	12
4. Parcerias Estratégicas.....	13
5. Metodologia do Plano de Atividades.....	13
5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais.....	14
5.2. Instrumentos Estratégicos.....	15
5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário.....	16
5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades.....	17
CAPÍTULO Nº II – ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS.....	18
1. Análise Estratégica.....	18
2. Objetivos Estratégicos.....	18
3. Objetivos Operacionais.....	19
4. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.....	21
5. Medidas Transversais.....	22
6. Fundamentação da Melhoria da Proposta sobre o Plano Anterior.....	22
7. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR.....	23
CAPÍTULO Nº III – RECURSOS.....	24
1. Recursos Humanos.....	24
2. Formação.....	26
3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação.....	26
4. Recursos Financeiros.....	27
5. Instalações.....	29
6. Segurança e Saúde no Trabalho.....	30
CAPÍTULO Nº IV – OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	31
1. Direção.....	31
2. Departamento da Qualidade na Saúde (DQS).....	31
3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS).....	32
4. Direção de Serviços de Informação e Análise (DSIA).....	33
5. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública (UESP).....	33
6. Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP).....	34
7. Divisão de Apoio à Gestão (DAG).....	35
8. Plano Nacional de Saúde (PNS).....	36

9. Programas de Saúde Prioritários.....	37
9.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)	37
9.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS).....	37
9.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF).....	38
9.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND).....	38
9.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV)	39
9.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO).....	40
9.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR).....	40
9.8. Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV)	40
9.9. Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (PNISTVIH).....	41
9.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA).....	42
9.11. Programa Nacional para a Tuberculose (PNT).....	42
10. Delegações Regionais de Saúde Pública.....	43
ANEXO 1 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025.....	45
ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025.....	49
ANEXO 3 TABELA DE OBJETIVOS E RESPETIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO - HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS	123
ANEXO 4 PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO 2025	126

Índice de tabelas

Tabela 1 - Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde 2030	15
Tabela 2 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais no QUAR 2025.....	20
Tabela 3 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais – QUAR.....	21
Tabela 4 - Recursos Humanos por Carreira	24
Tabela 5 - Distribuição de Efetivos por Unidade Orgânica da DGS 2025	25
Tabela 6 - Recursos Tecnológicos ao nível do utilizador	26
Tabela 7 - Orçamento inicial 2025.....	27

Índice de figuras

Figura 1 - Organograma da DGS.....	11
Figura 2 - Evolução histórica do orçamento inicial global da DGS nos últimos cinco anos.....	28
Figura 3 - Evolução Recursos Financeiros 2024/2025.....	28
Figura 4 - Diagnóstico de necessidades formativas por área de formação.....	127
Figura 5 - Necessidades formativas identificadas por área de formação.....	128
Figura 6 - Plano Anual de Formação da DGS para 2025.....	129

Siglas e Acrónimos

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	PNDCCV – Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares
ARS - Administração Regional de Saúde, I.P.	PNDO – Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
COEMS – Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde	PNDR – Programa Nacional para as Doenças Respiratórias
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	PNHV - Programa Nacional de Hepatites Virais
DAG – Divisão de Apoio à Gestão	PNPAF – Programa nacional para a Promoção da Atividade Física
DC – Divisão de Cooperação	PNPAS – Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável
DCRP – Divisão de Comunicação e Relações-Públicas	PNPCT – Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
DEE – Divisão de Epidemiologia Estatística	PNS – Plano Nacional de Saúde
DGQ – Divisão de Gestão da Qualidade	PNSM – Programa Nacional para a Saúde Mental
DGS – Direção-Geral da Saúde	PNT – Programa Nacional da Tuberculose
DLSBe – Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar	PNISTVIH- Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana
DQS – Departamento da Qualidade na Saúde	PPCIRA – Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
DSAO – Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
DSCRI – Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais	SIADAP – Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
DSIA – Direção de Serviços de Informação e Análise	SIADAP1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
DSPDPS – Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	SICO – Sistema de Informação do Certificado de Óbito
DSSRIJ – Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil	SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
ECDC – <i>European Centre for Disease Prevention and Control</i>	SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	SIVIDA – Sistema de Informação para a Infeção VIH/SIDA
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.	SNS – Serviço Nacional de Saúde
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
MS – Ministério da Saúde	UESP – Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública
OE – Objetivo Estratégico	
OMS – Organização Mundial da Saúde	
OOp – Objetivo Operacional	
PA – Plano de Atividades	
PND – Programa Nacional para a Diabetes	

Nota introdutória

Enquadrado no ciclo estratégico 2024-2026, o presente Plano de Atividades reflete a estratégia de atuação da Direção-Geral da Saúde (DGS) para 2025 e pretende ser um instrumento de gestão, auxiliar à tomada de decisão, facilitador da monitorização regular das atividades desenvolvidas. Trata-se de uma ferramenta de planeamento flexível e por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias. Tais medidas decorrem, regra geral, da necessidade de tornar mais próximas da realidade quer as medidas escolhidas, quer a sua quantificação, bem como da observância da legislação que no decurso da sua execução lhe seja aplicável.

As conclusões prospetivas de 2024 apontavam para um caminho de reforço estruturado da saúde pública, ancorado na capacidade técnica e institucional da DGS, com um aumento da confiança pública e um maior envolvimento dos cidadãos, e ainda a melhoria da governação em saúde, e a transformação organizacional sustentável.

No sentido de promover a melhoria contínua, assegurar uma resposta eficaz aos desafios emergentes e garantir uma gestão sustentável, importa enquadrar no planeamento das atividades para 2025 as que permitam uma normalidade que concorra para a proteção e melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

Para além de assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares em matéria de gestão por objetivos, o presente Plano de Atividades pretende consolidar uma cultura organizacional orientada para resultados, responsabilização e melhoria contínua.

A importância deste instrumento de gestão, eleva em todos nós a responsabilidade de o operacionalizar e fazer cumprir, em articulação interinstitucional com o contributo dos parceiros e outras estruturas da comunidade, certos de que os Portugueses manterão o reconhecimento e confiança na Direção-Geral da Saúde.

Capítulo I

Caracterização da Direção-Geral da Saúde

A Direção-Geral da Saúde (DGS) completou 126 anos no dia 4 de outubro de 2025. Na altura da sua criação, em 1899, a DGS designava-se Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública tendo surgido da necessidade de reorganização dos serviços de saúde e higiene evidenciada pela epidemia da peste bubónica na cidade do Porto.

É um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na Administração Direta do Estado e dotado de autonomia administrativa. A sua existência e intervenção em saúde pública tem sido pautada por pequenas, mas importantes alterações orgânicas.

A sua atividade é centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, em particular os dependentes do Ministério da Saúde.

1. Missão, Atribuições, Valores e Visão

Tem por **missão**¹, regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, desenvolver atividades no âmbito da saúde pública, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

A DGS prossegue as seguintes **atribuições**²:

- a) Contribuir para a obtenção de ganhos em saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de programas em matéria de saúde pública e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, bem como emitindo normas e orientações;
- b) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública, a nível nacional e a respetiva contribuição no quadro internacional;
- c) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;

¹ Cfr. n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 69/2017 de 16 de junho e o Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro.

² Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho e Decreto-Lei n.º 16/2022, de 23 de setembro.

- d) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, coordenando, a nível nacional, a definição e o desenvolvimento de programas de saúde, com base num sistema integrado de informação, articulando com os demais serviços e organismos do sistema de saúde;
- e) Apoiar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde, assegurando a melhor articulação entre os seus diversos serviços e organismos, em especial o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., em matéria de investigação científica e laboratorial;
- f) Acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação, sem prejuízo das competências da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em matéria de planeamento económico-financeiro e de recursos humanos;
- g) Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de segurança dos doentes e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades do sistema de saúde;
- h) Analisar, certificar e divulgar a qualidade das unidades de saúde do sistema de saúde;
- i) Exercer as funções de autoridade competente, designadamente autorizando unidades, serviços e processos, no domínio do controlo da qualidade e da segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- j) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- l) Assegurar a monitorização e o controlo, através de uma base de dados central uniformizada, da informação relativa aos apoios financeiros concedidos no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde;
- m) Propor, anualmente, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, a fixação do montante disponível para cada programa de apoio, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, ouvidos os dirigentes máximos dos serviços e organismos competentes em razão da matéria;
- o) Coordenar a gestão das crises alimentares em situação de risco grave para a saúde humana que não possa ser assegurada através da atuação isolada das autoridades competentes para o controlo oficial na área alimentar.

No desenvolvimento da sua missão, a DGS prossegue ainda as seguintes atribuições, a nível nacional, para além das que lhe sejam conferidas por legislação própria:

1. Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências de Autoridade de Saúde Nacional, nos termos previstos na lei;
2. Colaborar com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. realizando auditorias clínicas e de qualidade no âmbito do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CASNS);
3. Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., nos termos da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto.

As **principais atividades da DGS** centram-se na:

- Integração de Estratégias, Planos, Programas, Projetos e Iniciativas em Saúde;
- Capacitação do Cidadão;
- Captação, Disponibilização e Análise de Informação em Saúde;
- Verificação da Qualidade em Saúde;
- Gestão de Emergências de Saúde Pública;
- Apoio à Autoridade de Saúde Nacional.

A DGS desenvolve a sua missão de acordo com o seguinte conjunto de **valores**:

Equidade

▶ O acesso à Saúde é Universal

Contribuímos para atingir a cobertura universal de saúde, independentemente das diferentes condições económicas, sociais, familiares, de cidadania, de religião, sexo, orientação sexual ou outras, alinhada com os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Rigor Científico e Ético

▶ As nossas decisões têm impacto no Sistema de Saúde

Suportamos a tomada de decisão na melhor evidência científica e informação disponível e na aplicação do conhecimento e de boas práticas em saúde, e isentos de quaisquer interesses que não seja o serviço público em Saúde.

Cooperação

▶ Estamos no centro do ecossistema da Saúde

Asseguramos uma postura colaborativa aberta, flexível e adaptativa com todos os parceiros envolvidos no Sistema de Saúde.

Transparência

▶ Gerimos Recursos Públicos

Em todos os momentos e para todos, atuamos de forma transparente e responsável.

A DGS tem como **visão** ser reconhecida pelo contributo fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade no sistema de saúde, com impacto real na saúde e bem-estar dos cidadãos.

A atuação da DGS, intersectorial, inserida num exigente contexto político e económico, de mudança social e ambiental, de contínua inovação e de transição demográfica, considera os determinantes que influenciam a saúde individual, familiar e coletiva e privilegia a divulgação da melhor informação e conhecimento técnico, de forma acessível e transparente.

O **propósito** da DGS é **melhorar o Sistema de Saúde Pública e proteger todos os Cidadãos** e o **Lema**:

Mais e Melhor Saúde

2. Estrutura Orgânica

A DGS é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por dois Subdiretores-Gerais. Estrutura-se hierarquicamente em três Unidades Nucleares, oito Unidades Flexíveis e duas Equipas Multidisciplinares³. Conta, ainda, com uma Unidade Informal de Apoio à Direção, uma Estrutura de Coordenação do Plano Nacional de Saúde⁴ (PNS) e onze Programas de Saúde Prioritários⁵, integrados em Plataformas⁶ que se articulam com as unidades orgânicas da sua estrutura hierárquica (Figura 1).

Considerando o Decreto-Lei n.º 81/2009, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, que estabelece no artigo no artigo 17.º expressamente as atribuições atuais da DRS, esta passa a incluir competências das Administrações Regionais de Saúde, agora denominadas Delegações Regionais de Saúde e cujas atribuições são apresentadas no ponto 3.1. do Capítulo I.

³ Portaria n.º 159/2012 de 22 de maio, alterado pela Portaria n.º 247/2017, de 4 de agosto e pela Portaria n.º 38/2023, de 31 de janeiro. Ver ainda o Despacho n.º 7763/2012 de 5 de junho, Despacho (extrato) n.º 9449/2012 de 12 de julho, Despacho n.º 7257/2014 de 3 de junho, Despacho n.º 7928/2017 de 11 de setembro, Despacho n.º 3028/2018, de 23 de março, Despacho n.º 6885/2018, de 17 de julho, Despacho n.º 10312, de 7 de novembro, Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro e Despacho n.º 1250/2020, de 28 de janeiro.

⁴ Despacho n.º 728/2014, de 16 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1695/2018, de 19 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro e o Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio.

⁵ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 05 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho, Despacho n.º 8380/2017, de 25 de setembro, Despacho n.º 1773/2018 de 20 de fevereiro, Despacho n.º 1705/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1706/2019, Despacho n.º 1707/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro, Despacho n.º 4657/2019, de 8 de maio, Despacho n.º 10473/2019, de 15 de novembro, Despacho n.º 11675/2019, de 10 de dezembro e Despacho n.º 1249/2020, de 28 de janeiro.

⁶ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 5 de fevereiro.

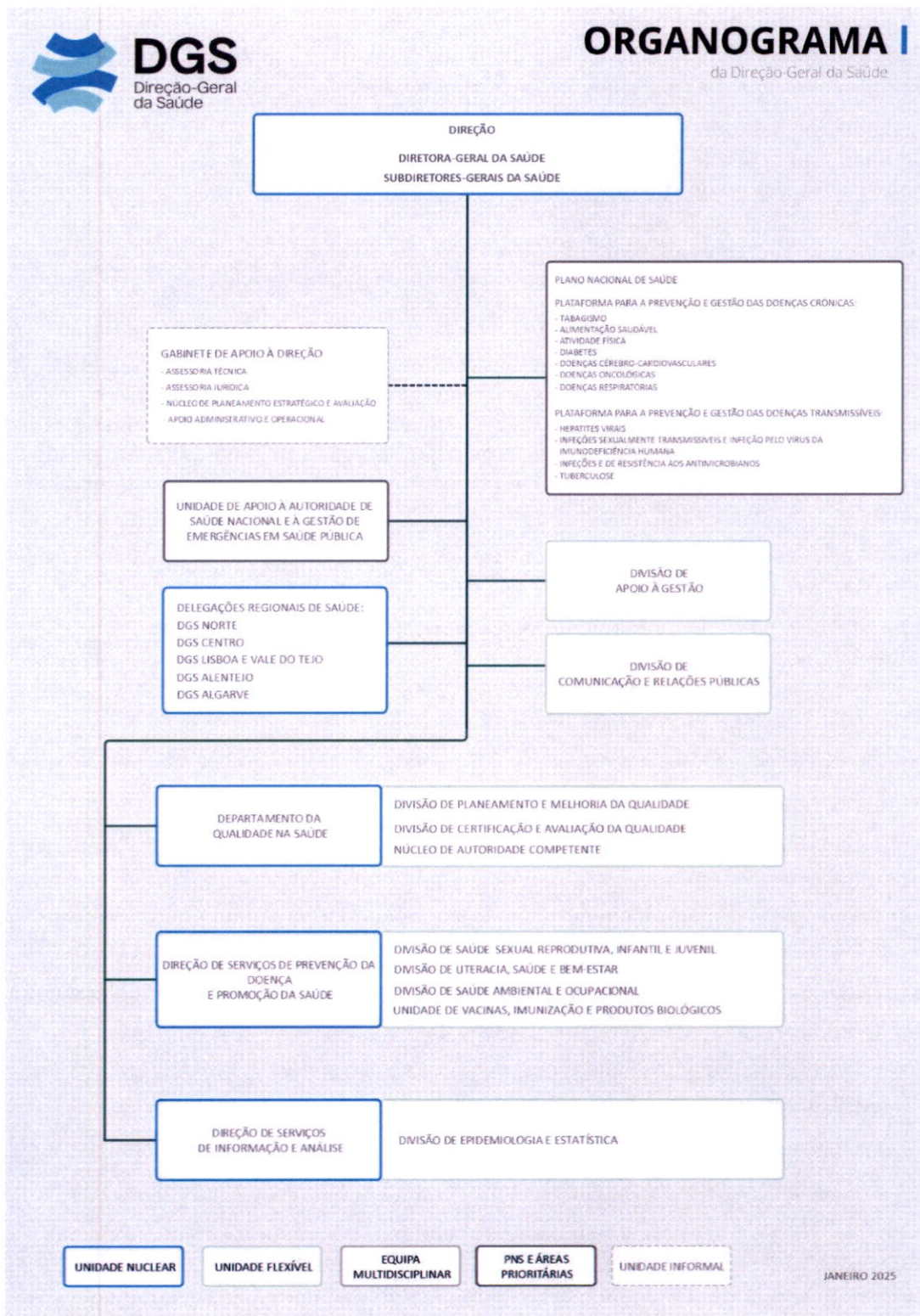


Figura 1 - Organograma da DGS

3. Áreas de Intervenção em Saúde

A DGS assume-se como um organismo de referência no campo da saúde. Atualmente, centra a sua atividade, ao nível nacional e regional, nas seguintes áreas de intervenção⁷:

- Coordenação e desenvolvimento de Planos e Programas de Saúde;
- Coordenação e garantia de vigilância epidemiológica;
- Análise e divulgação de informação em saúde;
- Regulação e garantia de qualidade em saúde;
- Gestão de emergências em Saúde Pública;
- Apoio ao exercício das competências da Autoridade de Saúde Nacional.

Promove e colabora em ações e iniciativas transversais que privilegiem o bem-estar do cidadão e promovam o conhecimento. Destacam-se a continuidade de iniciativas de relevo, como o desenvolvimento de materiais e instrumentos disponíveis online para a promoção da literacia e de conteúdos de formação e-learning para profissionais bem como as ações públicas de promoção de estilos de vida saudável, parte integrante da atividade desenvolvida pela DGS, relevando-se as campanhas nacionais na área dos determinantes da saúde e da vacinação.

Relativamente ao Plano Nacional de Saúde 2030, prevê-se a continuidade da sua implementação e avaliação para alcance dos objetivos de saúde previsto no Plano.

Entre outros, preve-se para 2025, a aplicação prática proposta na redação do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, decorrente da alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de abril, que respeita os serviços regionais de saúde pública, agora exercidos pelas Delegações Regionais de Saúde da DGS, integrando a estrutura central e reforçando o modelo de governação territorial.

Com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, as atribuições da DGS, que passam a incluir:

- Atribuições centrais (reforçadas ou reorganizadas):
 - Autoridade nacional em saúde pública, com competência na definição de orientações, normas e referenciais técnicos.
 - Coordenação da resposta nacional em matéria de vigilância epidemiológica, prevenção da doença e promoção da saúde.
 - Definição das normas clínicas e organizacionais em articulação com a Direção Executiva do SNS.
 - Elaboração, execução e monitorização do Plano Nacional de Saúde.
 - Desenvolvimento de programas de saúde prioritários e de resposta a emergências em saúde pública.
 - Promoção da literacia em saúde e da participação cidadã, reforçando o papel pedagógico da DGS.
 - Articulação com entidades internacionais na área da saúde pública, em especial com a OMS e o ECDC.
- Articulação territorial e reorganização, dado que com a extinção das ARS, a DGS assume a coordenação das novas Direções Regionais de Saúde Pública, no âmbito da sua estrutura desconcentrada. Assim:
 - A DGS coordena e supervisiona regionalmente a implementação das políticas de saúde pública.
 - As Direções Regionais da DGS passam a ter papel ativo na execução descentralizada das funções anteriormente atribuídas às ARS nesta matéria.

⁷ Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro

Transitam para a DGS as competências das ARS que se relacionam com saúde pública, vigilância epidemiológica, programas de saúde, promoção da saúde e planos regionais e locais de saúde pública.

Assim, no âmbito do novo modelo de governação territorial em saúde pública, compete à DGS reforçar a articulação entre os níveis nacional, regional e local, mantendo-se o Plano Nacional de Saúde 2030 como instrumento estruturante, bem como o Plano Estratégico 2024-2026.

4. Parcerias Estratégicas

Atendendo à multiplicidade de programas e projetos em saúde e à diversidade de intervenientes, a DGS exerce a sua atividade em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, dependentes do Ministério da Saúde ou de outros departamentos governamentais, e com outras entidades do setor privado e social.

A sua ação é multissetorial, integrada e transversal, envolvendo ainda as autarquias locais, associações profissionais, as sociedades científicas, as associações de doentes, entidades não governamentais, associações sem fins lucrativo, sociedade civil, universidades e, naturalmente, o próprio cidadão. A DGS interage, também, com instituições internacionais e supranacionais, quer específicas da saúde, quer de outros sectores.

Em 2025, destaca-se, entre outras, a manutenção e o desenvolvimento de várias parcerias, nomeadamente:

- Articulação com as autarquias e outras instituições/organizações nacionais e internacionais para adoção de medidas, a nível nacional, em consonância com as recomendações que forem emitidas pela Organização Mundial da Saúde e pelo European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC);
- Articulação intersectorial com diversas entidades na implementação do PNS 2030, através do processo de elaboração e execução do novo Plano, numa perspetiva de colaboração e ação intersectorial;
- Ligação com entidades públicas, privadas, do setor social e associações sem fins lucrativos para o desenvolvimento do projetos e ações de prevenção da doença e promoção da saúde, em diversas áreas de atuação da DGS;
- Cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os países iberoamericanos;
- Manutenção e reforço da ligação com organismos internacionais no âmbito de projetos e grupos de trabalho, em ações conjuntas com outros Países.

5. Metodologia do Plano de Atividades

O Plano de Atividades integra o processo de planeamento estratégico e constitui um instrumento fundamental para a operacionalização da estratégia institucional definida para a DGS.

Partindo das iniciativas estratégicas definidas, para o cumprimento da estratégia desta Direção-Geral, foram desenhados os objetivos operacionais anuais com os respetivos indicadores e metas a atingir, no quadro dos projetos e atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas, PNS e Programas de Saúde Prioritários, em conformidade com a previsão de recursos humanos, físicos e financeiros para o ano de 2025.

A sua conceção resulta de diversos contributos das chefias intermédias das diferentes unidades orgânicas e dos coordenadores do Plano Nacional de Saúde, dos Programas de Saúde Prioritários e das Delegações Regionais de Saúde, devendo sempre ser entendido como uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias.

No contexto da reorganização institucional decorrente da integração das DRS, destaca-se o esforço de conciliação das diversas partes envolvidas na construção de um instrumento orientador que visa maximizar o alinhamento estratégico e operacional, potenciar a capacidade instalada e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

A elaboração do Plano Atividades⁸ cumpre as disposições legais relativas ao SIADAP¹ na Administração Pública bem como as orientações provenientes da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde para o Ciclo de Gestão de 2025. Este processo assegura, simultaneamente, a continuidade e a manutenção das atividades regulares, garantindo o cumprimento eficaz da missão e da visão da organização enquanto entidade coesa e integrada.

5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

Para cumprimento do disposto no Programa do XXV Governo Constitucional e nas "Orientações Ciclo de Gestão de 2025", a DGS desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas, através da sua missão e atribuições. A sua atuação será nos domínios das estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde, da qualidade e segurança, da monitorização da saúde, da comunicação em saúde, do reforço da participação de Portugal na saúde global e das emergências em saúde pública.

O Plano de Atividades 2025 da DGS está alinhado com o Plano Nacional de Saúde 2030, sendo a DGS o ponto focal para a implementação e respetiva monitorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), da Organização das Nações Unidas.

O planeamento da atividade para 2025 encontra-se igualmente suportado em referências nacionais e internacionais como: o Programa do Governo Constitucional em exercício, as Grandes Opções do Plano, o Plano Nacional de Saúde 2030, o Programa de Reforma da Administração Pública, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, a Lei do Orçamento de Estado e de Execução Orçamental, o Programa de Recuperação e Resiliência, a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026, a Estratégia Digital Nacional e as Orientações emanadas pela Tutela.

Ressalva-se, conforme Plano Estratégico 2024-2026 da DGS, o alinhamento institucional entre os Objetivos Estratégicos da DGS e outras prioridades estratégicas a atores críticos do sistema de saúde internacional nos seus documentos de referência, nomeadamente EU4Health Programme 2021-2027, Thirteenth General Programme of Work 2019-2023, Regulamento europeu 2022/2371 relativo a ameaças transfronteiriças graves para a saúde.

A atuação da DGS terá ainda em consideração as prioridades estratégicas definidas na reforma do Serviço Nacional de Saúde nas diferentes áreas (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares, Continuados Integrados, Saúde Pública e Literacia em Saúde e Integração de Cuidados).

Numa perspetiva de políticas globais de saúde nacionais, os objetivos estratégicos da DGS articulam-se com a prossecução da visão estratégica do Plano Nacional de Saúde 2030, no sentido da maximização dos ganhos em saúde, através do alinhamento em torno de objetivos e eixos estratégicos comuns como se verifica infra.

⁸ Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4
Eixos Estratégicos do PNS 2030				
Eixo 1 – Reduzir as desigualdades	X	X	X	X
Eixo 2 – Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis		X		
Eixo 3 – Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde	X	X		X
Eixo 4 – Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis	X	X	X	
Eixo 5 – Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados	X		X	

Tabela 1 - Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde 2030⁹

5.2. Instrumentos Estratégicos

É fundamental refletir e efetuar um diagnóstico estratégico que orienta a ação da DGS.

O recurso a instrumentos estratégicos que permitem fazer um diagnóstico de situação, como a análise PESTAS (análise de fatores Político-Legais e Éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e Saúde), e SWOT, é um importante auxílio para o desenho das ações a desenvolver pela DGS, que visem ganhos em saúde e a criação de valor público.

A análise PESTAS constitui um *framework* para analisar as mudanças, fatores e tendências presentes no contexto de atuação da DGS com implicações relevantes, de modo a avaliar diferentes abordagens estratégicas e/ou construir cenários alternativos face às diferentes alterações que possam vir a ocorrer.

A análise SWOT visa enquadrar os fatores internos e externos que impactam a atuação da DGS, bem como ameaças e oportunidades, apoiando a definição de estratégias alinhadas com as suas prioridades institucionais.

Por sua vez, a análise de *stakeholders* permite identificar e avaliar os atores institucionais, organizacionais e comunitários com influência nas atividades da DGS, possibilitando uma gestão mais eficaz das relações de colaboração e o alinhamento das expectativas, em coerência com os objetivos estratégicos da instituição.

Ressalva-se que os diferentes instrumentos de análise se encontram no Plano Estratégico 2024-2026, sustentando a definição de prioridades estratégicas da DGS.

⁹ RCM n.º 93/2023, de 16 de agosto

5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário

Com a finalidade de facilitar a monitorização e a avaliação do Plano de Atividades da DGS, foi desenvolvida uma ficha de atividade que serviu de base para cada unidade orgânica, Programa de Saúde Prioritário e Delegação Regional de Saúde projetar as suas atividades anuais. Assim, cada objetivo operacional (OOp) ou do programa foi classificado relativamente:

- à correspondência em relação às **atribuições** definidas para cada unidade orgânica, do programa ou da delegação regional;
- à correspondência em relação aos **objetivos estratégicos** da DGS e às metas a 2025 (quando aplicável);
- aos **parâmetros de eficácia** (como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados), **eficiência** (enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados) ou **qualidade** (como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores);
- ao tipo de indicadores: de **estrutura** (dizem respeito à parte física de uma instituição, aos seus funcionários, equipamentos, móveis, aspetos relativos à organização, entre outros), de **realização** (limitam-se a descrever a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicação dos efeitos sobre a população-alvo das ações), de **resultado** (exprimem os efeitos diretos ou imediatos da ação desenvolvida) ou de **impacto** (referem-se à consequência pretendida da ação desenvolvida);
- aos **valores prévios**: correspondentes ao histórico de valores do indicador até aos últimos cinco anos;
- à **meta**: correspondente a um valor a atingir ou ao intervalo de valores (quando aplicável);
- à **tolerância**: correspondente ao limite superior e inferior do intervalo definido para a meta, quando aplicável;
- ao **valor crítico**: correspondente a um benchmark (referencial de excelência) de instituições nacionais ou internacionais congêneres ou, na falta deste, ao melhor resultado em termos históricos para o indicador em causa. Estes valores devem permitir enquadrar a proposta de meta;
- ao **peso**: correspondente à percentagem relativa do(s) indicador(es) face ao objetivo associado;
- à **fonte de verificação**: correspondente à identificação da base de confirmação do resultado do indicador;
- aos **responsáveis pela execução**, correspondente à responsabilidade pela realização dos OOp. Pode ser indicado o departamento, direção, divisão, serviço, unidade responsável ou mesmo o profissional;
- às eventuais **dependências**: Instituição externa responsável pela realização final do OOp, quando aplicável;
- às eventuais **entidades colaboradoras**, correspondentes a instituições, serviços ou unidades que concorrem para a realização do OOp, internas ou externas à própria instituição;
- aos **contributos para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para a qual o OOp contribui, quando aplicável.

Como suporte foi assegurado, sempre que possível, o uso de referenciais nacionais e internacionais que permitam definir uma dimensão de potencialidade, uma avaliação mais robusta do desempenho e a identificação de boas práticas e *benchmarking*.

5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

O Plano de Atividades e o QUAR são instrumentos de planeamento anual essenciais à operacionalização da estratégia. Na preparação do Plano de Atividade é fomentada a articulação entre as diferentes unidades orgânicas, programas prioritários e delegações regionais, sendo ponderados o alinhamento entre indicadores, objetivos operacionais, iniciativas estratégicas e objetivos estratégicos, bem como a definição das metas, responsabilidades, parceiros externos mais relevantes e demais elementos que integram o instrumento de planeamento. Este processo incorpora as fichas de atividades e contempla a afetação e gestão dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos necessários à sua execução.

A monitorização do plano de atividades e QUAR é semestral permitindo aferir o grau de realização dos objetivos propostos, das iniciativas estratégicas e conseqüentemente da implementação da estratégia de atuação da DGS, de forma a garantir a gestão atempada de eventuais desvios que determinem a adoção de medidas corretivas e de melhoria. De salientar que 2025 foi um ano particularmente exigente para a DGS, devido a fatores endógenos associados a carência de recursos humanos e a renovação de equipas, nomeadamente no Núcleo de Planeamento Estratégico e Avaliação, e a fatores exógenos por necessidade de transformação institucional face a requisitos legal. A apresentação mais tardia do presente documento decorreu essencialmente dos constrangimentos entretanto verificados com o processo de integração das atribuições e estruturas das extintas ARS na DGS, bem como da necessidade de assegurar a devida articulação interna com as Delegações Regionais de Saúde recentemente enquadradas no Decreto-Lei n.º 54/2024.

Não obstante, os dirigentes acompanharam, como habitualmente, a proposta de plano de atividades das unidades orgânicas e programas prioritários. De referir que a aferição do grau de realização semestral dos objetivos do QUAR, com resultados a 30 junho, encontra-se prevista, e contemplará todos os indicadores, bem como a justificação dos resultados apurados.

A coordenação, monitorização e avaliação compreende:

- Os mecanismos de articulação entre os diferentes instrumentos de planeamento.
- Os instrumentos de recolha de informação, de análise e de avaliação de resultados em suporte digital.
- A articulação com os diferentes intervenientes para a avaliação dos resultados obtidos, causas e ações de melhoria, quando se aplique.

O reinício de cada ciclo anual de planeamento deve integrar as ações de melhoria identificadas no ciclo anterior, seja ao nível da execução ou dos instrumentos e metodologias adotadas.

Capítulo II

Estratégias e Objetivos

1. Análise Estratégica

A importância de um Plano Estratégico decorre da necessidade de um planeamento contínuo e exigente, de compromissos de todos os intervenientes, internos e externos, com ganhos em Saúde Pública.

A DGS, há mais de 120 Anos a Proteger a Saúde dos cidadãos, tem por lema "*Mais e Melhor Saúde*", respeitando e promovendo a equidade e universalidade no acesso à saúde, o rigor científico e ético, o profissionalismo, a flexibilidade, a colaboração, a transparência e responsabilidade decorrente do serviço público, que somos e prestamos.

Com este princípio desenhou-se o Plano Estratégico e definiram-se os objetivos, indicadores e as principais iniciativas estratégicas a desenvolver. Reconhece-se a importância de haver uma maior preparação a emergências em Saúde Pública, no reforço da comunicação adaptada aos diferentes públicos e na literacia ao longo do ciclo de vida, no aumento da eficácia da articulação em rede e, em melhorar a resiliência da DGS no pós-pandemia.

2. Objetivos Estratégicos

Para o triénio 2024-2026, foram traçados os seguintes objetivos estratégicos (OE) no Plano Estratégico da DGS, designadamente:

OE1	Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública
OE2	Melhorar a Comunicação em Saúde
OE3	Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede
OE4	Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós Pandemia

Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

O planeamento da preparação e da resposta a emergências da saúde pública está alinhado com as prioridades e orientações internacionais e nacionais. A DGS aposta no reforço dos seus sistemas, processos e capacidades de planeamento, monitorização, deteção, avaliação e resposta, bem como na melhoria da coordenação, da articulação interministerial e interinstitucional, de forma a potenciar níveis elevados de prontidão nacional e também respostas mais rápidas e mais eficazes. A DGS trabalha para melhorar a organização e governança para a adaptação e implementação dos novos regulamentos internacionais, contribuindo para a revisão dos quadros legais e regulamentares relevantes.

Melhorar a Comunicação em Saúde

A comunicação em saúde é fundamental na medida em que tem um impacto direto na promoção da saúde, na prevenção da doença e na capacitação da população em geral. A última crise pandémica veio reforçar a importância e o desafio da comunicação na saúde. Neste contexto, importa melhorar a comunicação para que esta possa ser mais clara, mais acessível, mais adequada e mais eficaz, contribuindo, assim, para a melhoria da saúde e bem-estar da população. Este objetivo só será atingido com a produção e disseminação de informação em saúde credível e de qualidade, e com a implementação de sistemas de monitorização e avaliação.

Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede

Os últimos anos demonstraram que a saúde pública vê-se confrontada com grandes desafios (sustentabilidade, aumento de custos associados às novas tecnologias, envelhecimento da população, doenças emergentes, etc.), pelo que a intervenção articulada de um conjunto de atores de diferentes setores torna-se fundamental para potenciar sinergias em rede, mitigando assim as típicas carências de recursos internos, bem como promover a captação de recursos de áreas de alta diferenciação, consideradas fundamentais para aumentar a qualidade e a eficácia da intervenção e resposta da DGS.

Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós Pandemia

Desenvolver a resiliência da DGS implica o reforço das suas capacidades críticas institucionais (mais capacidade de resposta, maior qualificação dos recursos humanos, mais flexibilidade organizacional, maior maturidade e sofisticação digital, etc.), garantindo assim uma maior adequação face ao contexto desafiante e à preparação para os novos desafios. A DGS deve posicionar-se numa lógica de intervenção equilibrada capaz de ter impacto real na criação de valor público e manter, em simultâneo, a sustentabilidade no cumprimento da sua missão institucional. A concretização desta prioridade estratégica requer um compromisso colaborativo alargado e contínuo de todos os profissionais da DGS, bem como das principais partes interessadas.

3. Objetivos Operacionais

Os Objetivos Operacionais (OOp) refletem-se em indicadores para atingir metas coerentes, realistas e executáveis no período a que se refere o ciclo de gestão, devidamente alinhados com a estratégia definida no Plano Estratégico 2024-2026 e respetivos Objetivos Estratégicos.

As fichas de atividades constantes do anexo 2 apresentam as atividades das Unidades Orgânicas, Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários e Delegações Regionais de Saúde, e visam alinhar e operacionalizar a estratégia, medir o desempenho, definir responsabilidades na execução, afetar recursos e identificar as fontes de verificação para os resultados. Pretende-se, assim, dar continuidade ao trabalho realizado no âmbito da prossecução da missão da DGS, mantendo um planeamento rigoroso e capaz de conjugar o desenvolvimento das ações e projetos.

A definição dos objetivos operacionais e dos indicadores de desempenho segue a metodologia SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais), modelo que visa assegurar a racionalização dos recursos disponíveis, a responsabilização pelas metas acordadas e o reforço da qualidade da intervenção da Administração Pública na prossecução do interesse público.

Em 2025, o desafio foi assegurar a definição de planos de objetivos, metas e respetivos indicadores por parte das DRS, em articulação com as competências atribuídas à DGS, nos diferentes níveis de governação nacional e regional.

O QUAR apresenta os objetivos operacionais/indicadores devidamente distribuídos pelos três parâmetros de avaliação (Eficácia, Eficiência e Qualidade). O critério de seleção de objetivos para o QUAR teve por base a continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da avaliação da DGS.

Na tabela seguinte é ainda demonstrada a relação e articulação entre os OE e os Oop em destaque no QUAR, bem como os objetivos identificados como os mais relevantes para o ano de 2025.

Objetivos Operacionais QUAR	OE 1 Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública	OE 2 Melhorar a Comunicação em Saúde	OE 3 Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede	OE 4 Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós Pandemia	Objetivos Relevantes	Unidades Orgânicas
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•		R	DSIA DSPDPS
OOp2: Promover a literacia em saúde	•	•			R	DSPDPS
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•			DSPDPS
OOp4: Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública			•		R	DRS
OOp5: Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	•				R	UESP
OOp6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação				•	R	Direção DAG
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS			•	•		Direção
OOp8: Elaborar e divulgar Normas	•	•	•		R	Direção DQS

Tabela 2 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais no QUAR 2025

4. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

No exercício das suas atribuições e competências, a Direção-Geral da Saúde assegura uma atuação alinhada com as orientações estratégicas definidas pelo Ministério da Saúde.

A tabela seguinte evidencia a relação e articulação entre os OE e OOp constantes do QUAR da DGS, bem como a sua correspondência com compromissos interinstitucionais e a identificação dos respetivos contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (OEMS).

	OE1	OE2	OE3	OE4	OEMS
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•		Programa do Governo PNS 2030
OOp2: Promover a literacia em saúde	•	•			Programa do Governo PNS 2030
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•		Programa do Governo PNS 2030
OOp4: Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública			•		Programa do Governo PNS 2030
OOp5: Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	•				Programa do Governo PNS 2030
OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação				•	Programa do Governo
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS			•	•	Programa do Governo
OOp8: Elaborar e divulgar Normas	•	•	•		Programa do Governo PNS 2030

Tabela 3 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais – QUAR

5. Medidas Transversais

Em 2025 estão previstas algumas medidas de âmbito transversal, em consonância com outras previstas em anos transatos, das quais se destacam:

- Continuidade do processo de implementação do Plano Nacional de Saúde 2030;
- Melhorar o trabalho interdisciplinar e de estreitamento da cooperação entre as diversas áreas de ação, o Plano Nacional de Saúde e os diferentes programas nacionais de saúde;
- Reforçar o alinhamento das estratégias regionais com as nacionais, através de uma maior articulação com o nível regional e proximidade com as estruturas locais;
- Melhorar a articulação entre a área da prevenção da doença e promoção da saúde, como áreas transversais às políticas, programas e projetos a implementar nas diversas áreas da saúde;
- Aperfeiçoar e adaptar a informação em saúde, dando-se continuidade à aposta em modelos e ferramentas de disponibilização de informação inovadores, não complexos, facilmente atualizáveis e acessíveis ao cidadão;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais na área da cooperação em saúde;
- Reforço da área de preparação e resposta a Emergências em Saúde Pública, em estreita articulação com as entidades intersectoriais, no âmbito das competências da DGS;
- Fortalecer a área da comunicação da DGS, interna e externa, como área-chave e transversal a todos os programas e áreas da saúde;
- Melhorar a área de Recursos Humanos, nomeadamente a capacitação técnica dos profissionais orientada para o serviço público, inovação e modernização administrativa;
- Continuar o processo interno de melhoria contínua, designadamente através da reorganização de processos, circuitos, procedimentos e transformação digital, visando-se a otimização da capacidade de resposta da DGS.

6. Fundamentação da Melhoria da Proposta sobre o Plano Anterior

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP e com as orientações específicas emanadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a construção dos Planos de Atividades e respetivas Fichas de Atividades decorre de uma avaliação crítica dos ciclos anteriores, visando a melhoria contínua da ação administrativa.

Neste contexto, procedeu-se a uma análise abrangente dos objetivos operacionais, tendo por base os resultados alcançados em 2024. No que diz respeito à definição de metas, procurou-se, sempre que possível, adotar uma abordagem orientada para a melhoria contínua. Não, obstante, foi necessário proceder à redefinição de determinados objetivos, à introdução de indicadores mais adequados aos desafios e prioridades atualmente identificados, bem como o ajuste de metas de alguns indicadores, tendo em consideração os fatores endógenos e exógenos que condicionam a execução e o desempenho organizacional. De referir que as fichas de atividades apresentam fundamentos claros de propostas de melhoria, face a resultados passados.

Importa destacar que o ano de 2025 representa um momento de mudança para a DGS, marcado por um processo de consolidação de um modelo integrado de funcionamento, decorrente da extinção das ARS e, conseqüentemente, da prevista integração de competências das DRS na DGS. Este processo exige um esforço de adaptação e de consolidação da atividade da DGS e das DRS, que, até à data, operavam de forma independente, num percurso contínuo de integração institucional, que terá continuidade para 2026.

7. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

Para 2025, a DGS definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 8 objetivos operacionais, dos quais 6 são considerados relevantes (Anexo 1). Os OOp estão decompostos em 13 indicadores, os quais apresentam os respetivos valores históricos, excetuando-se os com valores do ano anterior não disponíveis à data ou que correspondam a novos indicadores.

CAPÍTULO Nº III – RECURSOS

Capítulo III

Recursos

A concretização das prioridades estratégicas e dos objetivos definidos para 2025 da DGS assentam numa gestão integrada e racional dos recursos disponíveis — humanos, financeiros e tecnológicos, entre outros. Estes constituem pilares fundamentais da capacidade operacional e da sustentabilidade organizacional, sendo determinantes para assegurar a qualidade, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas.

A gestão dos recursos humanos assume especial relevância pela necessidade de garantir equipas qualificadas, motivadas e alinhadas com os objetivos estratégicos e operacionais, reconhecendo o capital humano como fator determinante de valor institucional e de sustentabilidade organizacional. A gestão financeira, por sua vez, visa assegurar uma afetação eficiente e transparente dos meios orçamentais, conciliando o rigor e a responsabilidade com a prossecução do interesse público. A modernização tecnológica constitui um vetor essencial para a inovação e digitalização dos processos, promovendo a interoperabilidade, a segurança da informação e o apoio à decisão baseada em dados.

1. Recursos Humanos

O mapa de pessoal da DGS, para o ano de 2025, conta com um efetivo de 328 postos de trabalho. O aumento registado face ao ano anterior resulta do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, que estabelece a extinção por fusão das Administrações Regionais de Saúde, I. P., com a transferência das atribuições e competências e, concretamente, dos recursos humanos para outros serviços ou organismos.

A carreira com maior predominância é a de técnico superior que corresponde a cerca de 30% dos efetivos, seguida da carreira de assistente técnico representando 15%, e seguida das carreiras especiais médica e de enfermagem com cerca de 14% dos efetivos, cada.

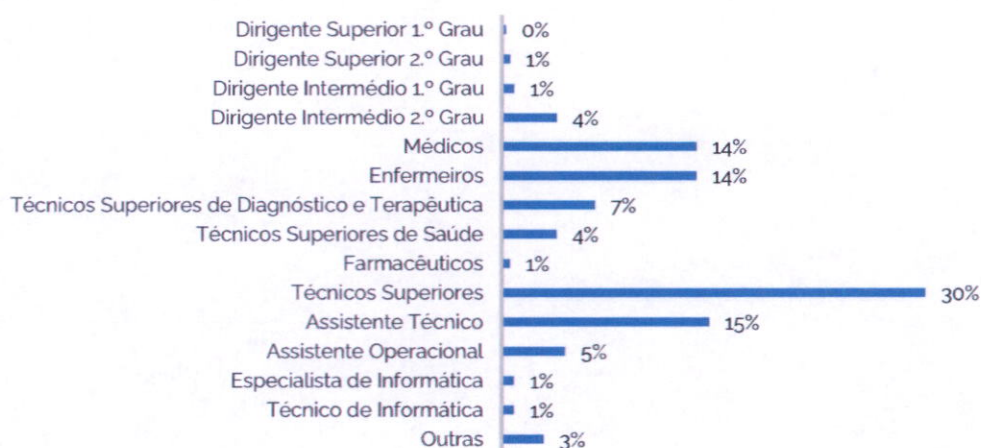


Tabela 4 - Recursos Humanos por Carreira

Relativamente aos profissionais que se encontram na DGS em regime de mobilidade, prevê-se a possibilidade de consolidar, no ano em referência, as situações que reúnam as condições legais para o efeito.

Unidade Orgânica	Efetivos (31.12.2024)			Total	Nº PT Propostos OE 2025	%
	CTFP	Comissão de Serviço	Mobilidades / Ced. Int. Público / Acum. / Outras			
Direção	13	2	1	16	36	11%
Direção (inclui Assessoria e apoio)	4	2	0	6	21	
Diretores do PNS/ Programas Prioritários	1	0	0	1	0	
Assessoria e apoio ao PNS/Programas	8	0	1	9	15	
Departamento de Qualidade na Saúde	10	1	6	17	31	9%
Departamento (inclui assessoria e apoio)	2	0	0	2	6	
Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade	3	1	3	7	12	
Divisão de Avaliação e Certificação da Qualidade	4	0	2	6	8	
Núcleo Autoridade Competente/Sangue e Transplantação	1	0	1	2	5	
Direção Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	20	3	0	23	42	13%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	6	1	0	7	7	
Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva e Infantil	4	1	0	5	8	
Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar	3	0	0	3	5	
Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	5	1	0	6	11	
Núcleo de Vacinação	2	0	0	2	11	
Direção Serviço de Informação e Análise	14	2	3	19	28	9%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	7	1	0	8	12	
Divisão de Epidemiologia e Estatística	7	1	3	11	16	
Centro de Emergências em Saúde Pública	2	0	0	2	8	2%
Divisão de Comunicação e Relações-Públicas	0	1	0	1	6	2%
Divisão de Apoio à Gestão	27	1	0	28	36	11%
Delegações Regionais de Saúde	0	0	0	0	141	43%
TOTAL DGS	86	10	10	106	328	100%

Tabela 5 - Distribuição de Efetivos por Unidade Orgânica da DGS | 2025

2. Formação

O regime da Formação Profissional da Administração Pública é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e tem como objetivo atualizar, desenvolver e aperfeiçoar o regime da formação profissional na administração pública, criando condições para tornar mais efetivos o direito e o dever de formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Neste enquadramento, o Plano Anual de Formação insere-se no ciclo de gestão dos órgãos e serviços, fazendo parte integrante do plano de atividades. Constitui-se como um instrumento previsional, tendo como objetivo privilegiar as ações de formação que visam responder às necessidades dos trabalhadores, identificadas através do diagnóstico de necessidades formativas, de forma a potenciar as suas competências, melhorar a sua produtividade e qualidade de trabalho, contribuindo para a melhoria contínua e alcance dos objetivos estratégicos da DGS.

A elaboração do Plano de Formação de 2025 assentou no diagnóstico de necessidades de formação dos trabalhadores da DGS, mediante questionário enviado. Como resultado, foram identificadas as necessidades prioritárias para os profissionais que desempenham as suas funções na DGS.

Tendo presente a oferta formativa disponível e os resultados do diagnóstico, foi definido que serão promovidas e divulgadas as ações de formação em 2025, devidamente individualizadas por áreas temáticas, conforme sistematizado no Plano Anual de Formação (Anexo 4).

3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

Os sistemas de informação e a modernização tecnológica são de extrema importância e relevância para a prossecução das atribuições e competências da DGS.

Para o desempenho da sua atividade, a DGS no edifício sede conta com os seguintes recursos tecnológicos na estrutura de rede de dados e comunicações fixas:

Equipamento	Quantidade
Computadores e portáteis	2368
Impressoras multifuncionais (cópia, impressão e scanner)	12
Central telefónica digital	1
Telefones digitais IP	155
Sistemas de Videoconferência	3
Fax	1
Servidores Físicos	14
Servidores Virtuais	4
Controladora da rede Wifi	1
"Access points" da Rede Wifi	39
Switchs	20
Firewall	1
Router Internet	1
Routers da RIS	2
Unidade de Alimentação Ininterrupta (UPS)	1
Unidades de Ar Condicionado instaladas no Data-Center	2

Tabela 6 - Recursos Tecnológicos ao nível do utilizador

Não se encontram contabilizados os equipamentos pertencentes às ARS/DRS atendendo a que o processo de levantamento e inventariação ainda se encontra em curso.

Os Sistemas de Informação são geridos pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS), em estreita articulação com a DGS, uma vez que é esta que define as necessidades de desenvolvimento dos sistemas, aplicações, ferramentas de monitorização, de interoperabilidade e interconexão dos sistemas, que permitem a troca de dados entre as diferentes ferramentas com intervenção mínima humana.

A comunicação e interoperabilidade entre os diversos Sistemas de recolha de Informação são fundamentais para a DGS em virtude das suas competências na qualidade em Saúde, na promoção da saúde e prevenção da doença, na vigilância epidemiológica, na preparação e resposta a emergências de saúde pública e no exercício de funções de Autoridade de Saúde Nacional e na produção e divulgação de informação de saúde. Em 2025, a DGS continuará a contribuir para a definição da arquitetura informacional e para a renovação ou atualização dos recursos tecnológicos existentes.

4. Recursos Financeiros

O orçamento da DGS proveniente de **receita de impostos** para 2025 é de 19.664.634€ que quando comparado com o orçamento de 2024 regista um aumento de 12.324.888,00€, resultante da transição das atribuições e competências e recursos humanos das ARS para a DGS, no âmbito do referido Decreto-Lei n.º 54/2024. O orçamento de **receitas próprias**, que incluem as receitas resultantes do resultado líquido dos Jogos Sociais, de financiamento europeu e de taxas e outros, para 2025, é de 14.880.909,00€.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL (€)
Receitas de impostos (Orçamento de Funcionamento)	19.664.634
<i>Despesas com Pessoal</i>	13.406.596
<i>Aquisições de Bens e Serviços</i>	6.172.699
<i>Outras Despesas Correntes e de Capital</i>	85.339
Receitas Próprias - Jogos Sociais	13.080.000
Outras Receitas Próprias*	1.800.909
TOTAL (OF + JS + Outros)	34.545.543

Tabela 7 - Orçamento inicial 2025

Legenda: (*) Inclui as taxas de licenciamentos de Biocidas, Serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho, Tecidos, Células e Órgãos, Tabaco, Acreditação em Saúde e Licenciamento Ambiental.

As dotações atribuídas à DGS, para o ano de 2025, não estão sujeitas a cativações, conforme disposto no n.º 5 do artigo 235.º da Lei do Orçamento para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro).



Figura 2 - Evolução histórica do orçamento inicial global da DGS nos últimos cinco anos

Em termos da distribuição dos recursos financeiros nos anos de 2024 e 2025, verifica-se que a rubrica que sofreu um aumento significativo é a de Despesas com o Pessoal, derivado da já referida integração das ARS na DGS.

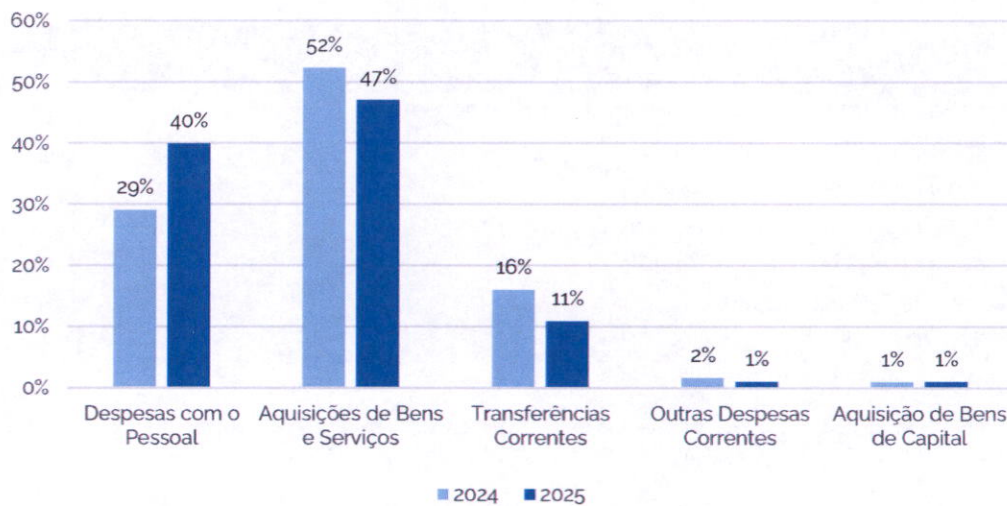


Figura 3 - Evolução Recursos Financeiros 2024/2025

5. Instalações

A localização dos espaços e sua relação com as unidades orgânicas que os ocupam é a seguinte:

Na sede, sita na Alameda Dom Afonso Henrique, 45, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- Gabinete da Direção;
- Departamento da Qualidade na Saúde;
 - Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade;
 - Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade;
- Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;
 - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil;
 - Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar;
 - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional;
- Direção de Serviços de Informação e Análise;
 - Divisão de Epidemiologia e Estatística;
- Divisão de Apoio à Gestão;
- Divisão de Comunicação e Relações-Públicas;
- Centro de Emergências em Saúde Pública;
- Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Na Rua da Constituição, 195, no Porto, está localizada:

- Delegação Regional de Saúde do Norte.

Na Alameda Júlio Henriques, s/n, em Coimbra, está situada:

- Delegação Regional de Saúde do Centro.

No Largo do Jardim do Paraíso, nº 1, em Évora, está situada:

- Delegação Regional de Saúde do Alentejo.

Na E.N. 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2º andar, em Faro, está localizada:

- Delegação Regional de Saúde do Algarve.

6. Segurança e Saúde no Trabalho

A medicina do trabalho e saúde no trabalho são fundamentais para a segurança e bem-estar dos trabalhadores, prevenindo doenças e acidentes, e promovendo um ambiente laboral mais produtivo e saudável.

A medicina do trabalho não só incide na prevenção de doenças e acidentes, mas também no fomento e manutenção do bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores. Através da análise dos postos de trabalho são identificados riscos no ambiente de trabalho e implementadas medidas preventivas e corretivas, reduzindo a ocorrência de acidentes e doenças profissionais, como lesões musculoesqueléticas.

Ao garantir a saúde e segurança dos trabalhadores, a medicina do trabalho contribui para melhorar a qualidade de vida, reduzindo o absenteísmo e o stress no ambiente laboral, enquanto se reflete positivamente na eficiência e produtividade dos trabalhadores.

Para cumprimento da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro (Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e da Saúde no Trabalho), a DGS tem previsto para o ano de 2025 o desenvolvimento de diversas atividades e ações no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente:

- a) Consultas de Medicina do Trabalho;
- b) Análise dos postos de trabalho;
- c) Ações de sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- d) Formação na área de SST.

Capítulo IV

Operacionalização por Unidade Orgânica

No âmbito da elaboração do Plano de Atividades de 2025, a DGS assume o desenvolvimento de atividades espelhadas nos objetivos operacionais. Cada unidade orgânica, programa prioritário e delegação regional de saúde, procedeu à identificação de objetivos SMART, tendo presente a implementação do Plano Estratégico 2024-2026 e o Orçamento para 2025. Estes objetivos operacionais e indicadores foram negociados e validados em articulação com as diferentes áreas, tendo em consideração o alinhamento e a coerência com as prioridades estratégicas da DGS.

1. Direção

Na dependência direta da Direção da DGS existem diferentes áreas e núcleos que abrangem domínios transversais e estratégicos, nomeadamente a Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e a Assessoria para a área do Planeamento Estratégico e Avaliação, que integram o Gabinete de Apoio à Direção. Neste sentido, foram estabelecidos diversos compromissos para 2025, traduzidos na ficha de atividades 1 do Anexo 2.

2. Departamento da Qualidade na Saúde (DQS)

Ao Departamento de Qualidade na Saúde compete:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
- c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;
- d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;
- e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;

- f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacto no sistema de saúde;
- g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Este departamento estrutura-se na Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade (DPMQ) e na Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade (DCAQ) cujas competências estão na direção do Diretor do Departamento que definiu para 2025 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 2, 3 e 4 do Anexo 2.

3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS)

À Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde compete:

- a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;
- c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;
- d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;
- e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;
- f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;
- h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;
- i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Esta direção de serviços estrutura-se em três divisões de serviço (unidades orgânicas flexíveis): Divisão da Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil (DSSRIJ); Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar (DLSBE) e Divisão de Saúde ambiental e Ocupacional (DSAO); e uma Unidade de Vacinas, Imunização e Produtos Biológicos(UVIB).

Assumiu para 2025 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 5, 6, 7 e 8 do Anexo 2.

4. Direção de Serviços de Informação e Análise (DSIA)

À Direção de Serviços de Informação e Análise compete:

- a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
- b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;
- c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;
- d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
- f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;
- h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Epidemiologia e Estatística, tendo definido para 2025 compromissos figurados nas fichas de atividades 9 e 10 do Anexo 2.

5. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública (UESP)

À Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública compete:

- a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;

b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:

- i. A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;
- ii. No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;
- iii. No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio Internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;
- iv. Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;

c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;

d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;

e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;

f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;

g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;

h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;

i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

Esta unidade estabeleceu diversos compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 11 do Anexo 2.

6. Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)

À Divisão de Comunicação e Relações Públicas compete:

a) Planear e executar o plano de comunicação interna e externa da Direção-Geral da Saúde;

b) Promover a difusão interna e externa da informação, através dos diversos meios disponíveis, incluindo os recursos digitais, coordenando a contribuição das várias unidades orgânicas e áreas funcionais;

c) Assegurar as atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a comunicação em emergências de saúde pública, coordenando e acompanhando o relacionamento com o exterior e com a imprensa;

d) Assegurar a ligação aos organismos nacionais e internacionais no sentido de garantir as práticas mais inovadoras na área da comunicação;

e) Planear, atualizar e executar a gestão de conteúdos do portal, das redes sociais e outros canais de comunicação da Direção-Geral da Saúde;

f) Promover e acompanhar eventos de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da Direção-Geral da Saúde, tanto a nível nacional como internacional;

- g) Coordenar e acompanhar a produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais, tendo em vista a uniformização da imagem institucional;
- h) Acompanhar o impacto da comunicação nos diferentes públicos-alvo;
- i) Dinamizar e promover a comunicação entre colaboradores e profissionais da Direção-Geral da Saúde.

Esta divisão orgânica flexível estabeleceu diversos compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 12 do Anexo 2.

7. Divisão de Apoio à Gestão (DAG)

À Divisão de Apoio à Gestão compete:

- a) Gerir os recursos humanos da DGS, nomeadamente executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal e efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos;
- b) Elaborar o balanço social da DGS;
- c) Planear a formação interna;
- d) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução e elaborar a conta de gerência;
- e) Organizar e manter a contabilidade da DGS, nomeadamente processar e liquidar as despesas autorizadas, preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita, assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas e promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneió;
- f) Elaborar os processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas dos orçamentos da DGS;
- g) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- h) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos;
- i) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos;
- j) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- l) Apoiar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGS;
- m) Assegurar o funcionamento dos serviços de expediente, da reprografia, da central telefónica e de apoio dos assistentes operacionais.

Esta divisão integra diferentes áreas nomeadamente: Contabilidade, Aquisições, Pessoal, Expediente, Informática, Telefonistas, tendo definido para 2025 compromissos refletidos na ficha de atividades 13 do Anexo 2.

8. Plano Nacional de Saúde (PNS)

Ao Plano Nacional de Saúde¹⁰ compete:

- a) Definir o planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano.
- b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica com as informações e iniciativas relativas ao Plano e sua execução;
- c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas.
- d) Realizar, ou promover a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto.
- e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na execução, monitorização e avaliação e difusão de informação relativa ao Plano.
- f) Assegurar a articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP no domínio do Planeamento estratégico regional.
- g) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias no âmbito do planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano.
- h) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional.
- i) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano.
- j) Criar, colaborar e apoiar equipas de projeto responsáveis por desenvolver, executar ou analisar áreas ou tarefas específicas, no âmbito do Plano.
- k) Promover e participar no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional.
- l) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas e privadas, cidadão e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano.
- m) Colaborar na articulação com entidades congéneres internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde.
- n) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano.
- o) Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano, com periodicidade semestral.
- p) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

Esta Coordenação definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 14 do Anexo 2.

¹⁰ Despacho n.º 728/2014, de 6 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 8 de fevereiro e a RCM n.º 93/2023 de 16 de Agosto.

9. Programas de Saúde Prioritários

9.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)

À área da Prevenção e Controlo do Tabagismo¹¹ compete:

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;
- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;
- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 15 do Anexo 2.

9.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS)

À área da Promoção da Alimentação Saudável¹² compete:

- a) Promover e dinamizar o conhecimento sobre os consumos e comportamentos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências;
- b) Coordenar uma estratégia facilitadora da mudança de comportamentos, concretizada através da legislação e outros mecanismos que permitam modificar a disponibilidade de certos alimentos e seus ingredientes, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos;
- c) Promover práticas alimentares saudáveis, em especial aos grupos mais desfavorecidos, através da informação e capacitação para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;

¹¹ Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho

¹² Despacho n.º 355/2022, de 11 de janeiro.

d) Dinamizar a articulação integrada com outros setores, nomeadamente da agricultura, indústria alimentar, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias de forma a identificar e promover ações que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional;

e) Desenvolver estratégias que melhorem a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 16 do Anexo 2.

9.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF)

À área da Promoção da Atividade Física¹³ compete:

a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;

b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;

c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;

d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referência de utentes no âmbito da atividade física;

e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 17 do Anexo 2.

9.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND)

À área da Diabetes¹⁴ compete:

a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;

¹³ Despacho n.º 421/2022, de 12 de janeiro.

¹⁴ Despacho n.º 6091/2022, de 17 de maio

- b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;
- c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.
- e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;
- f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;
- g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 18 do Anexo 2.

9.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV)

À área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares¹⁵ compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados;
- b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;
- c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;
- d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;
- e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 19 do Anexo 2.

¹⁵ Despacho n.º 10473/2019, de 15 de novembro

9.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO)

À área das Doenças Oncológicas¹⁶ compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;
- b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;
- c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;
- d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 20 do Anexo 2.

9.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR)

À área das Doenças Respiratórias¹⁷ compete:

- a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;
- b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;
- c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 21 do Anexo 2.

9.8. Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV)

À área das Hepatites Virais¹⁸ compete:

- a) Definir e implementar a estratégia de prevenção, rastreio e controlo das hepatites virais de acordo com os objetivos da Organização Mundial da Saúde, i.e., reduzir a incidência da hepatite B e C em 90 % e a mortalidade associada em 65 % até 2030;
- b) Promover e dinamizar de forma sistemática a colheita de dados e a sua avaliação e assegurar a participação ativa na monitorização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;
- c) Dinamizar a articulação integrada entre os diferentes setores, incluindo a sociedade civil e as associações de doentes, promovendo o estabelecimento de parcerias efetivas, nacionais e internacionais, potenciando sinergias na resposta às hepatites virais;

¹⁶ Despacho n.º 4657/2019, de 8 de maio

¹⁷ Despacho n.º 1970/2022, de 14 de fevereiro

¹⁸ Despacho n.º 9215/2021, de 17 de setembro

d) Promover e dinamizar a colaboração com outros programas prioritários da Direção-Geral da Saúde, designadamente os da Promoção da Atividade Física, Promoção da Alimentação Saudável, Doenças Oncológicas, Infecções Sexualmente Transmissíveis e da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e Saúde Mental e com o Programa Nacional da Vacinação;

e) Impulsionar e apoiar iniciativas estratégicas e projetos que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C de acordo com diferentes contextos, adições, estabelecimentos prisionais, entre outros numa visão de microeliminação;

f) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade;

g) Promover a equidade e facilitar o acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento e na vigilância pós-tratamento das hepatites virais;

h) Investir em comunicação promovendo a literacia para a população em geral e profissionais de saúde nas doenças do fígado (Saúde Hepática), na sua dimensão global de doença infecciosa, hepática, oncológica, consumo de álcool, excesso de peso (fígado gordo) e a sua forte relação com estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 22 do Anexo 2.

9.9. Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (PNISTVIH)

À área das Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana¹⁹ compete:

a) Liderar a estratégia de controlo das infeções sexualmente transmissíveis e da infeção pelo VIH em Portugal, promovendo o acesso universal a prevenção, rastreio, diagnóstico precoce e tratamento adequados, combatendo o estigma e a discriminação;

b) Promover a participação ativa da sociedade civil, das pessoas que vivem com a infeção pelo VIH e das comunidades mais vulneráveis, e contribuir para gerar os necessários compromissos entre as diferentes partes interessadas, na definição, implementação e monitorização da estratégia de prevenção e controlo da infeção pelo VIH e das IST;

c) Garantir estratégias nacionais de monitorização e a adoção das políticas em linha com as agências das Nações Unidas e outras organizações internacionais relevantes, tendo como horizonte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

d) Adequar e manter os sistemas de vigilância epidemiológica para o conhecimento da frequência e evolução das IST e da infeção pelo VIH em Portugal;

e) Promover a saúde e a prevenção da doença, aumentando a consciencialização e a literacia sobre IST, saúde sexual e reprodutiva, tendo em especial atenção as populações chave;

f) Racionalizar a organização da vigilância epidemiológica, enquadrar o rastreio, o diagnóstico precoce e a gestão clínica das pessoas afetadas pelas IST e infeção pelo VIH;

¹⁹ Despacho n.º 7303/2021, de 22 de julho

- g) Promover a capacitação dos profissionais de saúde e o acesso, no Serviço Nacional de Saúde, a cuidados de saúde de prevenção de infeções transmitidas por via sexual, e do seu tratamento;
- h) Assegurar a continuidade de cuidados, facilidade de referenciação e acesso ao longo dos vários níveis de cuidados e dos múltiplos setores e instituições;
- i) Estabelecer metas temporalmente definidas e garantir a avaliação independente periódica do seu cumprimento;
- j) Defender os direitos das pessoas que vivem com a infeção pelo VIH e eliminar as barreiras e a discriminação nas instituições e serviços públicos;
- k) Estabelecer uma agenda de investigação e inovação primariamente dirigida à compreensão e resposta à dimensão sindémica das IST e da infeção pelo VIH;
- l) Pugnar pela existência de meios humanos e financeiros adequados à prossecução dos objetivos do programa.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 23 do Anexo 2.

9.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA)

À área da Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos²⁰ compete:

- a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- c) Promover a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde, mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 24 do Anexo 2.

9.11. Programa Nacional para a Tuberculose (PNT)

À área da Tuberculose²¹ compete:

- a) Promover e dinamizar a vigilância epidemiológica da tuberculose;
- b) Definir e desenvolver estratégias transversais de prevenção e controlo da doença, que visem boas práticas na abordagem da tuberculose, acesso a cuidados de saúde, tratamento e reabilitação;
- c) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com tuberculose de acordo com a mais recente evidência científica;

²⁰ Despacho n.º 3335/2020, de 16 de março

²¹ Despacho n.º 422/2022, de 12 de janeiro

d) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em grupos de risco incluindo pessoas que vivem infetadas pelo VIH, pessoas com dependência de substâncias psicoativas, crianças e reclusos;

e) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2025 refletidos na ficha de atividades 25 do Anexo 2.

10. Delegações Regionais de Saúde Pública

As DRS²² são estruturas descentralizadas da DGS, formalizadas no novo modelo de governação territorial da saúde pública em Portugal, competindo-lhes, designadamente:

a) Implementar, adaptar e difundir as orientações técnicas, normas e planos nacionais emitidos pela DGS, assegurando a sua operacionalização no território;

b) Coordenar, em articulação com as ULS, as atividades de Saúde Pública, garantindo coerência, eficiência e equidade na execução de programas, projetos e intervenções;

c) Desenvolver funções de Observatório Regional de Saúde, incluindo o diagnóstico de situação, monitorização de determinantes e resultados em saúde e identificação de necessidades e desigualdades;

d) Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Regional/Intermunicipal de Saúde e apoiar a elaboração e execução dos planos locais de saúde;

e) Executar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis, detetar e investigar eventos de saúde pública e surtos, propondo e implementando medidas de controlo;

f) Preparar e coordenar a resposta regional a emergências de saúde pública, garantindo a articulação com a Unidade de Apoio às Emergências de Saúde Pública (UESP), proteção civil e demais entidades competentes;

g) Promover a formação, capacitação e partilha de informação com as equipas locais e regionais, incluindo epidemiologia de campo e exercícios de preparação e resposta;

h) Avaliar riscos ambientais para a saúde, assegurando a vigilância da qualidade da água, do ar e de resíduos, o acompanhamento de exposições a radiações e a emissão de pareceres técnico-sanitários nos regimes de licenciamento aplicáveis;

i) Coordenar, no plano regional, a prevenção e controlo da Doença dos Legionários, em articulação com as autoridades competentes e com as equipas locais;

j) Promover a capacitação, literacia e comunicação em saúde, incluindo comunicação do risco, e apoiar a execução dos programas transversais (alimentação saudável, atividade física, saúde mental, entre outros);

k) Assegurar, em articulação com a DGS, a implementação do Programa Nacional de Saúde Escolar e a cooperação com o setor da educação e demais parceiros relevantes;

l) Apoiar o exercício das competências de autoridade de saúde, incluindo a coordenação da rede regional de autoridades de saúde e a ligação com as autoridades locais;

m) Assegurar, em articulação com os serviços centrais da DGS, as funções de Saúde Internacional e de cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), incluindo a preparação e resposta nos Pontos de Entrada e a cooperação inter-regional e internacional;

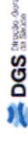
²² Decreto Lei 54/2024 de 6 de setembro

- n) Promover a cooperação intersetorial e a articulação com autarquias, comunidades intermunicipais, CCDR, instituições do setor social e privado, academia e sociedade civil, para implementação de políticas saudáveis;
- o) Monitorizar a execução dos programas e projetos regionais, garantindo a avaliação de desempenho, a melhoria contínua, a qualidade e a segurança;
- p) Recolher, tratar e reportar informação técnico-sanitária e indicadores, assegurando a qualidade dos dados e o cumprimento das obrigações de reporte à DGS e demais entidades;
- q) Gerir, de forma eficiente, os recursos humanos, técnicos e materiais afetos, assegurando planos de continuidade de funções, incluindo períodos noturnos, fins de semana e feriados quando necessário;
- r) Apoiar auditorias, inspeções, avaliações externas e demais processos de controlo e supervisão, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- s) Elaborar o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades anuais e demais instrumentos de planeamento e prestação de contas definidos pela DGS;
- t) Exercer as demais competências que lhes sejam cometidas por lei, por despacho da Diretora-Geral da Saúde ou por orientações dos serviços centrais da DGS.

As Delegações definiram compromissos para 2025 refletidos nas fichas de atividades

- Delegação Regional de Saúde do Norte – Ficha de Atividades 26 do Anexo 2;
- Delegação Regional de Saúde do Centro – Ficha de Atividades 27 do Anexo 2;
- Delegação Regional de Saúde do Lisboa e Vale do Tejo – Ficha de Atividades 28 do Anexo 2;
- Delegação Regional de Saúde do Alentejo – Ficha de Atividades 29 do Anexo 2;
- Delegação Regional de Saúde do Algarve – Ficha de Atividades 30 do Anexo 2.

ANEXO 1 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025



ANO 2025	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE
Ministério da Saúde	
NOME DO ORGANISMO	

Regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, desenvolver atividades no âmbito da saúde pública, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade do sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

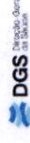
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1 - Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública
- OE2 - Melhorar a Comunicação em Saúde
- OE3 - Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede
- OE4 - Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós-Pandemia

Tipos de Indicador (A)	Meta Proposta/Realizado Ano Anterior (B)	Identificação do Indicador (C)
------------------------	--	--------------------------------

INDICADORES	Descrição	Formula	Meta 2025					Tolerancia	Valor crítico	Peso
			2020	2021	2022	2023	2024			
Ind.1	Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (3)	N.º de raparigas residentes em Portugal Continental que fazem 15 anos de idade no ano em avaliação, vacinadas com a 2ª dose contra o HPV / N.º de raparigas que fazem 15 anos de idade no ano em avaliação registadas no Registo Nacional de Utentes (RNU) x 100	NA	NA	NA	NA	95%	25	95%	50%
			NA	NA	NA	NA	95%	100%	50%	
Ind.2	Cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (RNV recomendado) nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (3)	RN.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação, vacinadas com a 2ª dose da vacina contra o sarampo / N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação x100	95%	95%	95%	95%	35	100%	50%	

INDICADORES	Descrição	Formula	Meta 2025					Tolerancia	Valor crítico	Peso
			2020	2021	2022	2023	2024			
Ind.3	N.º de ações em Liberdade em Saúde ao longo do ciclo de vida	I. ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	62	70	10	10	6	3	5	40%
Ind.4	N.º de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida	I. campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	NA	6	4	3	3	3	5	60%



ANO 2025												
Obj: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Humana (OE1-OE2-OE3)												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 5	Publicação do referencial de Verão no mês	5	3	6	7	2	4	1	2	25%	A3	N
Ind. 6	Publicação do referencial de Inverno no mês	10	8	11	10	8	9	1	7	25%	A3	N
Ind. 7	Cobertura vacinal contra a gripe sazonal de pessoas com 65 ou mais anos (S)	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	86%	60%	AZ	P
EFICIÊNCIA												
Obj: Formular e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS em alinhamento com o PMS 2020 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública (OE3) - 1												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 8	Elaboração dos Regulamentos das Delegações Regionais de Saúde	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	5	100%	A3	P
Obj: Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública (OE3) - 2												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 9	Taxa de cumprimento da submissão dos relatórios de R&E e-SPAR e RRP/PAIETPA no âmbito, respectivamente do RS e do Regulamento 2022/2371	NA	NA	NA	NA	NA	90%	5%	100%	100%	A3	P
QUALIDADE												
Obj: Adquirir medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE4) - 1												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 10	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	3	3	3	2	3	3	0	4	100%	A2	P
Obj: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE4-OE4)												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 11	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	79%	81%	83%	83%	92%	87%	4%	92%	100%	A3	P
Obj: Elaborar e atualizar Normas (OE4-OE5) - 2												
INDICADORES	Fórmula	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Peso		
Ind. 12	N.º de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/ revistas	136	120	69	18	23	30	10	41	60%	AZ	P
Ind. 13	Revisão do Procedimento de elaboração de normas da DGS (N)	NA	NA	NA	NA	NA	60	9	100	60%	A3	P



ANO: 2025
 NOTA EXPLICATIVA

DE - Objeto Estratégico; COOP - Objeto Operacional; R - Relevante; E - Estimativa; NA - Não Aplicável; ND - Não Disponível; T - Acumulado Final.

JUSTIFICACAO DE DESVIO:

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

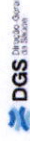
TAXA DE REALIZACAO DOS OBJECTIVOS:

DESIGNACAO	OBJECTIVOS RELEVANTES	PLANEJADO % 01-01-2025	EXECUTADO % 31-12-2025
EFICACIA		30%	0%
COOP: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2) (DGS+DRS) - R	R	0%	0%
COOP: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudáveis (OE3+OE2) - R	R	10%	0%
COOP: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito de Saúde Sexual (OE1+OE2+OE3)	R	20%	0%
EFICIENCIA		38%	0%
COOP: Formular e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde, em alinhamento com o PMS 2020 e o novo modelo de governação territorial, em saúde pública (OE4) - R	R	12%	0%
COOP: Melhorar a eficácia interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública (OE1) - R	R	25%	0%
QUALIDADE		38%	0%
COOP: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE4) - R	R	7%	0%
COOP: Avaliação da prestação dos serviços de DGS (OE3+OE4)	R	40%	0%
COOP: Elaborar e divulgar Normas (OE1+OE2+OE3) - R	R	12%	0%
Taxa de Realização Global		70%	0%

RECURSOS HUMANOS - 2025

DESIGNACAO	EFETIVOS (Planejados) 01-01-2025	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2025	PONTUACAO	PONTOS RH PLANEJADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	0	0	0	
Diagnóstico - Direção Intermediária 1ª e 2ª e Chefe de Equipa	16		15	0	0	0	
Técnicos Superiores (inclui especialistas de informática)	103		12	0	0	0	
Técnicos de Informática	3		8	0	0	0	
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	49		8	0	0	0	
Assistentes Operacionais	15		5	0	0	0	
Outros:							
Médicos	46		12	0	0	0	
Enfermeiros	40		12	0	0	0	
Farmacêuticos	4		12	0	0	0	
Administradores Hospitalares	13		12	0	0	0	
Técnicos Superiores de Saúde	22		12	0	0	0	
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10		12	0	0	0	
Totais	328		141	0	0	0	

EFETIVOS no Organismo (inclui aversos)	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2025
Nº de efetivos a exercer funções	134	131	120	110	106	



ANO 2025 RECURSOS FINANCEIROS - 2025 (euros)	RESERVAÇÃO	2024		2023		2022		2021		2020		ORÇAMENTO EXECUTADO 2025	ORÇAMENTO EXECUTADO 2024	ORÇAMENTO EXECUTADO 2023	ORÇAMENTO EXECUTADO 2022	ORÇAMENTO EXECUTADO 2021	ORÇAMENTO EXECUTADO 2020
		ENCURTADO	EXCERTEADO	ENCURTADO	EXCERTEADO	ENCURTADO	EXCERTEADO	ENCURTADO	EXCERTEADO	ENCURTADO	EXCERTEADO						
Orçamento de Funcionamento																	
		5 405 654 €	5 690 248 €	5 700 971 €	5 477 321 €	5 221 908 €	5 221 908 €	10 664 631 €									
	Despesas com Pessoal	4 675 322 €	4 700 259 €	4 545 420 €	4 305 995 €	4 155 270 €	4 155 270 €	13 460 599 €									
	Aquisições de Bens e Serviços	715 065 €	880 118 €	1 078 423 €	1 307 514 €	1 314 383 €	1 314 383 €	6 172 699 €									
	Outras Despesas Correntes e de Capital	4 488 €	6 013 €	5 831 €	9 670 €	9 495 €	9 495 €	5 000 €									
	Juros e Outros Encargos	726 €	186 €	7 €	201 €	133 €	133 €	0 €									
	Transferências	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €									
	Bens de Capital	10 053 €	6 676 €	4 614 €	23 943 €	42 285 €	42 285 €	80 339 €									
	Outros Valores	150 343 311 €	371 630 812 €	438 222 681 €	34 477 866 €	123 021 118 €	123 021 118 €	14 880 900 €									
	Jogos Sociais	9 832 059 €	11 657 661 €	7 455 298 €	6 545 298 €	6 780 611 €	6 780 611 €	13 080 000 €									
	Serviços de armazenamento/Distribuição vacinas COVID-19	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €									
	COVID-19	140 397 609 €	350 790 627 €	439 267 468 €	25 031 666 €	105 734 230 €	105 734 230 €	0 €									
	Outros	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €									
	Capital	323 823 €	272 823 €	460 207 €	534 038 €	701 529 €	701 529 €	1 820 000 €									
	TOTAL (OP-Outer)	157 748 945 €	377 806 060 €	443 923 652 €	39 944 189 €	128 844 718 €	128 844 718 €	34 645 543 €									

INDICADORES	A1 - Indicador de Impacto		A2 - Indicador de Resultado		A3 - Indicador de Realização	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
Ind 1	Cobertura vacinal 100% das crianças e 100% das raparigas que completam os 16 anos de idade no ano em avaliação (B)					
Ind 2	Cobertura vacinal de 2ª dose (100% recomendada) nos crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (B)					
Ind 3	Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida					
Ind 4	Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida					
Ind 5	Publicação do referencial de Verão (no mês)					
Ind 6	Publicação do referencial de Inverno (no mês)					
Ind 7	Elaboração dos Regulamentos das Deslocações Regionais de Saúde					
Ind 8	Elaboração dos Regulamentos das Deslocações Regionais de Saúde					
Ind 9	Taxa de cumprimento da submissão dos relatórios de PRR e SPAR e PRR/PHIPA no âmbito, respetivamente do RSI e do Regulamento 2022/2371					
Ind 10	Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro					
Ind 11	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro					
Ind 12	Revisão do Procedimento de elaboração de normas da DGS (B)					
Ind 13						

Tipos de Indicador	A1 - Indicador de Impacto		A2 - Indicador de Resultado		A3 - Indicador de Realização	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
Méda Proposta 2025 (fase ao Ano Anterior (A2))						
(B) - Méda proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior						
(B) - Méda proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior						
(B) - Sem histórico disponível do ano anterior						
(B) - Não aplicável (para novas indicações)						

Identificação do indicador	P - Indicador Incrementado/Estável		N - Indicador Incrementado/Estável	
	(A)	(B)	(C)	(D)

FONTE DE VERIFICAÇÃO

Aplicação VACINAS / Relatório de Vacinação Sazonal / Site DGS
 Aplicação VACINAS / Relatório de Vacinação Sazonal / Site DGS
 Site DGS
 Site DGS
 Site DGS
 Site DGS
 Regulamento das Deslocações Regionais de Saúde
 Publicações anuais da OMS no website do Regulamento Sanitário Internacional / Publicações Internas no Sistema EMT
 Relatório de Atividades
 Relatório de Atividades
 Site DGS / Relatório de Atividades
 Proposta 2025

Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviço)
 Trazem efeitos diretos e indiretos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com aproveitamento)
 Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: Nº de ações de formação)

P - Indicador Incrementado/Estável - Indicações melhores a objetivos crescentes, cujos resultados melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc.
 N - Indicador Incrementado/Estável - Indicações referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente, diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização planeada e o devolo ocorrido (Média N-Realizado/Méda N).

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 1 | DIREÇÃO

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
NA	OE1 OE2 OE3	OOp1 - Elaborar e divulgar Normas (QUAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/ revisadas (QUAR)	Resultado	105	129	59	18	20	30	10	41	100%	Site DGS	DPMO UVIB CESP	DGS ACSS SPMS INFARMED	Ordens Profissionais e Consultores	Prioridade na atualização de Norma e definição de critérios para elaboração de Normas
NA	OE1 OE2	OOp2 - Reforçar a estratégia de comunicação externa da DGS	Eficácia	Ind. 2.1. Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida Ind. 2.2. Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida	Resultado	62	70	10	10	6	3	1	5	50%	Site DGS	Miguel Arrigada Tiago Arturheiro Gisela Leiras	Todos DGS	Indicador partilhado com a DLSBe e a DCRP	Contributo para indicador de QUAR Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2020) e ainda a reorganização interna de programas e projetos.
Todos	Todos	OOp3 - Apoiar o Planeamento Estratégico da DGS	Eficácia	Ind. 3.1. Elaboração dos instrumentos de apoio ao ciclo de gestão da DGS (nº)	Realização	5	4	4	4	4	4	0	5	100%	Envio dos documentos à SCMS	NPEA	Todos (DGS)	DAG	Contributo para indicador de QUAR Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2022)
Todos	OE3 OE4	OOp4 - Avaliação da prestação dos serviços da DGS (QUAR)	Qualidade	Ind. 4.1. Grau médio de satisfação dos utilizadores externos (%) (QUAR)	Realização	76	81	83	81	92	87	4	92	100%	Relatório de atividades	NPEA	Todos (DGS)	DCRP	Apesar do grau médio de satisfação alcançado em 2024 ser superior, a meta para 2025 foi definida em consonância com o Plano Estratégico 2024-2026 e aos resultados alcançados nos anos anteriores. O valor crítico em conformidade com o máximo resultado histórico.
d	OE4	OOp5 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Qualidade	Ind. 5.1. Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Resultado	3	3	3	2	3	3	0	4	100%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão DAG Direção	NA	NA	-
Todos	OE3	OOp6 - Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública (QUAR)	Eficácia	Elaboração dos Regulamentos das Delegações Regionais de Saúde (nº) (QUAR)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	5	100%	Regulamentos internos das DRS aprovados pela Direção	Direção Delegações Regionais de Saúde	Legislador (Estatutos DGS)	NA	Objetivo partilhado com as DRS

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 2 | Departamento da Qualidade na Saúde – Direção

Atividade da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
Todas	OE1	OOp1 - Planeamento e Gestão SGO	Qualidade	Ind. 1.1. N.º de auditorias realizadas	Resultado	3	2	6	4	5	4	0	5	100%	Relatórios de auditoria	Margarida Siopa	Direção; NOC; SD; APCS; DCAQ; CAC; MSD	Colaboradores DGS; Consultores externos; IPAC	-
				Ind. 2.1. Percentagem de inspeções em matéria de qualidade e segurança das SotHO realizadas de acordo com o Programa de Inspeções anual	Resultado	NA	NA	NA	NA	100	90	9	100	70%	Base de dados; emails	Coordenação Paulo Severino Pedro Venturini	Serviços do Sangue e da Transplantação	Peritos/Audidores externos (cedência a título gracioso); IGAS (Fiscalização e instrução de Proc. de Contraordenação); IPST (Planeamento Estratégico e Auto-suficiência)	Embora tenham sido cumpridos os objetivos previstos para 2024, a definição da meta teve em consideração as limitações existentes, referidas no RA2024, associadas à escassez de recursos alocados ao Núcleo da Autoridade Competente. * Na ausência de Coordenador(a), as respetivas funções têm sido garantidas pela Direção da DGS
g) h) i)	OE1	OOp2 - Inspecionar, em matéria de qualidade e segurança das Substâncias de Origem Humana (SOHO), os Serviços do Sangue e da Transplantação (SST) de acordo com o programa de inspeções anual	Qualidade	Ind. 2.2. Percentagem de Ações de Autorização dos SST concluídas de acordo com o Programa de Inspeções anual	Resultado	NA	NA	NA	NA	100	90	9	100	30%	Base de dados; emails	Coordenação Paulo Severino Pedro Venturini	Serviços do Sangue e da Transplantação	Peritos/Audidores externos (cedência a título gracioso); IGAS (Fiscalização e instrução de Proc. de Contraordenação); IPST (Planeamento Estratégico e Auto-suficiência)	Embora tenham sido cumpridos os objetivos previstos para 2024, a definição da meta teve em consideração as limitações existentes, referidas no RA2024, associadas à escassez de recursos alocados ao Núcleo da Autoridade Competente. * Na ausência de Coordenador(a), as respetivas funções têm sido garantidas pela Direção da DGS

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Objetivo da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
g) h) i)	OE1 OE3	OOp3 - Representar e colaborar nacionalmente em matérias da Autoridade Competente	Qualidade	Ind. 3.1. Percentagem de resposta às solicitações/convocações nacionais	Resultado	NA	NA	NA	NA	100	90	9	100	100%	Base de dados, emails	Coordenação* Paulo Severino Pedro Venturini	Unidades Orgânicas da DGS, Entidades SoHO, DE-SNS, IGAS, IPST, CNPMA, INFARMED, REPER, SGMS, REPER	Unidades Orgânicas da DGS, Entidades SoHO, DE-SNS, IGAS, IPST, CNPMA, INFARMED, SGMS, REPER	Embora tenham sido cumpridos os objetivos previstos para 2024, a definição da meta teve em consideração as limitações existentes, referidas no RA2024, associadas à escassez de recursos alocados ao Núcleo da Autoridade Competente. * Na ausência de Coordenador(a), as respetivas funções têm sido garantidas pela Direção da DGS
g) h) i)	OE1 OE3	OOp4 - Representar e colaborar internacionalmente em matérias da Autoridade Competente	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de resposta às solicitações/convocações internacionais	Resultado	NA	NA	NA	NA	100	90	9	100	100%	Base de dados, emails	Coordenação* Paulo Severino Pedro Venturini	Entidades Europeias e Internacionais (e.g. Comissão Europeia, Conselho da EU, ECDC, EDQM, OMS)	SGMS (Relações Internacionais) e REPER	Embora tenham sido cumpridos os objetivos previstos para 2024, a definição da meta teve em consideração as limitações existentes, referidas no RA2024, associadas à escassez de recursos alocados ao Núcleo da Autoridade Competente. * Na ausência de Coordenador(a), as respetivas funções têm sido garantidas pela Direção da DGS

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 3 | Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro	Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
2.1 a) e b)	OE1 OE2 OE3	OOp1 - Elaborar e divulgar Normas (OUAR)	Qualidade		Ind. 11. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas (OUAR)	Resultado	105	129	59	18	20	30	10	41	50%	Site DGS Relatório de Atividades	DPMQ UVIB CESP	DGS ACSS SPMS INFARMED	Ordens Profissionais e Consultores	Prioridade na atualização de Norma e definição de critérios para elaboração de Normas
					Ind. 12. Revisão do Procedimento de elaboração de normas da DGS (%) (OUAR)	Realização	NA	NA	NA	NA	90	9	100	50%	Proposta à Direção	Carla Pereira Inês Caetano	Direção	Serviços Externos	-	
					Ind. 2.1. Relatório de Monitorização da Implementação do Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	12	11	0	10	50%	Relatório Anual	Carla Pereira Ana Resendes	CO5	CO5 SPMS APDH	-	
2.2 a) b)	OE1 OE2 OE3	OOp2 - Programa Nacional da Segurança do Doente (PNSD)	Qualidade		Ind. 2.2. Aplicação da atualização do questionário Modelo de Avaliação da Cultura de Segurança do Doente (V2.0) no âmbito do Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	5	11	11	0	10	50%	Relatório de avaliação de Cultura de segurança	Carla Pereira Ana Resendes	CO5	APDH	-
					Ind. 3.1. Taxa de respostas a processos de assistência médica no estrangeiro	Resultado	100	90	100	90	5	100	50%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Carla Pereira Cláudio Correia Pedro R. da Silva	Colaboradores externos SPMS	Hospitais do SNS SPMS	Meta considera fator exógeno, de alteração de nova plataforma. Percentagem de processos de assistência médica no estrangeiro despachados no prazo legal definido de 15 dias úteis a contar da data de registo de entrada na DGS.		
2.3 d)	OE3	OOp3 - Garantir o acesso dos doentes aos mecanismos de mobilidade internacional	Qualidade		Ind. 3.2. Emissão de relatório com caracterização dos pedidos de assistência médica no âmbito dos acordos de cooperação entre Portugal e os PALOP (no mês)	Realização	1	5	1	5	12	12	0	11	50%	Relatório sobre o movimento assistencial de doentes no âmbito dos acordos de cooperação entre Portugal e os PALOP	Carla Pereira Cláudio Correia	SPMS ACSS	-	-

Plano de Atividades 2025

Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj da Unidade Orgânica	Obj da Unidade Orgânica	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
2.3 a)	OE1 OE2 OE3	OO4 - Promover a adequação e integração de cidadãos	Qualidade		Ind. 4.1. Desenvolvimento da Tabela Nacional de Funcionalidade Crianças (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	50	80	19	100	10%	Relatório de execução	Carla Pereira	Colaborador externo	-	Dependência de autorização da Comissão de Ética para validação de pré-teste.	
					Ind. 4.2. Emissão de relatório de caracterização do pedido de cartões de pessoa com Doença Rara (no mês)	Realização	NA	3	7	12	0	11	10%	Site da DGS e Relatório anual	Carla Pereira Cristina Rocha	Colaborador externo	-	-	-	-	-
					Ind. 4.3. Percentagem de tradução da nomenclatura Orpha	Resultado	NA	NA	NA	NA	70	10	81	10%	Site Orphanet.	Carla Pereira Cristina Rocha Inês Cardoso Rui Gonçalves	Colaboradores externos	Equipa Internacional da ORPHANET	Dependente da aceitação da meta pelos SPMS		
					Ind. 4.4. Acompanhamento de projetos Europeus no âmbito das doenças raras (IARDINI) (OD4RD)	Resultado	NA	NA	NA	NA	90	9	100	10%	Relatório de execução	Carla Pereira Cristina Rocha Inês Cardoso Margarida Magalhães	Colaboradores externos	Equipa Internacional da ORPHANET Comissão Europeia	Meta considera fator endógeno associado aos recursos humanos.		
					Ind. 4.5. Processar o reconhecimento e atualização de Centros Prescritores de agentes biológicos (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	90	9	100	10%	Site DGS	Carla Pereira Cristina Rocha	SPMS	-	Alteração na designação do indicador. Foi avaliado o N.º de Centros Prescritores em 2024 (445).		
					Ind. 4.6. Desenvolvimento do Processo de cidadãos integrados para a pessoa com diabetes (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	50	9	60	10%	Relatório anual de atividades	Carla Pereira Inês Caeiro Margarida Sopa	PND	-	-		
					Ind. 4.7. Desenvolvimento do Processo de cidadãos integrados para a pessoa com Insuficiência Cardíaca (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	25	4	30	10%	Relatório anual de atividades	Carla Pereira Inês Caeiro Margarida Sopa	PNDCCV Colaborador externo	-	-		
					Ind. 4.8. Desenvolvimento do Processo de cidadãos integrados para a pessoa com Acidente Vascular Cerebral (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	50	10	100	10%	Relatório anual de atividades	Carla Pereira Inês Caeiro Margarida Sopa	PNDCCV Colaborador externo	-	-		
					4.9. Publicação do Percurso de Cuidados Integrados para a pessoa com Doença Renal Crónica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	2	3	10%	Documento enviado à Direção	Carla Pereira Anabela Rodrigues	CIMEN	-	-		
					4.10. Publicação do Percurso de Cuidados Integrados para a pessoa com Obesidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	2	3	10%	Documento enviado à Direção	Carla Pereira Margarida Sopa Bárbara Aguiar	PNPAS	-	-		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 4 | Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
3.1 al	OE1 OE3	OOp1 - Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Certificação/Acreditação do Ministério da Saúde	Qualidade	Ind.11. Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Resultado	100	100	100	100	100	90	0	100	100%	Relatório Atividades	Claudio Correia Marta José Branquinho Corete Freitas Fluormena Callixto	ACSA Unidades de saúde	ACSA	Meta considera fator endógeno associado aos recursos humanos e fatores exógenos como por exemplo o envio de documentação necessária por parte das Unidades de Saúde.

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Óop da Unidade Orgânica	Parâmetro	Óop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE3		Eficácia		Ind. 1.1. Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%) (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	2	95	50%	Aplicação VACINAS; Site DGS	Natália Pereira Carina Pinto Bruno Alves Patrícia Valentim Inês Guimarães Susana Cardoso Joana Roque	Empresas Farmacéuticas SPMS ACSS ULS DE-SNS Serviços operativos de Saúde Pública Regionais SUCH	DE-SNS ULS DSIA CTV INFARMED	-
					Ind. 1.2. Cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (%) (QUAR)	Resultado	95	95	95	96	3	100	50%	Aplicação VACINAS; Site DGS	Natália Pereira Carina Pinto Bruno Alves Patrícia Valentim Inês Guimarães Susana Cardoso Joana Roque	Empresas Farmacéuticas SPMS ACSS ULS DE-SNS Serviços operativos de Saúde Pública Regionais SUCH	DE-SNS ULS DSIA CTV INFARMED			
b) d)	OE1 OE2 OE3		Eficácia		Ind. 2.1. Cobertura vacinal contra a gripe sazonal de pessoas com 65 ou mais anos (%) (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75	10	86	50%	Aplicação VACINAS Relatório de Vacinação Sazonal Site DGS	Natália Pereira Carina Pinto Bruno Alves Patrícia Valentim Inês Guimarães Susana Cardoso Joana Roque	Empresas Farmacéuticas SPMS ACSS ULS DE-SNS Serviços operativos de Saúde Pública Regionais SUCH Empresas Farmacéuticas SPMS ACSS ULS DE-SNS Serviços operativos de Saúde Pública Regionais SUCH	DE-SNS ULS DSIA CTV INFARMED Farmácias comunitárias	
					Ind. 2.2. Publicação do referencial de Verão (no mês) (QUAR)	Realização	5	3	6	7	2	4	1	2	25%	Site DGS	Miguel Artiga Pedro Pinto Leite Francisco Mata Pedro Ferreira	DLSBe DSRP UESP DSIA	Autoridades Saúde/INEM; INSA; INFARMED; ACSS; DRS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC	
b) d)	OE1 OE2 OE3		Eficácia		Ind. 2.3. Publicação do referencial de Inverno (no mês) (QUAR)	Realização	10	8	11	10	8	9	1	7	25%	Site DGS	Miguel Artiga Pedro Pinto Leite Francisco Mata Pedro Ferreira	DLSBe DSRP UESP DSIA	Autoridades Saúde/INEM; INSA; INFARMED; ACSS; DRS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC	

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prév. 2020	Valor Prév. 2021	Valor Prév. 2022	Valor Prév. 2023	Valor Prév. 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) h)	OE1 OE3	OOp3 - Assegurar o apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos	Qualidade	Ind. 3.1. Percentagem de projetos alvo de visitas de acompanhamento Ind. 3.2. Prazo de resposta de elaboração da análise técnica de pedidos de alteração e dos relatórios técnicos dos projetos em curso (média de dias úteis)	Resultado	35,89	30,00	32,35	26,50	28,00	20,00	5,00	30,00	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintem	NA	NA	Meta e valor crítico planeados atendendo aos recursos humanos.
b) c) f) h)	OE1 OE2 OE3	OOp4 - Melhorar a resposta no âmbito das igualdades de género, da violência em adultos e das crianças e jovens em risco	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de documentos técnicos (produção/colaboração pela coordenação nacional) Ind. 4.3. Nº de profissionais das equipas dos NI(H)ACJR e das EPVA que beneficiaram de supervisão pela equipa de coordenação nacional do PNPVCV Ind. 4.4. Relatório de Atividades do PNPVCV (mês)	Realização	1	2	8	4	7	5	2	8	40%	Site DGS/SNS24/ofícios/d epachos	Barbara Menezes Carla Menino Marta Chaves Rita Correia	DGS, SPMS	DSSRU/PNSE/SP MS/SNS24	A meta prevista para 2025 é inferior ao melhor valor apurado (8) por ser uma meta cautelosa face à redução significativa de horas da equipa disponíveis para a globalidade das ações inerentes ao programa. Espera-se aumento gradual de acordo com a avaliação final deste ano.
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	50	20	100	50%	Folhas de presença nas ações de supervisão	Barbara Menezes Marta Chaves	ULS	-	-
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Documento elaborado e enviado à Direção	Equipa de coordenação nacional	ULS	Coordenações regionais	

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Uop da Unidade Orgânica	Parâmetro Uop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
				Ind.5.1. N.º de protocolos assinados com Comunidades Intermunicipais para alinhamento e realização de boas práticas no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Relatório de Atividades: Site DGS	Miguel Telo de Arriaga Ana Justo Andreia Costa	NA	CIMS	-
b)	OE2	OOps - Implementação do Programa Nacional para as Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas	Qualidade	Ind.5.2. Mapeamento das boas práticas desenvolvidas pelos municípios portugueses (no mês)	Qualidade	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Referenciál de Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável • Relatório de Atividades	Miguel Telo de Arriaga Ana Justo Andreia Costa	NA	Municípios	-
c)	OE3			Ind.5.3. N.º de ações de sensibilização no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Site e Redes DGS	Miguel Telo de Arriaga Ana Justo Andreia Costa	NA	TODOS DGS; Municípios	-
				Ind. 6.1. Promover a discussão pública do Plano Nacional para a Promoção da Interculturalidade na Saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	25%	PLANAPP e/ou Site DGS	Comunicação	NA	TODAS	Nota: Quem colocará o Plano em discussão pública a Direção ou a Comunicação? -
				Ind. 6.2. Publicação e Apresentação do Plano Nacional para a Promoção da Interculturalidade na Saúde	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Site DGS	Miguel Telo de Arriaga António Carlos da Silva Ana Justo Carla Matos Ana do Céu Tiago Antilheiro	NA	NA	Durante o processo de auscultação contamos com participação de diversos parceiros internos (TODOS DGS) e externos (AIMA).
b)	OE2	OOps- Desenvolver o Plano Nacional para a Promoção da Interculturalidade na Saúde	Qualidade	Ind. 6.3. N.º de parcerias estabelecidas no âmbito da promoção da interculturalidade na saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Relatório de Atividades: Site DGS	Miguel Telo de Arriaga António Carlos da Silva Ana Justo Carla Matos Ana do Céu	NA	TODOS DGS; SGMS; AIMA; OIM	-
c)	OE3 OE4			Ind. 6.4. N.º de ações de capacitação que promovam um sistema de saúde inclusivo e equitativo	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	25%	Relatório de Atividades: Site DGS	Miguel Telo de Arriaga António Carlos da Silva Ana Justo Carla Matos Ana do Céu	NA	TODOS DGS; SGMS; AIMA; OIM; Academia	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prév. 2020	Valor Prév. 2021	Valor Prév. 2022	Valor Prév. 2023	Valor Prév. 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) c)	OE2	OOp7 - Promover e divulgar produtos no âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde		Ind 7.1. Nº de post publicados nas redes sociais	Resultado	2765	3390	2678	2536	2457	1500	100	1700	70%	Facebook twitter Instagram youtube Relatório	Tiago Artilheiro	Todos (DGS)	Todos (DGS)	Indicador partilhado com a DGRP. Meta ajustada atendendo a que se se optou, por decisão estratégica de comunicação, fazer a partilha de até um post por dia em cada uma das redes para permitir maior alcance da mensagem.
				Ind 7.2. Número de cursos disponibilizados na plataforma NAU	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	30%	Plataforma NAU	Miguel Arrigaga Tiago Artilheiro Francisco Mata	Comunicação, Plataforma NAU	Academia/FCT Ordens Profissionais	Nova Formulação de indicador
				Ind 8.1. Atualização do IV ENPDO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	9	11	1	9	25%	SISO	Ines Filipe, Victor Assunção, Patricia Reis, Carla Afonso, José Relvas, Sónia Silva	MS	ULS DGE/DGEST	Indicador que transitou da DLSE
b) c) h)	OE1 OE3	OOp8 - Promover a melhoria da Saúde Oral	Eficacia	Ind 8.2. Criação do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral. 2025-2030 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	25%	Relatório de atividades	Equipa Coordenadora Nacional do PNP50	MS, SPMS	SPMS, ACCS	-
				Ind 8.3. Promover a integração da saúde oral noutras áreas e Programas da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades	Equipa Coordenadora Nacional do PNP50	Programas DGS	-	-
				Ind 8.4. Promoção da Formação dos profissionais de saúde envolvidos no PNP50 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades	Equipa de Coorde Nacional do PNP50	-	Academia	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 6 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE1 OE2 OE3		Qualidade	Ind.11. Relatório de avaliação das atividades em diagnóstico pré-natal (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	15%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Sofia Esteves	CNDPN	CNDPN	-
				Ind.12. Relatório de análise da interrupção da gravidez em contexto nacional (no mês)	Realização	NA	0	6	10	12	0	11	20%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Elsa Mota Sofia Esteves	DSIA Masterlink	DSIA	-	
				Ind.13. Levantamento de requisitos para o Boletim de Saúde da gravida digital. (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	0	11	35%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Felsibela Gens	SPMS	SPMS	-	
				Ind.14. Relatório de atualização dos dados de registo da mutilação genital (feminina (no mês)	Realização	NA	NA	11	2	0	1	10%	Site DGS	Elsa Mota Dina Oliveira Sofia Esteves	SPMS	SPMS	-		
				Ind.15. Desenvolvimento de procedimentos para gestão do projeto Dignidade Menstrual no âmbito da saúde	Resultado	NA	NA	NA	NA	42	0	42	20%	Documento enviado à Direção	Felsibela Gens	-	-	-	A gestão de contrato do projeto dignidade menstrual pressupõe (incluindo para efeitos de auditoria de Tribunal de Contas) o desenvolvimento de 42 procedimentos de gestão. A saber: um procedimento a aplicar a cada uma das 37 ULS que aderiram ao projeto, um a cada fornecedor (saio 2), um par a SUCH e dois para as Ilhas.

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parametro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) d) e)	OE1 OE2	OOp2 - Promover a vigilância em saúde infantil e juvenil	Qualidade	Ind.2.1. Atualização da notícia de nascimento digital. (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	30%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Bárbara Menezes	SPMS	SPMS	-
				Ind.2.2. Levantamento de requisitos para o Boletim de Saúde Infantil e Juvenil digital. (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	40%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Cecilia Elias Felsibela Gens	SPMS	SPMS	-		
				Ind.2.3. Referenciais de estudo da mortalidade fetal, infantil e até aos 18 anos. (no mês)	Realização	NA	NA	NA	12	0	10	30%	Documento enviado à Direção	Cecilia Elias	CAMFI18	CAMFI18	-		
a) b) c)	OE2 OE3	OOp3 - Promover a implementação da Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Interssexo (LGBTI)	Qualidade	Ind.3.1. N.º de profissionais/alunos de ensino superior de áreas de formação da saúde, abrangidos por formação nas áreas de Promoção da saúde sexual e da saúde das pessoas LGBTI.	Resultado	NA	NA	NA	NA	150	50	212	100%	Relatório de Atividades	Alexandre Oliveira	Entidades do Ensino Superior	Entidades do Ensino Superior	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 7 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Oop da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE1 OE2		Eficácia	Ind. 1.1. Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida (OUAR)	Resultado	62	70	10	10	6	3	1	5	15%	Site DGS	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Gisela Leiras	Todos DGS	NA	Indicador partilhado com a Direção e a DCRP. Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2022) e ainda a reorganização interna de programas e projetos.
				Ind. 1.2. Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida (OUAR)	Resultado	NA	6	3	3	1	5	15%	Site DGS	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Gisela Leiras	Todos DGS	NA	Indicador partilhado com a Direção e a DCRP. Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2022).		
b)	OE2 OE3		Qualidade	Ind. 1.3. Desenvolvimento do Plano de Ação de Literacia em Saúde e Ciência do Comportamento (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	5	11	1	9	50%	Site DGS	Gisela Leiras Leonor Queilhas Pinto Ana Justo Marta Lemos	Consórcio M-PHOL	Consórcio M-PHOL, SPLS	-
				Ind. 1.4. Desenvolvimento de Guias de Literacia Mediática (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	20%	Site DGS	Gisela Leiras Leonor Queilhas Pinto Marta Lemos	Todos DGS	Direção Geral do Consumidor ICAD	-		
c)			Qualidade	Ind. 2.1. Criação de uma rede de literacia em saúde no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	70%	Site DGS	Gisela Leiras Ana Margarida do Céu Marta Lemos	DE-SNS	ULS SPLS	-
				Ind. 2.2. Desenvolvimento um repositório de materiais comunicacionais facilitadores da navegação no sistema de saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	1	9	20%	Site DGS	Gisela Leiras Ana Margarida do Céu Marta Lemos	DRCP	NA	-		
			Eficácia	Ind. 2.3. Nº de materiais promotores de literacia sobre navegação no sistema de saúde partilhados no repositório	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	10%	Site DGS	Gisela Leiras Ana Margarida do Céu Leonor Queilhas Pinto Ana Justo	DRCP	NA	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) c)	OE2 OE3	OOp3 - Promover a implementação do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)	Eficácia	Ind. 3.1. Atualização do Programa Nacional de Saúde Escolar (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Gisela Leiras Ana Margarida do Céu Leonor Queilhas Pinto Equipa Coordenação PNSE	Todos DGS	ICAD DGE DGEST ISS DGES	-
				Ind.3.2. Desenvolver campanha de regresso às aulas e promoção do novo PNSE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	35%	Site e Redes DGS	Gisela Leiras Ana Margarida do Céu	Todos DGS
b)	OE2	OOp4 - Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes	Eficácia	Ind.3.3. Elaboração do manual de promoção da saúde no ensino superior (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Site DGS	Gisela Leiras Leonor Queilhas Pinto	Todos DGS	SubComissão Consultiva do Ensino Superior	-
				Ind. 4.1. Divulgação de boas praticas no âmbito da prevenção de acidentes (nº)	Realização	2	1	2	3	1	2	4	100%	Site DGS	Gisela Leiras Sorala Costa	NA	ANR, ANEPC, GNR	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OO da Unidade Orgânica	Parâmetro Op	Indicador	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
d)	OE3	OO01 - Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	Eficácia	Ind. 11. Elaboração de procedimento para os Serviços de Saúde do Trabalho (no mês)	Realização	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Proposta de Documento enviado superiormente (Web DOC)	Equipa de Coordenação do PNSOC (Dr Rocha Nogueira, Dr Sandra Moreira e Dr.ª Carolina Nunes)	Delegações Regionais de Saúde	NA	Enquadramento legal: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação
				Ind. 12. Elaboração de referencial no âmbito da saúde ocupacional (no mês)	Realização	Realização	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Proposta de Documento enviado superiormente (Web DOC)	Equipa de Coordenação do PNSOC (Dr Rocha Nogueira, Dr Sandra Moreira e Dr.ª Carolina Nunes)	NA	NA	Enquadramento legal: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação	
b)	OE4	OO02 - Promover a vigilância da qualidade da água	Qualidade	Ind. 2.1. Prazo para emissão de pareceres de Licenciamento dos estabelecimentos termais e águas minerais naturais e de nascente (média dias)	Realização	Realização	16	18	16	18	16	18	2	15	100%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	NA	DGEG e DRS	Decreto-Lei 86/90 e Decreto-Lei 84/90 e Decreto-Lei 142/2004 data do parecer de resposta aos requerentes
				Ind. 3.1. Elaborar proposta de portaria no âmbito da revisão do Despacho nº 242/96, referente a classificação e às normas de gestão de resíduos hospitalares (no mês)	Realização	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Proposta de Documento enviado superiormente	Anabela Santiago, Paulo Diegues	APA, PPCIRA, PNSOC	APA, ACS, DGAVE, INMLCF, PPCIRA, PNSOC	-	
a)	OE1	OO03 - Mitigação dos impactos associados às Alterações Climáticas e à Gestão de Resíduos Hospitalares	Qualidade	Ind. 3.2. Elaborar Proposta de novo enquadramento no âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - Setor Saúde, face à nova Organização (no mês)	Realização	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Proposta de Documento enviado superiormente	Anabela Santiago	NA	NA	-

Atribuição da Unidade	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
c)	OE1	OOp4 - Minimizar o risco para a Saúde Humana das substâncias químicas e dos produtos biocidas colocados e utilizados no mercado nacional.	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de processos de produtos biocidas sujeitos a autorização de venda	Resultado	NA	NA	40	35	45	35	5	43	40%	Site DGS	Marina Coutinho	Empresas do setor	NA	De acordo com as regras do período transitório, e dependendo dos pedidos das empresas, do envio dos elementos em tempo útil, poderá ser alterado o número de processos prioritários. Mantém-se, assim, a meta anterior.
				Ind. 4.2. Nº de Pareceres técnicos sobre notificações de OGM/MGM	Resultado	NA	NA	NA	NA	6	5	2	8	10%	site APA	Teresa Borges	APA, INSA	NA	Decreto-Lei n.º 55/2015, de 17 de abril. Mantém-se, assim, a meta anterior, porque o n.º de pareceres é variável.
				Ind. 4.3 Avaliação dossiers de substâncias na componente saúde e preparação discussão na ECHA	Realização	NA	NA	NA	1	7	1	0	2	20%	R4BP3 Site ECHA	Teresa Borges	Empresas do setor	NA	Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio. Mantém-se meta porque o n.º de dossiers é variável.
				Ind. 4.4. Percentagem de autorizações de venda de produtos biocidas com substâncias aprovadas no âmbito do BFR	Resultado	NA	NA	NA	NA	106	35	5	43	30%	R4BP3 Site ECHA	Teresa Borges	Empresas do setor	NA	Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio. Mantém-se meta porque o n.º de pedidos de autorização é variável.
a)	OE3 OE4	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.AP	Realização	39	38	30	38	30	38	10	27	50%	Relatórios Trimestrais Portal Eco.AP	Paulo Diegues	DAG	ACSS	Despacho n.º 6064/2016, de 6 de maio Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
				Ind. 5.2. Relação dos Consumos energéticos anuais per capita	Realização	1	1	1	1	0	0,99	50%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	DAG	Todos DGS	Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 9 | Direção de Serviços de Informação e Análise

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2019	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c) d)	OE1 (IE 1.6) OE2 (IE 2.8) OE3 (IE 3.5)	OOp1 - Elaborar pelo menos 70% dos procedimentos de articulação com o Plano Nacional de Saúde (PNS), os Programas Prioritários (PND, PNDCCV, PNDO, PNDR, PNPAS, PNPFAF e PNPCT) e não-prioritários (Interrupções de Gravidez, Saúde Infantil e Juvenil e Saúde Escolar) elaborados dentro do prazo	Eficácia	Ind. 1.1. Proporção dos procedimentos de articulação com o PNS, os Programas Prioritários (PND, PNDCCV, PNDO, PNDR, PNPAS, PNPFAF e PNPCT) e não-prioritários identificados (interrupções de Gravidez, Saúde Infantil e Juvenil e Saúde Escolar) elaborados	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70	17	88	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maria Isabel Alves Sorala Silva	DSPOPS PNS PNPAS PNPAF PNPCT PNDR PND PNDO PNDCCV	DSPOPS PNS PNPAS PNPAF PNPCT PNDR PND PNDO PNDCCV	-
				Ind. 2.1. Proporção das atividades executadas, definidas no procedimento de apoio à monitorização do PNS dentro do prazo	Realização	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maria Isabel Alves Sorala Silva	PNS Elemento externo	PNS Elemento externo	-		
				Ind. 3.1. Proporção das atividades executadas de monitorização de doenças e fatores determinantes, relativos aos respetivos Programas Prioritários, dentro do prazo	Realização	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maria Isabel Alves Sorala Silva	PNPAS PNPAF PNPCT PNDR PND PNDO PNDCCV Elemento externo	PNPAS PNPAF PNPCT PNDR PND PNDO PNDCCV Elemento externo	-		
				Ind. 4.1. Proporção das atividades executadas, previstas no Plano Operacional da Fase 0 do Sistema de Monitorização em Saúde, no ano de 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maria Isabel Alves Sorala Silva	SPMS	SPMS	-		

Plano de Atividades 2025

Unidade Orgânica	OC da DGS	Unidade Orgânica	Objetivo da Unidade Orgânica	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2019	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
			OO05 - Cumprir pelo menos 80% dos prazos definidos para 2025 para submissão de respostas aos compromissos de reporte a entidades nacionais (INE) e internacionais (OMS e OCDE)	Ind. 5.1. Proporção de prazos cumpridos, definidos para 2025, para submissão de respostas aos compromissos de reporte a entidades nacionais (INE) e internacionais (OMS e OCDE)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Maira Isabel Alves Soraia Silva	INE OMS OCDE Direção	Unidades orgânicas da DGS e entidades centrais do Ministério da Saúde	-
			OO06 - Participar em pelo menos 50% das reuniões, nacionais e internacionais, para as quais houve indicação de participação, no ano de 2025	Ind. 6.1. Proporção de participação nas reuniões, nacionais e internacionais, para as quais houve indicação de participação, no ano de 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Profissional designado	Direção DAG	-	-
			OO07 - Responder as solicitações pontuais de dados/informação (exceto relatórios anuais) no âmbito da monitorização de doenças não transmissíveis e fatores determinantes, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da entrada na DSIA, em pelo menos 50% das solicitações recebidas no ano de 2025	Ind. 7.1. Proporção de solicitações pontuais respondidas, de dados/informação no âmbito da monitorização de doenças não transmissíveis e fatores determinantes, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da entrada na DSIA, no ano de 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maira Isabel Alves Soraia Silva Rosa Leite	SPMS	Unidades orgânicas da DGS e entidades centrais do Ministério da Saúde	-
			OO08 - Cumprir pelo menos 66% das atividades previstas nos projetos PARIS, AI4Health, EHR-SARI, END-VOC, e Estratificação pelo Risco em 2025	Ind. 8.1. Proporção das atividades realizadas nos projetos PARIS, AI4Health, EHR-SARI, END-VOC, e Estratificação pelo Risco, atribuídas aos profissionais designados, em 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	66	16	83	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Eugénia Fernandes Maira Isabel Alves Soraia Silva	Direção DAG EPD/CES ACSS SPMS	ACSS SPMS Parceiros académicos e consórcios ECDC	-
			OO09 - Elaborar uma nota conceptual para proposta de criação de um grupo nacional de informação e estatística em saúde, dentro do prazo indicado	Ind. 9.1. Elaboração de nota conceptual para proposta de criação de um grupo nacional de informação e estatística em saúde, dentro do prazo indicado (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Maira Isabel Alves Soraia Silva	Direção Ministério da Saúde	Unidades orgânicas da DGS e entidades centrais do Ministério da Saúde INE	-
			OO10 - Cumprir pelo menos 75% das atividades no âmbito da transição para a saúde pública digital e inteligência artificial	Ind. 10.1. Proporção das atividades realizadas no âmbito da transição para a saúde pública digital e inteligência artificial	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Oliveira Eugénia Fernandes Maira Isabel Alves Soraia Silva Rosa Leite	Direção DAG	DAG SPMS INE	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 10 | Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Estatística

Atribuição da Unidade	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c) d) e)	OE1 (IE 1.4) OE1 (IE 1.6) OE2 (IE 2.8)	OOp4 - Entregar pelo menos 70% dos outputs definidos para 2025 do Plano Operacional da Fase 0 da Plataforma de Vigilância, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma	Eficácia	Ind. 1.1. Proporção de outputs entregues do Plano Operacional da Fase 0 da Plataforma de Vigilância, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70	17	88	100%	Plano Operacional e correio eletrónico	Catarina Ferreira Gonçalves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusebio Vitor Cabral Verissimo Ana Lucia Figueiredo (col) Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalo (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	SPMS	CESP DRS ULS SPMS	-
				Ind. 2.1. Proporção de resposta de apoio técnico aos serviços de saúde pública, no âmbito da vigilância em saúde pública, às suas necessidades expressas, no prazo máximo de 10 dias, no ano de 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Catarina Ferreira Gonçalves Fátima Esteves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusebio Vitor Cabral Verissimo Ana Lucia Figueiredo (col) Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalo (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	SPMS	CESP DSR Apoio Jurídico	-		
				Ind. 3.1. Proporção de casos validados a nível nacional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE, no prazo máximo de 30 dias após a validação pelo nível regional (exclui Infecção pelo SARS-CoV-2/ COVID-19 e Infecção por VIH/SIDA)	Realização	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	SINAVE	Catarina Ferreira Gonçalves Fátima Esteves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusebio Vitor Cabral Verissimo Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalo (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	DSR ULS	SPMS	Reformulação do indicador 2.2. do PA0204		

Arbitragem da Unidade	OE da DGS	OOps da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
		OOp4 - Cumprir pelo menos 80% dos prazos definidos para 2025 depara submissão das bases de dados das doenças transmissíveis nas plataformas do Centro Europeu de Controlo e Prevenção de Doenças (ECDC) e da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Ind. 4.1. Proporção de bases de dados submetidas dentro dos prazos definidos para 2025 de submissão das bases de dados das doenças transmissíveis nas plataformas do Centro Europeu de Controlo e Prevenção de Doenças (ECDC) e Organização Mundial da Saúde (OMS)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Catarina Ferreira Gonçalves Fátima Esteves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusébio Vítor Cabral Verssimo Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalves (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	ECDC DSR ULS	SPMS	-
		OOp5 - Cumprir os prazos definidos em procedimento, no âmbito da parilha de dados/informação interna de rotina, em pelo menos 80% das necessidades internas (DGS)	Ind. 5.1. Proporção de prazos cumpridos definidos em procedimento, no âmbito da parilha de dados/informação interna de rotina	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Catarina Ferreira Gonçalves Fátima Esteves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusébio Vítor Cabral Verssimo Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalves (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	ACSS SPMS	UVIB	-
		OOp6 - Responder às solicitações pontuais de dados/informação no âmbito das doenças transmissíveis, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de entrada na DSIA, em pelo menos 50% das solicitações externas recebidas no ano de 2025	Ind. 6.1. Proporção de solicitações pontuais de dados/informação no âmbito das doenças transmissíveis respondidas, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de entrada na DSIA, das solicitações externas recebidas no ano de 2025;	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Catarina Ferreira Gonçalves Fátima Esteves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusébio Vítor Cabral Verssimo Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalves (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	SPMS	UVIB	-

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DCS	Obj da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
		OO06 - Responder às solicitações pontuais de dados/informação no âmbito das doenças transmissíveis, no prazo máximo de 60 dias a contar da entrada na DSA, das solicitações externas recebidas no ano de 2025.		Ind. 6.1. Proporção de solicitações pontuais de dados/informação no âmbito das doenças transmissíveis respondidas, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de entrada na DSA, das solicitações externas recebidas no ano de 2025.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	<p>Director de Serviços</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Catarina Ferreira Gonçalves</p> <p>Fátima Esteves</p> <p>Miguel Filipe Moreira</p> <p>Raquel Eusébio</p> <p>Vitor Cabral Verissimo</p> <p>Carolina Torres (col)</p> <p>Joana Moreno (col)</p> <p>João Gonçalves (col)</p> <p>Maria Jesus Chasqueira (col)</p> <p>Rui Capucho (col)</p>	SPMS	UVIB	-
		OO07 - Validar em ambiente de qualidade da plataforma informática de suporte ao SINAVE, pelo menos 80% dos desenvolvimentos dos SPMS decorrentes das necessidades identificadas em 2025, no prazo máximo de 10 dias.		Ind. 7.1. Proporção de necessidades operacionais desenvolvidas em 2025 na plataforma informática de suporte ao SINAVE que foram validadas em ambiente de qualidade, até 10 dias (inclusive)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	<p>Director de Serviços</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Catarina Ferreira Gonçalves</p> <p>Miguel Filipe Moreira</p> <p>Raquel Eusébio</p> <p>Vitor Cabral Verissimo</p> <p>Ana Lúcia Figueiredo (col)</p> <p>Carolina Torres (col)</p> <p>Joana Moreno (col)</p> <p>João Gonçalves (col)</p> <p>Maria Jesus Chasqueira (col)</p> <p>Rui Capucho (col)</p>	SPMS		-
		OO08 - Participar em pelo menos 50% das reuniões, nacionais e internacionais (exceto projetos com financiamento externo), para as quais houve indicação de participação, em 2025.		Ind. 8.1. Proporção de participação em reuniões, nacionais e internacionais (exceto projetos com financiamento externo, para as quais houve designação, em 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	<p>Director de Serviços</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Catarina Ferreira Gonçalves</p> <p>Miguel Filipe Moreira</p> <p>Raquel Eusébio</p> <p>Vitor Cabral Verissimo</p> <p>Ana Lúcia Figueiredo (col)</p> <p>Carolina Torres (col)</p> <p>Joana Moreno (col)</p> <p>João Gonçalves (col)</p> <p>Maria Jesus Chasqueira (col)</p> <p>Rui Capucho (col)</p>	ECDC OMS INSA	CESP UVIB DSPDPS	-
		OO09 - Cumprir pelo menos 66% das atividades previstas nos projetos com financiamento externo para a equipa VSP em 2025.		Ind. 9.1. Proporção de atividades cumpridas entre as atividades previstas para a equipa VSP nos projetos com financiamento externo em 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	66	16	83	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	<p>Director de Serviços</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Catarina Ferreira Gonçalves</p> <p>Miguel Filipe Moreira</p> <p>Raquel Eusébio</p> <p>Vitor Cabral Verissimo</p> <p>Ana Lúcia Figueiredo (col)</p> <p>Carolina Torres (col)</p> <p>Joana Moreno (col)</p> <p>João Gonçalves (col)</p> <p>Maria Jesus Chasqueira (col)</p> <p>Rui Capucho (col)</p>	ECDC OMS CE DAG Direção	INSA ACSS SPMS	-

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
		Obj.01 - Garantir um índice de formação e comunicação científica (IFCC) de pelo menos 65% em 2025		Ind. 10.1. Índice de formação e comunicação científica (IFCC)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	65	15	81	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Catarina Ferreira Gonçalves Miguel Filipe Moreira Raquel Eusebio Vítor Cabral Veríssimo Ana Lúcia Figueiredo (col) Carolina Torres (col) Joana Moreno (col) João Gonçalves (col) Maria Jesus Chasqueira (col) Rui Capucho (col)	ECDC OMS CE Direção DAG		
		Obj.011 - Validar pelo menos 80% das propostas de desenvolvimento apresentadas pela SPMS, relativas ao SICO, em 2025; no prazo máximo de 10 dias		Ind. 11.1. Proporção de necessidades operacionais desenvolvidas em 2025 na plataforma SICO que foram validadas até 10 dias (inclusive)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Paula Soares Daniela Freitas Afonso Moreira (col)	SPMS	SPMS Parceiros SICO	
a)	OE1 (IE 1.4)	Obj.012 - Prestar apoio técnico às entidades envolvidas no processo de certificação dos óbitos e transmissão de informação no SICO, a pelo menos 80% das suas necessidades expressas, no prazo máximo de 10 dias, no ano 2025	Eficiência	Ind. 12.1. Proporção respondidas no âmbito de apoio técnico a necessidades expressas decorrentes do processo de certificação dos óbitos e transmissão de informação SICO respondidas até 10 dias (inclusive) após a data de entrada em 2025	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Paula Soares Daniela Freitas Rosa Letle Afonso Moreira (col)	Apoio Jurídico SPMS	Apoio Jurídico	
b)	OE1 (IE 1.6)	Obj.013 - Codificar pelo menos 75% das causas de morte dos certificados de óbito disponíveis para codificação no SICO até 30 dias após atribuição, no ano 2025		Ind. 13.1. Proporção de causas de morte codificadas no prazo máximo de 30 dias após a sua atribuição	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	75	18	94	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Isabel Veloso Lucília Cardoso Mariana Ramos Sofia Pimenta Afonso Moreira (col)	SPMS	Maria José Convo Raquel Morais Baptista Parceiro académico	
c)	OE2 (IE 2.8)	Obj.014 - Divulgar internamente um relatório semestral de qualidade dos dados dos certificados de óbito		Ind. 14.1. Elaboração do relatório semestral de qualidade dos dados dos certificados de óbito (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	8	0	7	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Ana Paula Soares Daniela Freitas Sofia Pimenta Afonso Moreira (col)	SPMS	DSPDPS DCRP	

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
		OO015 - Divulgar internamente pelo menos 80% relatórios de análise preliminar divulgados mortalidade validados, no prazo máximo de 10 dias após a identificação do alerta, no ano 2025		Ind. 15.1. Proporção de relatórios de análise preliminar divulgados internamente no prazo máximo de 10 dias após a identificação do alerta	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	19	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Daniela Freitas Isabel Veloso Sofia Pimenta Afonso Moreira (col)	SPMS	INSA Apoio analítico externo DCRP	-
		OO016 - Divulgar internamente proposta final de relatórios de mortalidade (ou secção em relatório), dentro do prazo definido, em 85% dos relatórios definidos, no ano 2025		Ind. 16.1. Proporção de proposta de relatórios finais de mortalidade divulgados internamente no prazo definido	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	85	14	100	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Daniela Freitas	SPMS	DSPPS DCRP	Reformulação do indicador 13 do PA2024
		OO017 - Responder às solicitações pontuais de dados/informação no âmbito do SICO, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da entrada na DSA, em pelo menos 50% das solicitações		Ind. 17.1. Proporção de pedidos pontuais de dados/informação no âmbito do SICO, respondidos até 60 dias (inclusive) após a data de entrada	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	50	12	63	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Daniela Freitas	SPMS	Apoio jurídico	-
		OO018 - Garantir um índice de formação e comunicação científica (IFCC) de pelo menos 65% em 2025		Ind. 18.1. Índice de formação e comunicação científica (IFCC)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	65	15	81	100%	Base de dados de monitorização e avaliação	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Paula Soares Daniela Freitas Isabel Veloso Lucília Cardoso Marina Ramos Sofia Pimenta Afonso Moreira (col)	ECDC OMS DAG Direção	-	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 11 | Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c) d)	OE1	UOp1 - Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind 1.1. Percentagem de processos concluídos face ao total de processos existentes (recursos hierárquicos de processos relacionados com atividade de Autoridade de Saúde de acordo cm legislação em vigor)	Resultado	60	265	50	0	73	65	5	73	60%	Base de dados de registo de entrads de processos	Cália Soares	-	Consultora da DGS (Dra. Ana Félix)	As atividades dos recursos de processos das juntas médicas passou a ser da competência das ULS/Delegações Regionais/USP e não da DGS. Existe uma tendência decrescente desta meta, tendo em conta a reorganização dos serviços de saúde em Portugal.
				Ind 1.2. Publicação de despachos da DG no Diário da República (n.º)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	3	12	40%	Despachos de nomeações no Diário da República	Assistente técnico e apoio na gestão da base de dados e atualização no site da DGS	-	Delegações Regionais de Saúde	Desempenho dependente das publicações em DR, que tem sofrido atraso maior nos últimos 2 anos.
				Ind. 2.1. - Elaboração de relatório semanal sobre emergências em saúde pública (n.º)	Realização	NA	NA	52	58	52	52	0	53	50%	Disseminação da RONDA	Ana Firme	NA	Colaboradores da UESP/ CESP (Dra Paula Vasconcelos, Dra Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão e Dra. Catarina Marques) Delegações Regionais de Saúde INSA	Valor crítico reflete o n.º de semanas do ano. Resultado histórico refletiu situações extraordinárias de elaboração de relatório.
a) e) f) g)	OE1 OE3	UOp2 - Detetar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind 2.2. Percentagem de resposta emitidas nas 48 horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Realização	NA	NA	NA	95	98	80	10	100	50%	Base de dados de registo de documentação	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências des executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/ CESP (Dra Paula Vasconcelos, Dra Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão e Dra. Catarina Marques) Delegações Regionais de Saúde INSA	Meta ajustada aos recursos humanos e esforço ad realização desta resposta. Valor crítico é 100% de acordo com as obrigações nacionais que a DGS deve garantir coo organismo competente para cumprir o RSI (Regulamento Sanitário Internacional) e o Regulamento Europeu n.º 2022/2371

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) e) f) g)	OE1 OE3 OE4	OOp3 -Registo, documentação e monitorização de ameaças de Saúde Pública	Eficiência	Ind 3.1. Percentagem de pontos de situação sobre emergências em Saúde Pública elaborados no prazo de 48h após reconhecimento da necessidade	Realização	NA	NA	NA	NA	100	90	9	100	50%	Relatório de Atividades	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, nas ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques; Vasco Pekoto)	Meta atende ao factor disponibilidade dos colaboradores, na ausência dos executores do quadro da DGS.
				Ind 3.2. Nº Participações em grupos de trabalho / eventos técnico-científicos nacionais e internacionais	Realização	NA	NA	NA	9	32	20	4	25	50%	Relatório de participação	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausência dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques; Vasco Pekoto)	Dependente do nº variável de pedidos de integração em grupos de trabalhos nacionais e internacionais no contexto das lições aprendidas com a pandemia COVID-19 e os novos regulamentos internacionais, com enfoque para o regulamento SCBTH (RE n.º 2022/2371) e Regulamento Sanitário Internacional, no contexto dos quais tem vindo a ser solicitado aos Estados Membros a participação num maior nº de Grupos de Trabalho que têm sido criados.

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) e) f) g)	Todos	OOp4 - Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública (QUAR)	Eficiência	Ind.4.1. Nº de reuniões de articulação com pontos focais regionais da RONDA	Realização	NA	NA	NA	49	48	48	3	52	30%	Registos das reuniões e respectiva participação na plataforma Teams	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques; Vasco Pekoto)	Necessidade de reajustamento do indicador para 2025, dado o aumento de solicitação para sessões formativas organizadas ou realizadas pelo CESP.
				Ind.4.2. Taxa de cumprimento da submissão dos relatórios de P&R e-SPAR e RPP/PHEPA, no âmbito, respectivamente do RSI e do regaamento 2022/2371 (QUAR)	Realização	NA	NA	NA	5	100	30%	Publicações anuais da OMS no website do Regulamento Sanitário Internacional Publicações internas no Sistema EWRS.	Paula Vasconcelos Ana Firme Mariana Ferreira	DGAV APA Ministério Defesa DE-SNS ACSS INSA IPST INFARMED ICAD	DSIA INSA DGAV APA CIG	-			
				Ind.4.3 Nº de sessões formativas realizadas no âmbito de preparação e resposta a emergências de saúde pública	Realização	NA	NA	NA	1	5	20%	Relatório de sessão	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, de janeiro a maio de 2024 o CESP teve ainda a colaboração do Dr. Renato Lourenço da Silva)	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, de janeiro a maio de 2024 o CESP teve ainda a colaboração do Dr. Renato Lourenço da Silva)	Meta para 2025 foi ajustada, tendo em conta que em 2024 foi uma ano atípico tendo em conta o aumento crescente de interesse pelas atividades de emergência em saúde pública e o consequente aumento de pedidos de participação do CESP em ações formativas a nível nacional e internacional no âmbito da Joint Action SHARP e dos Grupos de Trabalho da Comissão Europeia, ECDC e OMS.		
				Ind.4.4. Nº de publicações científicas enquanto autor / co-autor no âmbito de preparação e resposta a emergências de saúde pública	Realização	NA	NA	NA	1	4	20%	Relatório de sessão	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques; Vasco Pekoto)	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques; Vasco Pekoto)	Meta para 2025 foi ajustada tendo em conta que em 2024 os recursos humanos, nomeadamente fellows do EPIET e doutorado da Escola Nacional de Saúde Pública, contribuíram para um n.º superior de publicações anuais.		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 12 | Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Atribuição da Unidade	Orgânica	Of. da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro	UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
						Ind. 1.1. Desenvolvimento de circuito de informação e comunicação, com a implementação de Manual de Organização de Eventos DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	10%	Manual de Organização de Eventos	Tiago Artilheiro	NA	NA	-	
						Ind. 1.2. Preparação e estruturação de novo produto e canal de comunicação DGS: videocast (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	0	10	15%	Documento enviado à Direção	Tiago Artilheiro	Direção DGS	NA	-	
a)						Ind. 1.3. Nº de post publicados nas redes sociais	Realização	2 765	3 390	2 678	2 536	2 457	1 500	100	1 700	15%	Facebook Twitter Instagram YouTube Relatório	Tiago Artilheiro	Todos (DGS)	Todos (DGS)	Indicador partilhado com a DSPDPS. Meta ajustada atendendo a que se se optou, por decisão estratégica de comunicação, fazer a partilha de até um post por dia em cada uma das redes para permitir maior alcance de mensagens.	
b)						Ind. 1.4. Revisão e reestruturação de modelo de newsletters DGS, enquanto produto de comunicação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	15%	Documento enviado à Direção	Tiago Artilheiro e Teresa Melo Silva	NA	NA	-	
c)						Ind. 1.5. Preparação concurso para site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	10	7	12	0	11	15%	Documento enviado à Direção	Tiago Artilheiro	DAG Direção	SPMS ou empresas externas	Meta ajustada à alteração do processo de preparação do concurso.	
d)						Ind. 1.6. Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida	Resultado	62	70	10	10	6	3	1	5	15%	Ações de literacia	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Gisela Leiras	Todos DGS	NA	Contributo para indicador de QUAR, indicador partilhado com a Direção e a DLSBE. Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2022) e ainda a reorganização interna de programas e projetos.	
e)						Ind. 1.7. Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida	Resultado	NA	6	4	3	3	3	1	5	15%	Campanhas de Comunicação	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Gisela Leiras	Todos DGS	NA	Contributo para indicador de QUAR, indicador partilhado com a Direção e a DLSBE. Valor crítico considera os valores históricos pós-pandemia (a partir de 2022).	
f)																						
g)																						
h)																						

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) e) f) g) h)		OOp2 - Reforçar a estratégia de comunicação interna da DGS	Qualidade	Ind. 2.1. Nº ações de divulgação interna de endomarketing junto dos colaboradores da DGS	Resultado	NA	14	18	14	28	28	2	31	30%	Relatório OUAR	Tiago Artlheiro	NA	NA	-
				Ind. 2.2. Nº de eventos/í que promovam/ a integração das equipas da DGS	Resultado	NA	4	1	2	3	5	30%	Relatório OUAR	Tiago Artlheiro	NA	NA	-		
				Ind. 2.3. Nº de ações de formação que promovam integração de equipas e melhoria da comunicação interna	Realização	NA	NA	1	1	2	1	2	40%	Aplicação das formações	Tiago Artlheiro	NA	NA	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 13 | Divisão de Apoio à Gestão

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) e) c) u) o) p)	Todos	OOpi - Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS	Eficiência	Ind. 11. Planear, organizar e assegurar ações de formação com base no diagnóstico de necessidades de formação dos trabalhadores (no mês)	Resultado	NA	0	12	12	11	12	0	11	50%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão Sónia Bernardes	Entidade formadora externa	NA	-
				Ind. 12. Desenvolvimento de ações de sensibilização aos utilizadores internos da DAG (n.º)	Realização	NA	3	3	2	3	0	3	30%	Ações de sensibilização	Chefe de Divisão Equipas técnicas da DAG	NA	NA	A meta definida manteve-se idêntica ao resultado do ano anterior, garantindo que se apresenta como exequível e realista.	
				Ind. 13. Desenvolvimento de documentos orientadores sobre assiduidade e processamento de vencimentos (n.º)	Resultado	NA	NA	NA	1	0	2	20%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão Equipa RH/Vencimentos	NA	NA	-		

Plano de Atividades 2025

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
d)		OOpe - Criar mecanismos de gestão integrada e eficiente dos recursos da DGS	Eficiência	Ind 2.1. Promover iniciativas sobre eficiência energética (Nº)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	20%	Procedimentos aprovados pela Direção	Chefe de Divisão DSAO	NA	NA	-
				Ind 2.2. Desenvolvimento de procedimentos para as áreas de gestão (Recursos Humanos e Financeira) (Nº)	Resultado	NA	5	5	5	5	60%	Procedimentos aprovados pela Direção	Chefe de Divisão Equipa técnica e administrativa da DAG	NA	NA	-			
				Ind 2.3. Percentagem de poupança média nos processos aquisitivos no âmbito das compras públicas	Resultado	NA	NA	NA	NA	10	3	5	10%	Instrumentos de Gestão (Balancetes e Mapa de Aquisições)	Chefe de Divisão Equipa de Aquisições	NA	NA	-	
				Ind 2.4. N.º de reportes de monitorização da execução financeira (N.º)	Resultado	NA	NA	NA	NA	4	0	5	10%		Chefe de Divisão Catarina Nascimento	NA	NA	-	
d)		OOp3 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Eficiência	Ind 3.1. N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Resultado	3	3	3	2	3	3	0	4	100%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão DAG Direção	NA	NA	-
				Ind 4.1. Acompanhar e assegurar a execução do SIADAP 3 introduzidos na aplicação (%)	Resultado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	GEADAP	Chefe de Divisão Diana Fernandes Todos os Dirigentes

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 14 | Plano Nacional de Saúde

Atribuição do PNS	OE da DGS	Eixos Estratégicos PNS	OOp do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações					
a)			OOp1 - Efetuar a divulgação e comunicação do PNS 2030	Eficácia	Ind. 1.1. Road show em diferentes localidades de Portugal, para divulgação descentralizada do PNS 2030 (n.º de regiões)	Resultado	NA	NA	NA	NA	5	2	0	3	30%	Publicações nos media Relatório	PNS Divisão de Comunicação e RP	MS Consultoria externa de comunicação e marketing	Programas de Saúde Nacionais DSP/USP CCDR/Municípios	A meta foi ajustada tendo em consideração o n.º de regiões em falta. Nota: Retificação da denominação no indicador, são consideradas "regiões".					
b)							NA	NA	NA	11	12	0	11	40%	Site online	PNS	Divisão de Comunicação e RP	Programas de Saúde Nacionais	Revisão do OOp.						
c)							NA	NA	NA	NA	10	2	7	15%	Site online	PNS	Divisão de Comunicação e RP	-	-						
d)							NA	NA	NA	NA	12	0	11	15%	Envio do documento a Direção	PNS	Divisão de Comunicação e RP	-	-						
e)	OE1						NA	NA	NA	NA	NA	0	11	20%	Emails com a nomeação	PNS / Direção	CA das 39 ULS	-	-						
f)	OE2						NA	NA	NA	NA	NA	0	4	20%	Email/documento para aprovação da Direção	PNS	-	Programas de Saúde Nacionais	-	Apenas será efetuado após termos o site renovado (prestador de serviços externo)					
g)	EE1, EE2, EE3, EE4						OOp2 - Implementar o PNS 2030	Eficácia	Ind. 2.1. Identificar um Ponto Focal para o planeamento em saúde em cada ULS (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	90%	0	100%	20%	CA das 39 ULS	-	-	Programas de Saúde Nacionais	-		
h)	OE3						NA				NA	NA	NA	5	0	4	20%	Site online	PNS	Prestador de serviços externo	Stakeholders da comunidade	-			
i)							NA				NA	NA	NA	12	0	11	45%	Relatório de atividades	PNS	PlanAPP Portugal Inovação Social	DSPDPS	-			
j)							NA				NA	NA	NA	0	0	3	15%	Relatório enviado à Direção	PNS	DSIA Fontes de informação externas à saúde	DSIA	Indicador transitou do PA2024.			
k)							OOp3 - Efetuar a avaliação intercalar do PNS 2030				Eficácia	Ind. 3.1. Relatório de avaliação intercalar do PNS 2030 (no mês)	Realização	NA	0	0	0	12	0	10	100%	Relatório enviado à Direção	PNS	-	-
l)	OE2						NA	NA	NA	NA				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
m)	EE3						NA	NA	NA	NA				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 15 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
d)	OE1 OE3	01. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens.	Qualidade	Ind. 11. Nº iniciativas com a DGE no âmbito do protocolo DGS/DGE para a prevenção do tabagismo em meio escolar	Realização	4	4	3	1	2	2	1	4	80%	Relatório de atividades	Emília Nunes António Morais	DGE	DGE Comunicação	-
d) f)	OE1 OE4	02. Promover e apoiar a cessação tabágica	Eficiência	Ind. 12. Nº de reuniões com autoridades competentes na fiscalização do acesso ao tabaco, aos cigarros eletrónicos e aos novos produtos do tabaco e proibição da publicidade	Realização	NA	1	1	1	2	1	0	2	20%	Relatório de atividades	Emília Nunes António Morais	NA	AT. DGC, ASDAE, Alta Autoridade para a Comunicação Social	Meta reflete a ausência de necessidade de transposição de novas diretivas na área do Tabaco.
c)	OE1	03. Proteger da exposição ao fumo ambiental do tabaco	Eficiência	Ind. 31. Promover a aplicação da nova legislação do tabaco - proibição de aromas nos cigarros e no tabaco aquecido. Analise das notificações na EU-CEG e elaboração de relatório de situação (mês).	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	100%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes António Morais	-	-	-
c)	OE3	04. Promover a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco	Qualidade	Ind. 41. Nº de iniciativas de promoção da literacia sobre tabagismo	Realização	2	10	2	2	4	2	1	4	100%	Relatório Site DGS	Emília Nunes António Morais	DSIA	DRS, INFARMED, Autoridade Tributária e Aduaneira	Meta ajustada aos recursos humanos do Programa.

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) c) d) h)	OE1 OE4 OE5	O5. Regularizar os produtos do tabaco	Qualidade	Ind. 5.1. Nº médio de dias de resposta a pedidos de parecer relativos à notificação de ingredientes dos produtos do tabaco e dos cigarros eletrónicos registados na base EU_CEG	Realização	10	10	7	8	7	10	2	7	10%	Pareceres enviados à Autoridade Tributária	Emília Nunes António Morais	AT ASAE Comissão Europeia	Assessoria jurídica. Toxicologista químico	Entre Março e Julho não havia representante português com acesso à base EU_CEG. nem Direção do PNPCT. Ajuste na designação do indicador (N.º médio). Meta ajusta face a dificuldades externas de acesso à EU_CEG.
				Ind. 5.2. Nº médio de dias de resposta a análise de dossiers técnicos no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	100	100	90	100	100	100	20	79	10%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes António Morais	DGAE, AT, ASAE, Comissão Europeia	Assessoria jurídica. Toxicologista químico	Entre Março e Julho não havia representante português com acesso à base EU_CEG. nem Direção do PNPCT. Ajuste na designação do indicador (N.º médio).
				Ind. 5.3. Nº médio de dossiers técnicos analisados no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	11	19	36	57	16	30	30%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes António Morais	DGAE e operadores económicos	Assessoria jurídica	Entre Março e Julho não havia representante português com acesso à base EU_CEG. nem Direção do PNPCT. Ajuste na designação do indicador (N.º médio). 2021 teve um valor atípico motivado pela obrigatoriedade de licenças. Valor crítico ajustado à média dos valores históricos.		
				Ind. 5.4. Nº de participações em projetos internacionais com a OMS e a Comissão Europeia (LE)	Realização	4	2	2	2	3	4	40%	Relatórios de participação.	Emília Nunes António Morais	Relações Internacionais SGMS	NA	Entre Março e Julho, os trabalhos encontraram-se condicionados pela ausência de Diretor/a do PNPCT.		
				Ind. 5.5. Apoio à Reunião do Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco (no mês)	Realização	NA	NA	5	11	0	9	1	7	10%	Relatório PNPCT	Emília Nunes António Morais	Entidades que integram o Grupo	NPEA	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 16 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) c)	OE1 OE2 OE3	O1. Promover o aumento do conhecimento sobre os consumos, comportamentos alimentares, estado nutricional da população portuguesa, seus determinantes e consequências, bem como a monitorização dos resultados das medidas implementadas (MONITORIZAR E AVALIAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de utentes utilizadores do SNS com registo de parâmetros de nutrição (IMC e perímetro da cintura/perímetro abdominal)	Resultado	58,42	55,08	54,97	59,14	65,03	66,00	2,00	68,10	5%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.2. Percentagem de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP	Resultado	18,86	20,53	22,51	24,21	26,27	26,00	2,00	29,00	5%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.3. Percentagem de utentes com registo de obesidade nos CSP	Resultado	12,76	13,41	13,78	14,19	15,08	16,00	2,00	19,00	5%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.4. Percentagem de doentes com identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 48h de internamento	Resultado	27,61	37,50	36,26	35,67	37,03	37,00	2,00	40,00	10%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.5. Percentagem de doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização	Resultado	39,18	43,49	44,49	44,92	40,21	46,00	2,00	49,00	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.6. Percentagem de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	39,02	36,63	41,72	43,07	50,63	52,00	2,00	54,10	10%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.7. Percentagem de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	64,59	67,16	68,55	67,71	64,85	70,00	2,00	73,00	10%	Relatório	Maria João Gregório	DRS SPMS	DSIA	-
				Ind. 1.8. Monitorização do cumprimento dos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares (mús)	Resultado	6	9	2	3	0	9	2	6	15%	Relatório	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parametro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
				Ind. 1.9. Monitorização da implementação da estratégia de combate a desnutrição hospitalar (mês)	Resultado	10	9	10	3	5	6	2	3	10%	Relatório	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind. 1.10. Início da implementação e monitorização da execução do caderno de encargos do concurso público para aquisição de serviços no âmbito da realização do Inquérito Nacional Alimentar e de Atividade Física, da Direção-Geral da Saúde (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	10	2	7	10%	Adjudicação e celebração do contrato	PNPAS e PNPAF	Tutela e Ministério das Finanças	NA			-
				Ind. 1.11. Estudo de opinião para avaliação da opinião pública relativa a medidas de saúde pública de promoção da alimentação saudável (mês)	Resultado	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Relatório	Maria João Gregório	NA	VT Mar				-
b d	OE1 OE2 OE4	O2. Implementar medidas que promovam ambientes saudáveis (PROTEGER E APOIAR)	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos orientadores que sustentem medidas legislativas, ou outras, para alteração da disponibilidade de alimentos de elevada densidade energética em ambiente escolar e espaços públicos	Realização	4	3	1	1	2	1	4	50%	Documento enviado a Tutela/Direção	Maria João Gregório	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA		-	
				Ind. 2.2. Percentagem de redução do teor de açúcar dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	1,30	11,00	11,10	14,20	15,00	2,00	19,00	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-	
				Ind. 2.3. Percentagem de redução do teor de sal dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	1,70	12,00	11,50	12,70	13,00	2,00	15,00	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-	

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE3	O3 - Implementar medidas que promovam cidadãos informados, capacitados e motivados para escolhas alimentares saudáveis (INFORMAR E CAPACITAR)	Qualidade	Ind. 3.1. Nº materiais gráficos e conteúdos interativos pedagógicos para a promoção da alimentação saudável	Realização	21	15	11	28	33	10	5	16	50%	Redes sociais Site DGS	Maria João Gregório	NA	IADE	A superação da meta dos anos anteriores deveu-se a uma articulação mais estreita com a equipa da SPMS responsável pelo desenvolvimento de conteúdos digitais, o que permitiu reforçar a capacidade de produção. A meta definida manteve-se idêntica a do ano anterior, considerando fatores endógenos e garantindo que a meta se apresenta como exequível e realista. O valor crítico foi enquadrado com a proposta de meta.
c)	1					5	1	4	2	1	4	2	2	4	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DAG	NA

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
d) e)	OE1 OE2 OE3 OE4	O4 - Reforçar e reorientar os serviços de saúde para a promoção de uma alimentação saudável e para a prestação de cuidados nutricionais (IDENTIFICAR E CUIDAR)	Qualidade	Ind. 4.1. Nº conteúdos e/ou ferramentas pedagógicas destinadas a profissionais que pela sua atividade influenciam consumos alimentares	Realização	3	6	4	2	1	2	1	4	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	NA	NA	O valor crítico corresponde ao melhor resultado histórico pós-pandemia.
				Ind. 4.2. Atualização do módulo de nutrição do SCLínico (SPMS) (mês)	Realização	NA	0	0	0	0	12	0	11	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	SPMS, ON	SPMS, ON	-
				Ind. 4.3. Manual de implementação da identificação do risco nutricional em todos os níveis de cuidados do SNS (Despacho n.º 9984/2023, de 27 de setembro) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	10	2	7	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	SPMS	SPMS	-
				Ind. 4.4. Publicação do Percorso de Cuidados integrados para a pessoa com Obesidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	9	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	DGS, DE-SNS	ActiveMedia	-		
d)	OE1 OE5	O5 - Dinamizar a articulação integrada com outros setores e organizações da sociedade civil (INTEGRAR e ARTICULAR)	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de iniciativas implementadas relativas a estratégia integrada de promoção da alimentação saudável	Realização	13	6	3	6	3	3	1	5	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Ministério da Agricultura, Mar, Educação, Finanças, Economia, Administração Interna	NA	A meta definida manteve-se idêntica ao resultado do ano anterior, garantindo que se apresenta como exequível e realista e considerando a dependência de fatores exógenos. O valor crítico foi enquadrado com a proposta de meta. Os resultados previos mais elevados não refletem a capacidade de execução da Equipa do Programa.
				Ind. 5.2 Colaborar em iniciativas internacionais (n.º de iniciativas)	Realização	8	9	10	32	19	20	2	23	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	UE e OMS	UE e OMS	Valor mais elevado em termos históricos foi atípico e motivado por eventos da Comunidade Europeia.

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição	Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) c) e)		OE1 OE2	O1. Promover a comunicação e aumentar a prontidão do cidadão face à atividade física regular e redução do tempo sedentário	Eficácia	Ind. 1.1. Preparação e lançamento da campanha nacional "Minuto do Coração", em colaboração com o Programa Nacional para as Doenças Cerebro-Cardiovasculares (PNDCCV) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	10	2	7	30%	Relatório	PNPAF	Empresa externa a contratar	-	-
					Ind. 1.2. Nº de produtos e ações nacionais e internacionais (eventos, comunicações e publicações técnico-científicas) no âmbito da promoção da atividade física	Realização	46	23	NA	22	16	30	8	46	40%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	Revistas e jornais científicos; entidades organizadoras de fóruns científicos	NA	-
					Ind. 1.3. Monitorização do número global de acessos ao microsite do PNPAF (no mês)	Realização	NA	11	11	11	11	11	1	9	30%	Back office microsite PNPAF	PNPAF	NA	NA	-
a) c) d)		OE1 OE3	O2. Fomentar e melhorar a qualidade da promoção da atividade física nos cuidados de saúde e a capacitação dos profissionais de saúde a este nível	Qualidade	Ind. 2.1. Proporção de utentes utilizadores dos CSP do SNS com, pelo menos, uma avaliação anual de atividade física e comportamentos sedentários registada no SClinico (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	700	50	751	10%	-	PNPAF	-	-	Até à data ainda não foi enviada ao PNPAF a extração deste indicador em 2024. A meta apresentada devem por isso ser consideradas indicativas uma vez que não temos dados recente para a formulação informada da meta
					Ind. 2.2. Citação e disponibilização no SClinico de ferramentas de avaliação da atividade física e comportamento sedentário na idade pediátrica (no mês)	Realização	NA	NA	0	11	0	11	1	9	10%	Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição	Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
					Ind. 2.3. Proporção de indivíduos residentes com emissão anual de, pelo menos, 1 recurso de aconselhamento breve de atividade física através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	35	10	46	10%	-	PNPAF	-	-	Até a data ainda não foi enviada ao PNPAF a extração deste indicador em 2023. A meta apresentada devem por isso ser consideradas indicativas uma vez que não temos dados recente para a formulação informada da meta
					Ind. 2.4. Criação e disponibilização em sistema eletrónico de saúde de ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento breve para a atividade física na idade pediátrica (no mês)	Realização	NA	NA	0	11	0	11	1	9	5%	SPMS; Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS	-
					Ind. 2.5. Alargamento da disponibilização das ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento breve para a atividade física a mais profissionais de saúde, através dos sistemas de saúde eletrónicos (no mês)	Realização	NA	NA	0	11	0	11	1	9	5%	SPMS; Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS	-
					Ind. 2.6. Desenvolvimento do bilhete de identidade de indicadores de promoção da atividade física para os cuidados de saúde primários (contratualização ACS5) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	0	11	1	8	5%	Relatório de atividades	PNPAF	-	-	-
					Ind. 2.7. Acompanhamento do processo conducente à publicação de orientação clínica no âmbito do aconselhamento breve de atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	7	7	7	0	6	2	3	10%	Departamento de Qualidade em Saúde / Valler Fonseca	PNPAF	Departamento de Qualidade em Saúde / Valler Fonseca	NA	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição	Programa	CE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
					Ind. 2.8. Criação e disseminação do Curso digital de capacitação de médicos para o aconselhamento breve para a atividade física, via plataforma NAU (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	2	7	15%	Relatório	PNPAF	NAU	-	-
					Ind. 2.9. Reativação e disseminação do Curso digital de capacitação de profissionais de saúde para o aconselhamento breve para a atividade física, via plataforma NAU (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	4	6	1	4	15%	Relatório de atividades	PNPAF	-	-	-
					Ind. 2.10. Entrega de relatório final sobre barreiras e facilitadores da implementação da consulta de atividade física nos CSP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	9	2	6	10%	Relatório final sobre barreiras e facilitadores da implementação da consulta de atividade física nos CSP; Relatório de atividades	PNPAF	-	-	-
					Ind. 2.11. Colaboração com as ações do Plano Nacional da Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	5%	Relatório de atividades	PNPAF	-	-	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 18 | Área da Diabetes

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) c) d)	OE2 OE4	O1 - Promover a monitorização e Vigilância Epidemiológica	Qualidade	Ind.1.1. Relatório de monitorização de indicadores de saúde na área da diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	11	11	1	9	40%	Envio do documento à Direção	Equipa PND	DSIA, INFARMED, SPMS, ACSS	-	-
				Ind.1.2. Elaboração de documento de monitorização do rastreio da retinopatia diabética (no mês)	Realização	11	11	9	7	5	11	1	9	20%	Envio do documento a Direção	Equipa PND	DRS	NA	-
				Ind.1.3. Nº Estudos realizados no âmbito da Diabetes	Realização	NA	1	1	1	1	10%	Propostas dos estudos inseridas no WebDocs	Equipa PND	Recursos externos a definir (Academia Hospitalar)	NA	-			
				Ind.1.4. Iniciar nova proposta para Concurso Público Estudo de Prevalência da Diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	20%	Envio de proposta de abertura de novo Concurso	Cristina Portugal Sonia Vale	DAG	-	-				
				Ind.1.5. Número de conteúdos para manutenção da página/microsite do PND	Realização	NA	NA	14	26	15	1	17	10%	Conteúdos publicados no site	Equipa PND	DCRP	-	-	
																			Concorrem 2 entidades ao concurso anterior que foram excluídas por incumprimento dos critérios. A meta para 2025, apesar de inferior ao resultado de 2024, é mais ambiciosa do que no ano transato e também se apresenta como exequível e realista. A incorporação de mais conteúdos na página do PND não tem necessariamente de aumentar todos os anos. O grande número de conteúdos, nos últimos 2/3 incorporados deve-se ao facto de se ter iniciado a melhoria e atualização da página do PND o que inflacionou as entradas no site.

Atribuição	Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) c) e) f)		OE1 OE2 OE3	O2 - Promoção da saúde e prevenção da doença	Eficácia	Ind. 2.1. Disponibilização dos materiais do programa Mais Saúde Menos Diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Conteúdos produzidos	Equipa PND	Empresa externa a contratar	-	-
					Ind. 2.2. 6ª Edição do Concurso 'A Diabetes e as Escolas' 2025/26 (no mês)	Realização	11	11	6	4	11	1	9	30%	Publicação no site	Equipa PND	DCRP, PND, DGE, Equipas Saúde Escolar	NA	-	
					Ind. 2.3. Proposta para piloto de rastreio da Diabetes tipo2 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	3	20%	Envio da proposta	Equipa PND	-	-	-	
					Ind. 3.1. Taxa Cobertura Populacional do rastreio de retinopatia diabética	Resultado	26	35.5	45	ND	47	5	61	5%	Dados enviados pela Coordenação Nacional dos Rastros da DE	U.LS, DE-SNS	-	-	-	
					Ind. 3.2. Revisão do Manual para Apoio aos profissionais de saúde e educação - Crianças e jovens com DM1	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	1	9	30%	Proposta de Manual	Equipa PND	Programa Saúde Escolar	M Educação	-	
b) d) e)		OE1 OE2 OE4	O3 - Promover as Boas Práticas, Qualidade e Segurança	Qualidade	Ind. 3.3. Nº Total de utentes incluídos no programa piloto da Joint Action Care4Diabetes (Ronda 1 e Ronda 2)	Resultado	NA	NA	NA	NA	34	60	10	71	20%	Registo de participantes enviado a Coordenação da Joint Action	Equipa PND	APDF, ULS	NA	Designação do indicador ajustada
					Ind.3.4. Nº Eventos do PND	Realização	NA	NA	NA	NA	1	0	2	20%	Propostas de realização de dois eventos colocadas no WebDocs	Equipa PND	CM Lisboa, FMUL	-	-	
					Ind. 3.5. Proposta de estudo Sobre a Redução da Carga da Diabetes em Portugal utilizando a metodologia Value Based Health Care (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	11	25%	Proposta enviada à Direção	Equipa PND	Empresas externas	-	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 19 | Área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro CP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações		
a)	OE2	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cérebro-cardiovasculares	Qualidade	Ind.1.1. Elaboração Proposta de Relatório 10 Anos de DCCV em Portugal (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Envio documento para a Direção	PNDCCV	DSIA, INEM, LUGA-DE SNS, INFARMED, INE	-	-		
				Ind.1.2. Proposta para Dashboard temático no âmbito das DCCV no BIMH da ACSS (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Proposta Dashboard	Equipa PNDCCV	DSIA, ACSS	-	-
b)	OE4	O2. Garantir a qualidade na gestão da doença CCV em todas as suas vertentes: Prevenir, Tratar e Reabilitar	Qualidade	Ind. 1.3. Proposta para Registo da Cirurgia Cardíaca 1ª Fase (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Publicação da constituição GT	Equipa PNDCCV	GT nomeado para o efeito	-	-		
				Ind. 2.1. Identificação da capacidade instalada na área da reabilitação na doença cardíaca e vascular (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Envio proposta para a Direção	Equipa PNDCCV	-	-	Via Verde Coronária - Organizacional, Risco Cardiovascular, Hipertensão, 1ª Fase do Percurso Clínico Integrado do AVC e 1ª Fase do Percurso Integrado da Insuficiência Cardíaca
				Ind. 2.2. Nº de Normas elaboradas no âmbito das CCV	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	0	4	30%	Publicação da Norma	PNDCCV	DGS Peritos nomeados	-	-		
				Ind. 2.3. Proposta de Orientação Informativa de alguns conteúdos DCCV para os CSP (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Envio da proposta a Direção	Equipa PNDCCV	-	-	-
				Ind. 2.4. Proposta para alteração da participação dos antihipertensores e hipolipimiantes (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	10%	Envio da proposta a Direção	PNDCCV	-	-
				Ind. 2.5. Proposta para reformulação do âmbito dos Centros de Referência de Transplante Cardíaco (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Publicação do GT	Equipa PNDCCV	GT nomeado para o efeito	-	-		

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
c)	OE1	O3. Adequar o nível de resposta do INEM	Eficácia	Ind. 3.1. Elaborar critérios para a futura Via Verde do Choque Cardiogénico (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	1	100%	Envio proposta para a Direção	Equipa PNDOCCV	Ana Sofia Correia da ULS Matosinhos	-	-
				Ind. 4.1. Proposta de programa de Literacia na área das DCCV (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Envio da proposta à Direção	Equipa PNDOCCV	-	-	-	
a)	OE2	O4. Melhorar o nível de literacia no âmbito das DCCV	Qualidade	Ind. 4.2. Proposta de formação de farmacêuticos no âmbito do Projeto Mobilização Social DGSxOF (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	30%	Envio da proposta à Literacia da DGS	Equipa PNDOCCV	-	-	-
				Ind. 4.3. N.º de conteúdos para infografias 12 Mesas 12 Temats em prevenção da DCCV	Resultado	NA	NA	NA	NA	10	1	12	30%	Publicação das infografias	PNDOCCV	DCRP da DGS	Empresa contratada para organização evento PNDOCCV (Phormula)	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 20 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE2	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	13	0	0	0	10	11	1	9	35%	Mail envio à Direção com o relatório	Equipa PNDO	DSIA, INFARMED, ACCS, SPMS	-	-
				Ind. 1.2. Elaboração de documento de monitorização dos rastreios oncológicos organizados de base populacional (no mês)	Realização	12	9	11	11	1	9	35%	Mail envio à Direção com o relatório	Equipa PNDO	DRS, SPMS	-	-		
b)	OE2	O2. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Eficácia	Ind. 1.3. Nº de propostas de adjudicação de projetos para a sistematização de metodologias de análise no âmbito das doenças oncológicas em parceria com entidades externas (RON, ACCS, Academia, etc.)	Realização	NA	NA	NA	2	2	2	0	3	30%	Proposta enviada WebDocs	Equipa PNDO	Entidades Externas a contratar	-	-
				Ind. 2.1. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 25-60 anos	Resultado	23	42	61	65	5	76	15%	Dados enviados pela DE-SNS	Equipa PNDO	DE - SNS	NA	-		
a)	OE1 OE3 OE4	O2. Promover qualidade e a equidade de acesso a rastreio oncológico	Qualidade	Ind. 2.2. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Resultado	17	24	33	31	34	45	5	51	15%	Dados enviados pela DE-SNS	Equipa PNDO	DE - SNS	NA	-
				Ind. 3.3. Elaboração Critérios Rastreio Cancro Pulmão (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	0	3	20%	Publicação do documento	Equipa PNDO e GT constituído	-	-	-		
c)	OE3 OE4	O3. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Qualidade	Ind. 2.4. Nº de normas dos rastreios oncológicos de base populacional elaboradas	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	50%	Normas enviadas à Direção para publicação	Equipa PNDO	DOS	GT nomeado	Ajuste na designação do indicador
				Ind. 3.1. Nº de Grupos Trabalho criados no âmbito da ENLCC	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	4	1	6	75%	Validação da Constituição dos GT em reunião CE da ENLCC	Representantes da equipa PNDO Comissão Executiva da ENLCC	Representantes de entidades externas	-	-
				Ind. 3.2. Nº de Atas da Comissão Executiva de Acompanhamento da Implementação da Estratégia Nacional de LCC	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	3	0	4	25%	Atas produzidas	Representantes da equipa PNDO	Representantes de entidades externas	-	-

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
e) d) e) g)	OE1	O4. Contribuir para o conhecimento sobre cuidados em saúde na área da Oncologia	Eficiência	Ind. 4.1. Nº Participações nos grupos internacionais de acompanhamento da implementação do European Beating Cancer Plan	Resultado	NA	NA	NA	NA	15	10	4	15	30%	Registos das participações online no Teams e Webex ou outras. Viagens autorizadas para as participações presenciais	Equipa PNDO	NA	NA	SCPP - Sub Group Cancer, Thematic Group on the Cancer Inequalities Registry under SCPP, Missão Cancro, Projeto SAMIRA SGOS, Horizonte Europa Nota: O nº de reuniões anuais destes grupos foi reduzindo, nos primeiros anos após a publicação em 2021 do EBCP o número destas reuniões era muito superior ao que acontece atualmente.
				Ind. 4.2. Nº de participações nas reuniões internacionais das Joint Actions da UE UANE, Crane, eCAN, EUCanScreen, EUNetCCC, JANE2 e Prisma)	Resultado	NA	NA	NA	19	10	1	12	30%	Prisma (2); EUCanScreen (4); Crane (3); JANE (3); EUNetCCC(4); JANE2 (2) e eCAN (1);	Equipa PNDO	Parceiros das Joint Actions (ACSS, IPO's)	NA	NA	O PNDO participa em 6 Ações Conjuntas como entidade competente nacional. Nota: Atendendo ao facto de, cf. reporta no RA-2024, o n.º de reuniões de acompanhamento foi significativamente superior à média das JA anteriores, o valor previsto para 2024 foi largamente ultrapassado. Assim, a meta definida considera os fatores exógenos referidos, garantindo que se apresenta como exequível e realista. O valor crítico foi enquadrado com a proposta de meta
				Ind. 4.3. Nº Propostas de desenvolvimento de conteúdos educacionais sobre temas transversais à gestão do doente oncológico	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	5	20%	Proposta enviada WebDocs	Equipa PNDO	-	-	Stakeholders Group e policy Group no âmbito do National Cancer Hub (Despacho 11429/2021) Nota: Com base na previsão e planeamento das reuniões para este ano, determinámos os valores a indicar. Para tal, consultámos a AICIB (nosso parceiro do NCH-PT) de modo a identificar o número de reuniões previstas, considerando as necessidades e os temas mais relevantes para debate.
				Ind. 4.4. Nº de reuniões Policy Group e Stakeholders Group no âmbito do National Cancer Hub	Resultado	NA	NA	NA	NA	14	6	1	8	20%	Reuniões divulgadas pelo NCH-PT	Equipa PNDO	AICIB	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 21 | Área das Doenças Respiratórias

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE2	01. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração do Relatório Desafios Estratégicos 2025 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório enviado à Direção	Equipa PNDR	DSIA, INFARMED, SPMS, INE	-	-
				Ind. 1.2. N.º Estudos propostos na área das doenças respiratórias	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	Propostas inseridas no Webdocs	Equipa PNDR	Entidade Externa a contratar	-
b)	OE2	02. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirómetro	Eficácia	Ind. 2.1. Proporção de utentes com DPOC, com pelo menos um registo de avaliação de Fev1 nos últimos 3 anos	Resultado	49.0	39.2	42.3	51.7	60.0	60.0	2.0	63.0	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	U.L.S., ACES, ACSS	DSIA	A meta definida manteve-se idêntica ao resultado do ano anterior, garantindo que se apresenta como exequível e realista. O valor crítico foi enquadrado com a proposta de meta
				Ind. 2.2. Proporção de utentes adultos com registos clínicos evidenciando a existência de asma, DPOC ou bronquite crónica, com registo de diagnóstico na lista de problemas	Resultado	79	84	84.8	86.0	87	89	90	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	U.L.S., ACES, ACSS	DSIA	-	
				Ind. 2.3. N.º de utentes com o diagnóstico de asma inscritos nos CSP	Resultado	329 166	345 486	345 486	386 309	399 887	400 000	410 000	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	U.L.S., ACES, ACSS	NA	-	
				Ind. 2.4. N.º de utentes ativos nos CSP com diagnóstico de DPOC	Resultado	138 027	144 843	144 843	148 415	148 767	150 000	155 001	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	U.L.S., ACES, ACSS	DSIA	-	

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
a)	OE1 OE2 OE4	O3 Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias	Qualidade	Ind. 3.1. Proposta para alargamento a nível nacional do Projeto Piloto da Apneia do Sono (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	35%	Propostas inseridas no Webdocs	Equipa PNDR	-	-	-	
				Ind. 3.2. Proposta para atualização de NOCs na área Respiratória (no mês)	Realização	NA	NA	12	NA	10	2	0	35%	NOC enviada à Direção	Equipa PNDR	DOS	DOS	-	-	
				Ind. 3.3. Iniciar a implementação do projeto piloto de Diagnóstico da DPOC no âmbito da JA JARED (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	30%	Relatório JARED	Equipa PNDR	ULSSM, INSA	-	-	-	-	-
				Ind. 4.1. Proposta desenvolvimento de conteúdos educacionais sobre temas transversais à gestão do doente respiratório crónico (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	9	50%	Site DGS	Equipa PNDR	Comunicação DGS	NA	NA	Trata-se de uma reformulação do indicador 4.2. do RA 2024			
a)	OE3	O4 Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis	Eficácia	Ind. 4.2. Nº de participações nas Joint Actions da EU (JARED) através de contributos, pareceres, relatórios e presença em reuniões)	Realização	NA	NA	NA	NA	2	8	1	10	50%	Documentos, Pareceres, Contributos Participação em reuniões e Relatórios Financeiros	Equipa PNDR	Parceiros das Joint Actions	NA	-	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 22 | Área das Hepatites Virais

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE1	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais	Eficácia	Incl. 11. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Hepatites Virais (no mês)	Realização	0	0	7	7	7	7	0	8	100%	Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DSIA Infarmed DGRSP	DAG DRS	-
b)	OE3			Incl. 2.1. Nº de testes de VHB realizados	Resultado	433 643	250 183	234 299	557 258	553 791	400 000	50 000	500 000	20%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG, DSPDPS; DRS, ACSS, CSP Hospitais; ONG	DAG, DSPDPS; DRS, ACSS, CSP Hospitais; ONG	Meta considera valor medio historico.
c)				Incl. 2.2. Nº de testes de VHC realizados	Resultado	344 016	183 137	452 628	495 361	489 377	400 000	50 000	500 000	20%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG, DSPDPS; DRS, ACSS, CSP Hospitais; ONG	DAG, DSPDPS;DRS, ACSS, CSP Hospitais; ONG	Meta considera valor medio historico.
a)	OE1	O2. Promover o rastreio sistemático da infeção por VHB e VHC	Qualidade	Incl. 2.3. % de incremento de realização do teste VHB (AgHBs e VHC (anticorpos anti-VHC) tendo como referência o ano anterior	Resultado	NA	NA	33	53	52	20	5	30	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DRS	DRS	A meta definida manteve-se idêntica à do ano anterior, garantindo que se apresenta como exequível e realista. Os resultados anterior, cf. Referido no RA, prendem-se com a maior procura espontânea dos serviços de saúde.
b)				Incl. 2.4. % de pessoas em idade adulta que realizam o teste de VHB (AgHBs e VHC (anticorpos anti-VHC) pelo menos uma vez na vida	Resultado	NA	NA	30	40	0	30	5	45	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DRS	DRS	-
c)				Incl. 2.5. Proporção de utentes utilizadores dos Cuidados de Saúde Primários com avaliação de Alanina Aminotransferase (ALT) na avaliação de rotina	Resultado	NA	NA	30	ND	0	30	5	40	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DRS	DRS	-

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações		
a)	OE1	O3 Promover a literacia em saúde	Qualidade	Ind. 3.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudáveis	Realização	3	3	7	6	4	4	1	6	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG FNCS	NA	-		
b)	OE3			Ind. 3.2. Realização de campanha de prevenção. (no mês)	Realização	NA	NA	7	0	0	12	0	11	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DCRP DAG DLSBe	DCRP DAG DLSBe	-		
a)	OE1	O4 Promover a prevenção das hepatites virais	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	2 984 801	3 917 395	5 255 199	6 987 135	6 609 330	7 000 000	500 000	8 000 000	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	SPMS DAG DRS FNCS	NA	-		
b)	OE3			Ind. 4.2. Nº Seringas do Programa Troca de Seringas distribuídas	Realização	1 116 628	1 097 892	1 020 764	1 021 974	966 310	1 400 000	400 000	1 900 000	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	SPMS DAG DRS FNCS	NA	Registos / valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.		
a)	OE1	O5 Promover o tratamento precoce da hepatite viral C crónica	Qualidade	Ind. 5.1. Percentagem de doentes com Hepatite C, elegíveis para tratamento, que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Realização	100	ND	95.4	94	94	95	3	100	100%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	INFARMED Hospitais DGRSP	DSIA INFARMED Hospitais DGRSP	-		
b)																					
c)																					
d)																					

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 23 | Área das Infecções Sexualmente Transmissíveis e da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações						
a)	OE1	O1. Prevenir a transmissão vertical da infeção por VIH	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de recém-nascidos filhos de grávidas seropositivas que nascem com o VIH	Resultado	1.00	0.98	0.95	ND	0.94	0.50	0.40	0.00	100%	Relatório	Equipa do PNIST/VIH	GT Infeção por VIH na Criança da Soc. PT Infectologia Perinatal, Soc. PT Pediatría	NA	Registos /valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.						
b)	OE2					O2. Prevenir as IST e infeção por VIH	Eficiência	Realização	2 984 801	3 917 395	5 255 199	6 987 135	6 609 330	7 000 000	500 000	8 000 000	25%	Relatório Plataforma Site DGS	Equipa do PNIST/VIH	SPMS DAG DRS	NA	-			
c)	OE3								Troca de seringas distribuídos	Realização	1 116 628	1 097 892	1 020 764	1 021 974	966 310	1 400 000	400 000	1 900 000	25%	Relatório Plataforma Site DGS	Equipa do PNIST/VIH	SPMS DAG DRS	NA	Registos /valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.	
d)	OE3										N.º de cidades que integram o Fast Track Cities - Cidades na Via Rápida para acabar com a Infecção por VIH	Realização	10	10	10	11	11	11	11	2	14	25%	Plataforma Site DGS	Equipa do PNIST/VIH	CM; INSA,ONG-Hospitais/AACES,DRS,DG RSP/DGE/DICADA NFAFP
e)	OE3								Percentagem de hospitais com PrEP (Portugal Continental)	Realização			79	83	86	86	96	90	5	98	25%	Relatório	Equipa do PNIST/VIH	INFARMED Hospitais	DSIA
f)	OE3					Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da infeção VIH, SIDA (no mês)	Realização	11			0	11	11	11	11	11	0	11	100%	Relatório Site DGS	Equipa do PNIST/VIH	DSIA INSA Hospitais ONG Farmácias	DSIA INSA Hospitais ONG Farmácias	-	
g)	OE3																								
h)	OE3																								

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parametro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsaveis pela execucao	Eventuais Dependencias Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações		
a)	OE1	O4. Alargar a oferta do rastreio para as IST e infeção por VIH	Eficacia	Ind. 4.1. Percentagem de unidades funcionais dos ACES que realizam o teste de VIH	Realização	72	75	80	80	86	90	5	98	50%	Plataforma Site DGS	Equipa do PNISTVIH	ULS	ULS	-		
b)	OE2			Ind. 4.2. N.º de lesões de Sífilis realizadas em populações chave, em contexto comunitário	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	60000	5000	70000	50%	Plataforma Site DGS	Equipa do PNISTVIH	DAG ONG NUGESPAF	DAG ONG NUGESPAF	-	
c)	OE3			Ind. 5.1. N.º ações públicas para a promoção de estilos de vida saudáveis	Realização	4	4	4	4	6	8	4	4	1	6	100%	Site DGS	Equipa do PNISTVIH	DAG DLSBe	DAG DLSBe DSCRI	2024 obteve vaor superior devido a maior n.º de ações no contexto no Plano de Comunicação relativo aos 40 anos da infeção do VIH em Portugal.
d)	OE1			O5. Melhorar a literacia	Qualidade	Ind. 6.1. Participação na Joint Action SHIELD - Strategies for Health Interventions to Eliminate Infections Related Cancers	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	30%	Relatórios	Equipa do PNISTVIH	EU4Health ISFUP ULS Santo António DAG	EU4Health ISFUP ULS Santo António DAG	-
e)	OE2					Ind. 6.2. N.º de reuniões no Programme Coordinating Board da ONUSIDA	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	15	2	18	70%	Relatórios	Equipa do PNISTVIH	ONUSIDA Missão de Portugal em Genebra junto das Nações Unidas SPM - MNE Secretaria Geral do Ministério da Saúde DAG	ONUSIDA Missão de Portugal em Genebra junto das Nações Unidas Unidas SPM-MNE Secretaria Geral do Ministério da Saúde DAG

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 24 | Área de Prevenção e Controlo de Infecções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos	Qualidade	Ind. 11. Consumo DHD de quinolonas na comunidade	Resultado	1,22	117	1,31	1,30	1,31	1,30	0,10	1,19	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	PPCIRA	UR-PPCIRA INFARMED	UR-PPCIRA INFARMED	DHD-Dose Diana Definida por 1000 habitantes por dia Registos /valores prévios atualizados
				Ind. 12. Consumo global de antibióticos em DHD, na comunidade, relativo ao ano civil anterior	Resultado	13,7	ND	18,1	18,9	18,6	0,4	18,1	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	PPCIRA	UR-PPCIRA INFARMED	UR-PPCIRA INFARMED	Valor crítico considera o melhor resultado alcançado (excluindo anos de pandemia). Registos /valores prévios atualizados	
				Ind. 13. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área de PPCIRA (no mês)	Realização	0	11	5	0	11	1	9	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	PPCIRA	-	INSA e Infarmed	-	
				Ind. 14. Percentagem de hospitais com PAPA. Instituto (N.º de existentes: ULS - 39)	Resultado	60,0	75,0	70,0	72,0	75,0	5,0	81,0	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Margarida Valente, Gianina Scripcanu, David Petres	UL-PPCIRA	-	Inclui hospitais , centros hospitalares e ULS do Continente e Ilhas. Fonte de dados: Inquérito do Departamento da Qualidade em Saúde	
				Ind. 15. Percentagem de ACES/USI do Continente e Ilhas com PAPA. Instituto (N.º de existentes - ACES - 39, ULS - 39)	Resultado	42,5	55,0	30,0	23,0	25,0	5,0	31,0	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Margarida Valente, Gianina Scripcanu, David Petres	UR-PPCIRA	DGS-DRS/Regiões Autónomas	PAPA PEM e Projeto ITUCCI Meta e valor crítico consideram as dificuldades associadas à reorganização das equipas das ULS.	
		Ind. 16. N.º ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	3	3	6	6	4	1	6	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	PPCIRA	Comunicação; DGS-DRS/UR-PPCIRA; UL-PPCIRA/Unidades de Saúde	DSPDPPS	Expansão da Campanha PorCausa. Dinamização do Projeto e-Bug em parceria com Noruega (EEA Grants); atividades relacionadas com Dia Mundial de HM, dedicadas ao Cidadão. Atividades relacionadas com projeto ITUCCI			

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c)	OE1 OE3	O2: Controlar a taxa de resistência da <i>Klebsiella pneumoniae</i> aos carbapenemos	Qualidade	Ind. 1.7. Nº de reuniões interinstitucionais no âmbito do One Health (Saúde Humana, Veterinária, Agricultura, Ambiente)	Resultado	NA	9	8	3	12	4	3	8	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Margarida Valente Gianina Scripcaru David Peres	DGAV APA	DGAV APA	Indicador dependente da promulgação do Despacho A/PPA, definição de estrutura de governação e nomeação dos elementos participantes (desde 2020).
				Ind. 1.8 - % de concretização nas ações decorrentes dos WP na ação conjunta EU JAMRAI II	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75	5	30%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	Margarida Valente Gianina Scripcaru	INFARMED, INSA, DGAV, INIAV	INFARMED, INSA, DGAV, INIAV	Projeto financiado pela CE (EU-JAMRAI II). Promotor DGS e AC. Parceiros - INFARMED, INSA, DGAV, INIAV.	
				Ind. 2.1. Consumo DHD hospitalar de carbapenemos	Resultado	0.081	0.089	0.098	0.10	0.099	0.10	0.09	50%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	PPCIRA	INFARMED UL-PPCIRA	INFARMED UL-PPCIRA	DDD-Dose Diária Definida	
				Ind. 2.2. Percentagem de hospitais com implementação da norma/bundle de prevenção de transmissão de ERC	Realização	NA	NA	83	ND	0	60	10	71	50%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente Gianina Scripcaru Isabel Veloso	UL-PPCIRA	UL-PPCIRA	Indicador que transitou do PA2024. Dependente da Plataforma da SPMS - Plano Nacional de Segurança do Doente (dependência externa).

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
a) OE1 b) OE3 c)		O3: Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind. 3.1. Nº de instituições com apresentação de resultados sobre a estratégia multimodal das PBCI - Higiene das Mãos	Realização	86	110	172	164	166	170	5	176	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente, Gianina Scripcaru, Isabel Veloso, Elena Noriega, Carlos Fernandes	UR-PPCIRA e UL-PPCIRA das unidades de saúde	OMS	-	A meta definida manteve-se idêntica à do ano anterior, apesar de se situar abaixo do resultado obtido em 2024, preservando, contudo, a tendência crescente verificada em anos anteriores e garantindo que se apresenta como exequível e realista.
				Ind. 3.2. Nº de Unidades da RNCCI com (adesão) e apresentação de resultados sobre a estratégia multimodal das PBCI	Realização	NA	NA	38	54	63	60	5	66	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente, Gianina Scripcaru, Isabel Veloso, Elena Noriega, Vítor Freire	UR-PPCIRA e UL-PPCIRA das unidades de saúde	OMS	-	
				Ind. 3.3. Nº de hospitais aderentes ao Projeto STOP 2.0 Infeção Hospitalar	Realização	NA	NA	22	22	22	22	2	25	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Ana Lebre	UL-PPCIRA	FCG e IHI	-	
				Ind. 3.4. Nº de UCCI aderentes ao Projeto ITUCCI - Prevenção da infeção do trato urinário em residentes na rede	Realização	NA	NA	52	72	72	70	5	76	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente, Vítor Freire	RNCCI/UR-PPCIRA UL-PPCIRA	-	-	A expansão do projeto encontra-se condicionada pela aprovação pela SPMIS, da interligação de dados ao software HEPC. Mantém-se meta anterior.
				Ind. 3.5. Taxa de Staphylococcus aureus resistente a meticilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e liquor)	Resultado	30,00	29,7	25,0	15,8	15,4	0,5	14,8	20%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	PPCIRA	INSA	-	-		

Plano de Atividades 2025

Atribuição	Programa	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
				Ind 4.1.Nº de ações formativas disponibilizadas em Plataforma e-learning	Realização	NA	3	2	3	1	10	3	14	40%	Relatório Site DGS	Margarida Valente, Isabel Veloso, David Peres, Vítor Freire	DGS Protocolo NAU	DGS Protocolo NAU	-
a)	OE1	04. Melhorar a literacia e conhecimento em prevenção e controlo de infeção e resistências a antimicrobianos	Qualidade	Ind 4.2 - N de Agrupamentos de escolas abrangidas pelo Projeto eBug PT (valor de referência -10)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	2	15	30%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente; Gianina Scripcaru; Dulce Pascoalinho	DGE INFARMED	DGE INFARMED	Reformulação do indicador 4.2 do PA2024, Taxa de cumprimento das atividades relacionadas com o projeto eBug para 2022*
c)	OE3			Ind 4.3 - N de ações de formação na área PPCIRA ministradas de acordo com Plano de Formação	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	2	8	30%	Relatório anual de atividades do PPCIRA Site DGS	Margarida Valente; Gianina Scripcaru; Isabel Veloso	-	-	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 25 | Área da Tuberculose

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor 2020	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE1	O1. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da Tuberculose	Eficácia	Ind. 11. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Tuberculose (no mês)	Realização	12	11	11	12	12	12	0	11	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	-
				Ind. 12. Taxa de incidência da tuberculose (por 100.000) (n-1)	Resultado	13,5	13,6	13,8	13,4	13,7	13,5	2,0	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	Registos / valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.	
				Ind. 13. N.º de crianças com 5 de 5 anos com tuberculose (n-1)	Resultado	25	24	32	32	27	25	2	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	-	
				Ind. 14. N.º de crianças com 5 anos com formas disseminadas ou meningíneas da doença (n-1)	Resultado	1	6	7	2	0	4	2	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	-	
				Ind. 15. N.º de casos com tuberculose multiresistente (n-1)	Resultado	13	14	12	9	22	20	2	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte; Registos / valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.	
c)	OE1	O2. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica	Qualidade	Ind. 21. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito para a tuberculose (com ou sem cura comprovada) (n-1)	Resultado	84	85	81	80,3	76	80	2	83	100%	SVIG Relatório	Equipa PNT	DSIA	U.L.S. INSA	Registos / valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações.

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b)	OE1 OE3	O3. Promover as boas práticas	Eficácia	Ind. 31. Proporção de casos de TB com conhecimento estado VIH (%) (n-1)	Resultado	86	84	85	83.2	71	75	2	78	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	ULS, INSA	Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte. Registos /valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações. Tendência para diminuição desta proporção por subnotificação.
				Ind. 32. Proporção de casos com notificação dos resultados culturais (%) (n-1)	Resultado	67	73	71	68	62	65	2	68	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	ULS, INSA	Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte. Registos /valores prévios atualizados, em conformidade com as notificações. Tendência para diminuição desta proporção por subnotificação.
				Ind. 33. Projetos e estudos de investigação no âmbito da Tuberculose	Resultado	NA	2	2	2	1	1	0	1	20%	Projetos e Estudos	Equipa PNT	DAG	NA	-
				Ind. 34. Elaboração e divulgação de documento de análise dos indicadores regionais de saúde, na área da tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	6	7	0	6	7	7	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	ULS, INSA	-
				Ind. 35. Revisão e divulgação do Manual de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	9	10	10	20%	Envio do Manual à Direção Site DGS	Equipa PNT	DSIA	INSA	-
e)	OE2 OE3	O4. Melhorar a literacia da população Tuberculose	Qualidade	Ind. 41. Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	6	6	8	7	12	6	1	8	100%	Relatório	Equipa PNT	DAG	NA	-

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 26 | Delegação Regional de Saúde do Norte

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) c) d)	OE1 OE2 OE4	Op 1. Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de um Regulamento interno da Delegação (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Regulamento elaborado, enviados à Direção	Delegações Regionais de Saúde da DGS Direção da DGS		Equipa Nacional DGS	Contributo para indicador de QUAR
a) b) c) d) g)	OE3	Op 2. Assegurar e apoiar, ao nível regional o planeamento técnico-normativo dos Programas de Vigilância em Saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documento(s) técnico(s) para apoio às equipas de Saúde Pública locais (rede de Serviços de Saúde Pública das ULS/Autoridades de Saúde locais) disponibilizado(s) às USP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Documentos elaborados, enviados à Direção	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		Equipa Nacional DGS (DSAO)	
b) c) e) g)	OE1 OE2 OE3	Op 3. Assegurar a vigilância das Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) e contribuir para a sua prevenção e controlo pela interrupção das cadeias de transmissão	Eficácia	Ind. 3.1. Proporção (%) de casos validados, a nível regional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE (exclui Infecção pelo SARS-CoV-2/ COVID-19 e Infecção por VIH/SIDA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	87%	100%	SINAVE	Equipa Regional de Vigilância Epidemiológica / Autoridade de Saúde Regional	Autoridade de Saúde de nível Local Serviços de Saúde Pública DSIA/DEE Rede Laboratorial	AS de nível local, ULS (Serviços de Saúde Pública, unidades de cuidados de saúde primários e hospitulares, clínicos, laboratórios (nomeadamente o INSA, DGAV e INIAV)	Objetivo partilhado com DSA
b) c) e) g)	OE1 OE2 OE3	Op 4. Avaliar o risco para a Saúde da prática balnear	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção (%) de medidas determinadas à prática balnear, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	E-mail com instrumento legal remetido às entidades competentes Interdição /Cópia de ofícios de interdição	Autoridades de Saúde Regionais Delegados de Saúde Regional e Adjunto e Profissional-da Área Funcional de Saúde Ambiental	Autoridades de Saúde Locais Equipas de Saúde Pública Locais	APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações		
a) b) c) d) e) f) g)	OE2 OE3 OE4	OOp 5. Promover a execução do Programa Nacional de Vacinação (PNV) garantindo o controlo ou eliminação das doenças alvo	Eficiência	Ind. 5.1. Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR		
					Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR		
					Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	SINAVE Relatórios de Unidades de Saúde Pública	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Nacional, Regional e Local	DSIA Unidades Locais de Saúde INSA Riede de Clínicos de Setores Privado e Social Outros operadores/entidades/utentes			
					Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	PCRSS remetidos a Direção DGS DE-SNS	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS	Equipa Local	Equipa Nacional DGS, ULS			
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%		Plano de Formação	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS			
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	1	50%		Relatório de Atividades	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS			ULS/Coordenação regional das CPCL/ISS
a) b)	OE1 OE2 OE3	OOp 6. Promover o controlo da infeção por Legionella, Lsgp e pneumónia (SA)	Eficiência	Ind. 6.1. Proporção (%) de inquéritos ambientais e epidemiológicos concluídos, na sequência da notificação da Doença dos Legionários em SINAVE	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	SINAVE Relatórios de Unidades de Saúde Pública	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Nacional, Regional e Local	DSIA Unidades Locais de Saúde INSA Riede de Clínicos de Setores Privado e Social Outros operadores/entidades/utentes			
					Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	PCRSS remetidos a Direção DGS DE-SNS	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS	Equipa Local	Equipa Nacional DGS, ULS			
a) b)	OE1 OE2 OE3	OOp 7. Avaliar os Planos de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde (PCRSS) - Módulo Inverno e Módulo Verão	Eficiência	Ind. 7.1. Proporção (%) de planos de contingência objeto de avaliação prévia, por época sazonal no prazo estabelecido pela DRS/DGS	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	PCRSS remetidos a Direção DGS DE-SNS	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS	Equipa Local	Equipa Nacional DGS, ULS			
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%		Plano de Formação	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS			
a) b)	OE1 OE2 OE3	OOp 8. Promover a execução do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo da Vida (PNPVCV)	Qualidade	Ind. 8.2. Elaboração do Relatório de Atividades no âmbito do PNPVCV (ano n-3) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	1	50%	Relatório de Atividades	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS	ULS/Coordenação regional das CPCL/ISS			
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	1	50%	Relatório de Atividades	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS	ULS/Coordenação regional das CPCL/ISS			

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OC da DCS	Objetivo de Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) c) d)	OE1 OE3	Op.9. Detetar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind. 9.1. Proporção (%) de resposta emitidas nas 48horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	100%	Emails com resposta à UESP/CESP	Autoridade de Saúde Regional Responsável pela Vigilância Epidemiológica			Objetivo partilhado com UESP/CESP
a) e) f)	OE1	Op.10. Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind. 10.1. Proporção (%) de propostas de nomeação emitidas para publicação de despachos de nomeação de Autoridades de Saúde Locais da Diretora-Geral no Diário da República	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	85%	14%	100%	100%	Propostas de nomeação remetidas à Diretora-Geral	Delegado de Saúde Coordenador Autoridade de Saúde Regional	Autoridades de Saúde Locais Conselhos de Administração das ULS	Situação excepcional na RN com múltiplos colegas com nomeações em atraso desde 2023	
a) e) f)	OE1 OE3	Op.11. Coordenar e supervisionar o exercício das autoridades de saúde	Qualidade	Ind. 11.1. N.º de reuniões periódicas com os Delegados de Saúde Coordenadores, ou seus representantes;	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		
d) g)	OE1 OE3	Op.12. Cumprir as solicitações decorrentes das atribuições legais ao nível regional, em matéria de emissão de pareceres e realização de vitórias	Efície	Ind. 12.1. Proporção (%) de pareceres técnicos emitidos e de vitórias realizadas (face às solicitações)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	100%	Pareceres técnicos elaborados (remetidos ou submetidos em plataformas e Relatores/Autos das Vitórias	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental	APA, CCDR, IPDJ, e DGEg	ULS	
a) b) e) g)		Op.13. Promover a vigilância epidemiológica da infeção por VIH/Sida	Qualidade	Ind. 13.1 - Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da infeção VIH, SIDA (mês) Ind. 13.2 - Formação aos interlocutores locais sobre a situação epidemiológica da infeção VIH/SIDA (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Relatório divulgado junto da Direção e do Programa Nacional	Delegação Regional de Saúde	INSA	PNISTVIH	
					Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Convocatória e Ata da Reunião	Equipa Regional da Delegação Regional de Saúde	ULS		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 27 | Delegação Regional de Saúde do Centro

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro CF	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis para execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE4	OO4.1. Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de um Regulamento interno da Delegação (mês)	Realização	ND	ND	ND	ND	ND	11	1	9	70%	Regulamento elaborado, enviados à Direção	Delegações Regionais de Saúde da DGS Direção da DGS		Equipa Nacional DGS	Contributo para indicador de QUAR
a)	OE3	OO4.2. Assegurar e apoiar, ao nível regional o planeamento técnico-normativo dos Programas de Vigilância em Saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos técnicos para apoio às equipas de Saúde Pública locais (rede de Serviços de Saúde Pública das ULS/Autoridades de Saúde locais disponibilizadas) à USP	Realização	ND	ND	ND	ND	ND	2	0	3	100%	Documentos elaborados, enviados à Direção	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		Equipa Nacional DGS (DSAO)	
b)	OE1	OO4.3. Assegurar a vigilância das Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) e contribuir para a sua prevenção e controlo pela interrupção das cadeias de transmissão	Eficácia	Ind. 3.1. Proporção (%) de casos validados, a nível regional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE (exclui Infecção pelo SARS-CoV-2/ COVID-19 e Infecção por VIH/SIDA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	0%	94%	100%	SINAVE	Equipa Regional de Vigilância Epidemiológica / Autoridade de Saúde Regional	Autoridade de Saúde do nível local Serviços de Saúde Pública DSIA/DEE Rede Laboratorial	AS de nível local ULS (Serviços de Saúde Pública, unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares, clínicos), laboratórios incrementamente o INSA, DGAV e INIAV	Objetivo partilhado com DSIA
b)	OE2	OO4.4. Assegurar a vigilância da Qualidade das Águas Minerais Naturais e de Nascente	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção (%) de medidas determinadas à utilização de águas minerais naturais ou de nascente em oficinas de engrandecimento, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	94%	5%	100%	100%	Delegação Regional/ USP e Laboratórios	Autoridade de Saúde Regional Autoridade de Saúde Local	INSA, ULS (Departamentos de Saúde Pública), CM e Entidades Concessionárias, APA		
b)	OE3	OO4.5. Avaliar o risco para a Saúde da prática balnear	Eficácia	Ind. 5.1. Proporção (%) de medidas a prática balnear realizadas face às situações de risco identificadas/comprovadas	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	E-mail com instrumento legal remetido às entidades competentes Intidação /Cópia de arquivos de interdição	Autoridades de Saúde Regionais Delegação de Saúde Regional e Adjunto e Profissionais da Área Funcional de Saúde Ambiental	Autoridades de Saúde Locais Equipas de Saúde Pública Locais	APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações			
a)	OE2	OO6. Promover a execução do Programa Nacional de Vacinação (PNV) garantindo o controlo ou eliminação das doenças alvo	Eficácia	Ind. 6.1. Cobertura vacinal da 2.ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR			
b)	OE3					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
c)	OE4					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
d)	OE4					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
e)	OE4					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
g)	OE4					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
a)	OE1	OO7. Promoção do controlo da infeção por Legionella Lsp e pneumonia (SA)	Eficácia	Ind. 7.1. Proporção (%) de pareceres e orientações epidemiológicos concluídos, na sequência da notificação da Doença dos Legionários em SINAVE	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	20%	SINAVE Relatórios Unidades de Saúde Pública	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Nacional, Regional e Local	Unidades Locais de Saúde INSA Rede de Clínicos de Setores Privado e Social Outros operadores/ entidades/ utentes				
b)	OE2					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	2%	98%	20%	Pareceres emitidos Relatório de Atividades	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Regional e Local	Unidades Locais de Saúde INSA	
c)	OE2					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	0.1%	0.2%	30%	Resultados analíticos remetidos pelos Laboratórios de Saúde Pública	Unidades de Saúde Pública Delegações Regionais de Saúde Pública	Equipa Regional e Local	Unidades Locais de Saúde INSA	
d)	OE2					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	30%	Pareceres emitidos Relatório de Atividades	Equipa Regional	Laboratórios de Saúde Pública	Unidades Locais de Saúde INSA	
e)	OE2					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	30%	Pareceres emitidos Relatório de Atividades	Equipa Regional	Laboratórios de Saúde Pública	Unidades Locais de Saúde INSA	
g)	OE2					NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	30%	PCRSS remetidos a Direção DGS DE-SNS	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS	Equipa Local	Equipa Nacional DGS, ULS	

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro O.P.	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) c) e) g)	OE1	OOp 9. Reforçar a vigilância ambiental e entomológica de vetores	Qualidade	9.1. Proporção (%) de capturas de cutídeos adultos realizadas, face às previstas, nos concelhos da Região de Saúde do Centro	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80%	5%	90%	25%	Relatórios da Equipa Regional REVIVE	Equipa Regional e equipas locais REVIVE	ULS, INSA	Serviços de Saúde (CSP e Hospitais), Serviços Veterinários, Associações de caçadores, Seior agro pecuario, Pontos de entrada Indústria, Escolas Agrárias, Centros de Recuperação de Animais selvagens, Jardins Zoológicos, ICNF, Quercus, Ecomare, Agrupamentos de Escolas, Municípios, entre outras entidades	
						NA	NA	NA	NA	NA	65%	5%	75%	25%	Relatórios da Equipa Regional REVIVE	Equipa Regional e equipas locais REVIVE	ULS, INSA	Serviços de Saúde (CSP e Hospitais), Serviços Veterinários, Associações de caçadores, Seior agro pecuario, Pontos de entrada, Indústria, Escolas Agrárias, Centros de Recuperação de Animais selvagens, Jardins Zoológicos, ICNF, Quercus, Ecomare, Agrupamentos de Escolas,	
						NA	NA	NA	NA	NA	65%	5%	75%	25%	Relatórios da Equipa Regional REVIVE	Equipa Regional e equipas locais REVIVE	ULS, INSA	Serviços de Saúde (CSP e Hospitais), Serviços Veterinários, Associações de caçadores, Seior agro pecuario, Pontos de entrada, Indústria, Escolas Agrárias, Centros de Recuperação de Animais selvagens, Jardins Zoológicos, ICNF, Quercus, Ecomare, Agrupamentos de Escolas,	
e) f)	OE2 OE3	OOp 10. Promover a execução do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (PNPVCV)	Qualidade	Ind. 10.1. Nº de ULS e IPO com mapeamento das equipas (INHACJR; EPVA; GOI) realizado	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	9	100%	Relatório de Atividades	Delegações Regionais de Saúde	ULS	DSPDPS (PNPVCV)	
						NA	NA	NA	NA	NA	80%	10%	100%	100%	Emails com resposta à UESP/CESP	Autoridade de Saúde Regional Responsável pela Vigilância Epidemiológica			Objetivo partilhado com UESP/CESP
a) e) f)	OE1	OOp 12. Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind. 12.1. Proporção (%) de propostas de nomeação emitidas para publicação de despachos de nomeação de Autoridades de Saúde Locais da Diretora-Geral no Diário da República	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	97%	2%	100%	100%	Propostas de nomeação remetidas a Diretores-Geral	Delegado de Saúde Coordenador Autoridade de Saúde Regional	Autoridades de Saúde Locais Conselhos de Administração das ULS		
						NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		
a) e) f)	OE1 OE3	OOp 13. Coordenar e supervisionar o exercício das autoridades de saúde	Qualidade	Ind. 13.1. Nº de reuniões periódicas com os Delegados de Saúde Coordenadores, ou seus representantes.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 28 | Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro O.P.	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)	OE2	Op. 1. Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de um Regulamento interno da Delegação (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Regulamento elaborado, enviados à Direção	Delegações Regionais de Saúde da DGS Direção da DGS		Equipa Nacional DGS	Contributo para indicador de QUAR
b)	OE3	Op. 2. Assegurar e apoiar, ao nível regional, o planeamento técnico-normativo dos Programas de Vigilância em Saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos/ técnicos para apoio às equipas de Saúde Pública locais (rede de Serviços de Saúde Pública das ULS/Autoridades de Saúde locais) disponibilizados/ às USP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	100%	Documentos elaborados, enviados à Direção	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		Equipa Nacional DGS (DSAO)	
b)	OE1	Op. 3. Assegurar a vigilância das Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) e contribuir para a sua prevenção e controlo pela interrupção das cadeias de transmissão	Eficácia	Ind. 3.1. Proporção (%) de casos validados, a nível regional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE (excetu a infeção pelo SARS-CoV-2/ COVID-19 e infeção por VIH/SIDA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	86%	100%	SINAVE	Equipa Regional de Vigilância Epidemiológica / Autoridade de Saúde Regional	Autoridade de Saúde de nível Local Serviços de Saúde Pública DSIA/DEE Rede Laboratorial	AS de nível Local ULS (Serviços de Saúde Pública, unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares, clínicos, laboratórios (nomeadamente o INSA), DGAV e INIAV	Objetivo partilhado com DSIA
b)	OE2	Op. 4. Assegurar a vigilância da Qualidade das Águas Minerais Naturais e de Nascente	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção (%) de medidas determinadas à utilização de água minerais naturais ou de nascente em oficinas de engratamento, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	Ato de interdição; - remetido pela DSR às entidades competentes - relatório mensal da entidade competente (APA)	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local.	
b)	OE2	Op. 5. Avaliar o risco para a Saúde da prática balnear	Eficácia	Ind. 5.1. Proporção (%) de medidas determinadas à prática balnear, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	E-mail com instrumento legal remetido às entidades competentes Interdição / Cópia de ofícios de interdição	Autoridades de Saúde Regionais Delegações de Saúde Regional e Adjunto e Profissionais da Área Funcional de Saúde Ambiental		APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	

Atribuição	DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor 2020	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b)					Ind. 6.1. Proporção (%) de zonas de abastecimento público com Programa de Vigilância Sanitária de Saúde das Águas de Consumo Humano	Resultado	100%	99%	100%	100%	100%	97%	2%	100%	90%	RASARP Instrumento de monitorização da DRS Boletins analíticos	Delegações Regionais de Saúde da DGS; INSA; ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde ULS-SP	Autoridades de Saúde Locais Equipas de Saúde Pública Locais Laboratórios de Saúde Pública ULS-SP	ULS-SP Laboratórios de Saúde Pública	
c)																				
d)																				
e)																				
f)																				
					Ind. 6.2. Proporção (%) de resultados analíticos de vigilância sanitária em conformidade com o valor paramétrico	Resultado	95%	79%	95%	95%	95%	95%	2%	98%	10%	RASARP Instrumento de monitorização da DRS Boletins analíticos	Delegações Regionais de Saúde da DGS; INSA; ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde ULS-SP	Autoridades de Saúde Locais Equipas de Saúde Pública Locais Laboratórios de Saúde Pública ULS-SP	ULS-SP Laboratórios de Saúde Pública	
a)					Ind. 7.1. Cobertura vacinal da 2.ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
b)																				
c)																				
d)																				
e)																				
f)																				
g)					Ind. 7.2. Cobertura vacinal da 2.ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	97%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR

Plano de Atividades 2025

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a)				Ind. 8.1. Proporção (%) de inquéritos ambientais e epidemiológicos concluídos, na sequência da notificação da Doença dos Legionários em SINAVE	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	5%	96%	40%	SINAVE Relatórios Unidades de Saúde Pública	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Nacional, Regional e Local	DSIA Unidades Locais de Saúde INSA Rede de Clínicos de Setores Privado e Social Outros operadores/ entidades/ utentes	
b)	OE1	COop 8. Promoção do controlo da infeção por Legionella Lsp e pneumofila (SA)	Eficiência	Ind. 8.2. Proporção (%) de pareceres e orientações no âmbito da promoção do controlo da Legionella emitidos	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	2%	98%	35%	Pareceres emitidos Relatório de Atividades	Delegações Regionais de Saúde Pública Unidades de Saúde Pública	Equipa Regional e Local	Unidades Locais de Saúde INSA	
c)	OE3			Ind. 8.3. Proporção (%) de pareceres, no âmbito do PIOPAL, emitidos em tempo útil (até ao dia útil seguinte)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	2%	98%	25%	Pareceres emitidos Relatório de Atividades	Equipa Regional	Laboratórios de Saúde Pública	Unidades Locais de Saúde INSA	
d)	OE1	COop 9. Avaliar os Planos de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde (PCRSS) - Módulo Inverno e Módulo Verão	Eficiência	Ind. 9.1. Proporção (%) de planos de contingência objeto de avaliação prévia, por época sazonal, no prazo estabelecido pela DRS/DGS	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	100%	0	2	100%	PCRSS remetidos à Direção DGS DE-SNS	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS	Equipa Local	Equipa Nacional DGS ULS	
e)	OE3			Ind. 10.1. Proporção (%) de ULS com mapeamento atualizado de zonas de risco para introdução de Aedes albopictus	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	67%	8%	83%	50%	Relatório de Atividades	Programa REVIVE- Delegações Regionais de Saúde da DGS: INSA ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde	ULS	Municípios	
f)	OE1	COop 10. Reforçar a vigilância ambiental e entomológica de vetores	Qualidade	Ind. 10.2. Proporção (%) de Concelhos com zonas de risco identificadas para introdução de Aedes albopictus e com Plano de Reforço de Vigilância	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	86%	7%	93%	50%	Relatório de Atividades	Programa REVIVE- Delegações Regionais de Saúde da DGS: INSA ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde	ULS	Municípios	
g)				Ind. 10.2. Percentagem de resposta emitidas nas 48 horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	50%	Emails com resposta a UESP/CESP	Autoridade de Saúde Regional Responsável pela Vigilância Epidemiológica			Objetivo partilhado com UESP/CESP

Plano de Atividades 2025

Atribuição	DRS	DE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) e) f)	OE1		COOp. 11. Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficácia	Ind. 11.1. Proporção (%) de propostas de nomeação emitidas para publicação de despachos de nomeação de Autoridades de Saúde Locais da Diretora-Geral no Diário da República	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	98%	1%	100%	100%	Propostas de nomeação remetidas a Diretora-Geral	Delegado de Saúde Coordenador Autoridade de Saúde Regional	Autoridades de Saúde Locais Conselhos de Administração das ULS		
a) e) f)	OE1 OE3		COOp. 12. Coordenar e supervisionar o exercício das autoridades de saúde	Qualidade	Ind. 12.2. N.º de reuniões periódicas com os Delegados de Saúde Coordenadores, ou seus representantes.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	5	18	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 29 | Delegação Regional de Saúde do Alentejo

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previsto 2020	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) b) d) g)	OE2 OE4	Op.1. Formalizar e implementar o Regulamento das Delegações Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública	Qualidade	Ind. 11. Elaboração de um Regulamento interno da Delegação (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Regulamento elaborado e enviado à Direção	Delegações Regionais de Saúde da DGS Direção da DGS		Equipa Nacional DGS	Contributo para indicador de QUAR
a) b) d) g)	OE3	Op.2. Assegurar e apoiar, ao nível regional o planeamento técnico-normativo dos Programas de Vigilância em Saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos técnicos produzidos para apoiar as equipas de Saúde Pública locais (rede de Serviços de Saúde Pública das ULS/Autoridades de Saúde locais) disponibilizados às USP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	100%	Documentos elaborados e enviados à Direção	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		Equipa Nacional DGS (DSAO)	
b) c) e) g)	OE1 OE2 OE3	Op.3. Assegurar a vigilância das Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) e contribuir para a sua prevenção e controlo pela interrupção das cadeias de transmissão	Eficácia	Ind. 3.1. Proporção (%) de casos validados, a nível regional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE (excluída Infecção pelo SARS-CoV-2/ COVID-19 e Infecção por VIH/SIDA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	86%	100%	SINAVE	Equipa Regional de Vigilância Epidemiológica / Autoridade de Saúde Regional	Autoridade de Saúde de nível local Serviços de Saúde Pública DSIA/DEE Rede Laboratorial	AS de nível local ULS (Serviços de Saúde Pública, unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares, clínicos, laboratórios) Inomeadamente o INSA, DGAV e INIAV	Objetivo partilhado com DSIA
b) c) e) g)	OE1 OE2 OE3	Op.4. Assegurar a vigilância da Qualidade das Águas Minerais Naturais e do Nascente	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção (%) de respostas às solicitações de resultados analíticos a estabelecimentos locais, conforme o estabelecido nos programas da DGS (antes da abertura e durante o funcionamento do estabelecimento termal)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	50%	Delegação Regional/ USP e Laboratórios	Autoridade de Saúde Regional Autoridade de Saúde Local	INSA; ULS (Departamentos de Saúde Pública); CM e Entidades Concessionárias; APA		
b) c) e) g)	OE1 OE2 OE3	Op.4. Assegurar a vigilância da Qualidade das Águas Minerais Naturais e do Nascente	Eficácia	Ind. 4.2. Proporção (%) de medidas determinadas a utilização de água minerais naturais ou de nascente em oficinas de engarrafamento, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	50%	Ato de interdição - remetido pela DSR às entidades competentes - relatório mensal de entidade competente (APA)	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Valor Prévio 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE3	Obj 5. Avaliar o risco para a Saúde da prática balnear	Eficácia	Ind. 5.1. Proporção (%) de medicações determinadas a prática balnear, face as situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	100%	E-mail com instrumento legal remetido às entidades competentes Interdição /Cópia de ofícios de interdição	Autoridades de Saúde Regionais Delegados de Saúde Regional e Adjunto e Profissionais da Área Funcional de Saúde Ambiental	Autoridades de Saúde Locais Equipas de Saúde Pública Locais	APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	
e)	OE2 OE3 OE4	Obj 6. Promover a execução do Programa Nacional de Vacinação (PNV) garantindo o controlo ou eliminação das doenças alvo	Eficácia	Ind. 6.1. Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	85%	4%	90%	90%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPPPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
f)	OE3 OE4	Obj 7. Avaliar os Planos de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde (PCRSS) - Módulo Inverno e Módulo Verão	Eficácia	Ind. 7.1. Proporção (%) de planos de contingência objeto de avaliação prévia, por época sazonal no prazo estabelecido pela DRS/DGS	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	5%	96%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPPPS (UVIB) Contributo para indicador de QUAR
a)	OE1 OE3 OE4	Obj 8. Reforçar a vigilância ambiental e entomológica de vetores	Qualidade	Ind. 8.1. Proporção (%) de Concelhos com zonas de risco identificadas para introdução de Aedes albopictus e com Plano de Reforço de Vigilância	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	4%	80%	100%	PCRSS remetidos a Direção DGS DE-SNS Relatório de Atividades	Equipa Nacional Delegações Regionais de Saúde da DGS Programa REVIVE- Delegações Regionais de Saúde da DGS; INSA, ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde	Equipa Local ULS	Equipa Nacional DGS; ULS Municípios	

Plano de Atividades 2025

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
e) f)	OE1 OE2 OE3	Op.9. Promover a execução do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (PNPVCV)	Qualidade	Ind. 9.1. Elaboração do Plano de Formação para as equipas (ano corrente) (ms)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	0	2	100%	Plano de Formação	Coordenação Regional do PNPVCV	ULS		
b) c) d)	OE1 OE3	Op.10. Detetar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind.10.1. Percentagem de respostas emitidas nas 48horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	100%	Emails com resposta à UESP/CESP	Autoridade de Saúde Regional Responsável pela Vigilância Epidemiológica			Objetivo partilhado com UESP/CESP
a) e) f)	OE1	Op. 11. Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind. 11.1. Proporção (%) de propostas de nomeação emitidas para publicação de despachos de nomeação de Autoridades de Saúde Locais da Diretora-Geral no Diário da República	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	90%	9%	100%	100%	Propostas de nomeação remetidas à Diretora-Geral	Delegado de Saúde Coordenador Autoridade de Saúde Regional	Autoridades de Saúde Locais	Autoridades de Saúde Locais Conselhos de Administração das ULS	
a) e) f)	OE1 OE3	Op.12. Coordenar e supervisionar o exercício das autoridades de saúde	Qualidade	Ind.12.1. N.º de reuniões periódicas com os Delegados de Saúde Coordenadores, ou seus representantes.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	12	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		
d) g)	OE1 OE3	Op.13. Cumprir as solicitações decorrentes das atribuições legais ao nível regional, em matéria de emissão de pareceres e realização de vistorias	Eficiência	Ind.13.1. Proporção (%) de pareceres técnicos emitidos e de vistorias realizadas (face às solicitações)*	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80%	5%	100%	100%	Pareceres técnicos elaborados (remetidos ou submetidos em plataformas e Relatores/Autos das Vistorias	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental	APA, CCDR, IPDJ, e DGEG	ULS	

ANEXO 2 FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2025

Ficha de Atividades 30 | Delegação Regional de Saúde do Algarve

Atribuição DRS	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerancia	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
e)	OE2 OE4	OOp 1. Formalizar e implementar o Regulamento das Delegações Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública.	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de um Regulamento interno da Delegação (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Regulamento elaborado, enviados à Direção	Delegações Regionais de Saúde da DGS Direção da DGS		Equipa Nacional DGS	Contributo para indicador de QUAR
e)	OE3	OOp 2. Assegurar e apoiar, ao nível regional o planeamento técnico-normativo dos Programas de Vigilância em Saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos/ técnicos para apoio às equipas de Saúde Pública locais (rede de Serviços de Saúde Pública das ULS/Autoridades de Saúde locais) disponibilizados às USP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Documentos elaborados, enviados à Direção	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e Técnicos da Área Funcional de Saúde Ambiental		Equipa Nacional DGS (DSAO)	
b) c) d) e) g)	OE1 OE2 OE3	OOp 3. Assegurar a vigilância das Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) e contribuir para a sua prevenção e controlo pela interrupção das cadeias de transmissão	Eficácia	Ind. 3.1. Proporção (%) de casos validados, a nível regional, de Doenças de Notificação Obrigatória (DNO) notificados em 2025, na plataforma informática de suporte ao SINAVE (exclui infeção pelo S/M-S-CoV-2/ COVID-19 e infeção por VHS/SIDA)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	85%	1%	87%	100%	SINAVE	Equipa Regional de Vigilância Epidemiológica / Autoridade de Saúde Regional	Autoridade de Saúde de nível local Serviços de Saúde Pública DSJA/DEE Rede Laboratorial	AS de nível local ULS (Serviços de Saúde Pública, unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares, clínicos, laboratórios (nomeadamente o INSA), DGAV e INIAV	Objetivo partilhado com DSA
b) d)	OE1 OE2 OE3	OOp 4. Avaliar o risco para a Saúde da prática balnear	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção (%) de medidas determinadas a prática balnear, face às situações de risco identificadas.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	95%	4%	100%	100%	E-mail com instrumento legal remetido às entidades competentes Interdição / Cópia de ofícios de interdição	Autoridades de Saúde Regionais Delegados de Saúde Regional e Adjunto e Profissionais da Área Funcional de Saúde Ambiental		APA-ARH, Autoridade Marítima, Municípios, GNR, AS nível local	

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OF	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações	
b) d)	OE3 OE4	Objetivo 5. Promover a execução do Programa Nacional de Vacinação (PNV) garantindo o controlo ou eliminação das doenças alvo	Eficiência	Ind. 5.1. Cobertura vacinal da 2.ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90%	2%	95%	50%	VACINAS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para Indicador de QUAR	
e)	OE1 OE3 OE4	Objetivo 6. Avaliar os Planos de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde (PCRSS) - Módulo Inverno e Módulo Verão	Eficácia	Ind. 6.1. Proporção (%) de planos de contingência objeto de avaliação prévia, por época sazonal, no prazo estabelecido pela DRS/DGS	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50%	0	100%	100%	PCRSS remetidos à Direção DGS DE-SNS	Equipa Coordenadora Regional da Vacinação	Equipas locais de vacinação, equipas de vacinação de unidades de saúde, das ULS ou unidades de saúde privadas com protocolo com ULS	DGS ULS DE-SNS	Objetivo partilhado com DSPDPS (UVIB) Contributo para Indicador de QUAR	
c) j)	OE1	Objetivo 7. Reforçar a vigilância ambiental e entomológica de vetores	Qualidade	Ind. 7.1. Percentagem de concelhos com presença de Aedes albopictus que aplicam através da autarquia/empresas municipais a Orientação Técnica DGS n.º 003/2024 de 31 julho	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	14%	5%	20%	100%	Relatório de Atividades	Programa REVIVE: Delegações Regionais de Saúde da DGS; INSA, ULS - SP Rede colaborativa dos Serviços de Saúde Pública e das Autoridades de Saúde	Equipa Local ULS	Equipa Nacional DGS, ULS	Municipios	
b) c) e) d)	OE1 OE3	Objetivo 8. Deletar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind. 8.1. Proporção (%) de respostas emitidas nas 48 horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	80	10	100	100%	Emails com resposta à UESP/CESP	Autoridade de Saúde Regional Responsável pela Vigilância Epidemiológica	Autoridade de Saúde Regional		Objetivo partilhado com UESP/CESP	
g) h)	OE1	Objetivo 9. Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind. 9.1. Proporção (%) de propostas de nomeação emitidas para publicação de despachos de nomeação de Autoridades de Saúde Locais da Direção-Geral, no Diário da República	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	95%	1%	98%	100%	Propostas de nomeação remetidas à Direção-Geral	Delegado de Saúde Coordenador Autoridade de Saúde Regional	Autoridades de Saúde Locais	Autoridades de Saúde Locais Conselhos de Administração das ULS		

Plano de Atividades 2025

Atribuição	DGS	OE do DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Previo 2020	Valor Previo 2021	Valor Previo 2022	Valor Previo 2023	Valor Previo 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Critico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Observações
a) e) f)	OE1 OE3		Obj. 10. Coordenar e supervisionar o exercício das atribuições das autoridades de saúde	Qualidade	Ind. 10.1. N.º de reuniões periódicas com os Delegados de Saúde Coordenadores, ou seus representantes.	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80	10	100	100%	Relatório de Atividades	Delegação Regional de Saúde	Serviços Locais de Saúde Pública		
g) j)	OE1 OE3		Obj. 11. Cumprir as solicitações decorrentes das atribuições legais ao nível regional, em matéria de emissão de pareceres e realização de vitórias	Eficácia	Ind. 11.1. Proporção (%) de processos de articulação com entidades externas, geridos pelo nível regional, no âmbito das funções de coordenação e supervisão (face as solicitações) Ind. 11.2. Proporção (%) de pareceres técnicos emitidos e de vitórias realizadas (face as solicitações)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	95%	2%	100%	50%	Plataformas ou correspondências a formal	Delegada de Saúde Regional e Adjunto e da Área Funcional de Saúde Ambiental	APA, CCDR, IPDJ, e DCEG		
b) e)	OE1 OE2 OE3		Obj. 12. Promover a vigilância epidemiológica da infeção por VIH/Sida	Eficácia	Ind. 12.1 - Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da infeção VIH/ SIDA (mês) Ind. 12.2 - Formação aos interlocutores locais sobre a situação epidemiológica da infeção VIH/SIDA (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	0	50%	Pareceres técnicos elaborados (remetidos ou submetidos em plataformas) e Relatórios/Autos das Vitórias Relatório divulgado junto da Direção e do Programa Nacional	Delegação Regional de Saúde	INSA	PNISTVIH	
						Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	50%	Convocatória e Ata da Reunião	Equipa Regional da Delegação Regional de Saúde	ULS		

ANEXO 3 TABELA DE OBJETIVOS E RESPETIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO – HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS

Na tabela infra **deverão apresentar os objetivos e respetivos indicadores de desempenho**, de **inscrição obrigatória no QUAR e/ou PA 2025**.

1. Os serviços públicos devem inscrever, **obrigatoriamente**, em QUAR:

a) Objetivos de **boa gestão dos trabalhadores**, designadamente nos domínios da **participação dos trabalhadores na gestão dos serviços**²³, da **segurança e saúde no trabalho**²⁴, dos **ambientes de trabalho saudáveis**²⁵, da **conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar**²⁶ e da **motivação**;

Alínea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula
1. a)	Boa gestão dos trabalhadores	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação – alínea a) do m.º 1 do art. 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.	Σ Medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação

²³ Alínea U do art.º 5.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na atual versão – “Participação dos dirigentes e dos trabalhadores na fixação dos objetivos dos serviços, na gestão do desempenho, na melhoria dos processos de trabalho e na avaliação dos serviços”;

²⁴ Alínea h) do n.º 1 do art.º 127.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na atual versão – “Adotar, no que se refere a segurança e saúde no trabalho, as medidas que decorram de lei ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho”;

²⁵ N.º 3 do art.º 127.º do Código do Trabalho, por remissão prevista na alínea U do art.º 4.º da LGTFP “Promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a prevenção”; e Manual de Boas Práticas sobre a «Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis», de junho de 2023, pelo Laboratório Português de Ambientes de Trabalho Saudáveis, em parceria com a Autoridade para as Condições do Trabalho e com a Direção-Geral de Saúde: <https://maisprodutividade.org/wp-content/uploads/2020/10/checklist-boas-praticas.pdf>

²⁶ N.º 3 do art.º 127.º do Código do Trabalho, por remissão prevista na alínea j) do art.º 4.º da LGTFP – “O empregador deve proporcionar ao trabalhador, condições de trabalho que favoreçam a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal”;

b) Objetivos relacionados com a **avaliação pelos cidadãos - utilizadores ou clientes do serviço**²⁷, em particular nos **serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas**²⁸ ou, na ausência desta condição, com a **avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas**²⁹.

Alínea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula
1. b)	Avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas	Avaliação da prestação dos serviços da DGS	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - c) do n.º1 do art. 28 da Lei n.º75-B/2020, de 31 de dezembro	$(N^{\circ} \text{ de respostas positivas (classificadas como satisfeito ou muito satisfeito) ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos} \div N^{\circ} \text{ total de respostas ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos}) \times 100$

²⁷ Alínea m) do art.º 5.º da Lei do SIADAP - Participação dos utilizadores na avaliação dos serviços;

²⁸ Alínea l) do art.º 4.º da Lei do SIADAP;

²⁹ Alínea m) do art.º 4.º da Lei do SIADAP;

- 2.** Inscrever no **QUAR e/ou** no Plano de Atividades:
- a)** Objetivos relacionados com a concretização de, designadamente:
- Medidas previstas no programa SIMPLEX³⁰;
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³¹;
 - Projetos decorrentes do Orçamento Participativo Portugal (OPP)³²;
 - Estratégia para a inclusão das pessoas com deficiência³³;
 - Implementação de ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário³⁴;
 - Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP)³⁵.

Alínea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula
2. a)	Eficiência de Recursos na Administração Pública	Promover a Eficiência Energética	Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.AP	Σ Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.AP

³⁰ Programa do XXIV Governo Constitucional, e no art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua redação atual – integração de medidas de modernização administrativa nos planos e relatórios de atividade;

³¹ Grandes Opções para 2024-2028, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

³² N.º 1 do art.º 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2021;

³³ Ponto 2.1.2 da Parte C da Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 – Tornar obrigatória a introdução de objetivos inerentes à inclusão das pessoas com deficiência no SIADAP I;

³⁴ N.º 5 do art.º 113.º-A do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto de 2007, na sua redação atual – As obrigações previstas nos números 1, 2, 3 e 4 do art.º 113.º-A do Programa de Gestão do Património Imobiliário são consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

³⁵ N.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro - Determinar a elaboração de Planos de Eficiência ECO.AP 2030 pelos organismos que preencham os requisitos estabelecidos no apêndice B do anexo à presente resolução, nos prazos estabelecidos no apêndice A.

ANEXO 4 PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO 2025

A qualificação dos trabalhadores da Administração Pública (AP) constitui um fator chave, assumindo-se a formação profissional como um instrumento estratégico de modernização, transformação e melhoria contínua dos serviços públicos, contribuindo para uma AP mais eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos.

A responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas é estabelecida pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, definindo que o empregador público deve proporcionar aos trabalhadores as ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e necessidades socioprofissionais (Artigo 71º). Mais especificamente, define a garantia do direito à formação e ao aperfeiçoamento profissional, incluindo as necessárias à renovação dos títulos profissionais obrigatórios para o desempenho das funções integradas no conteúdo funcional das respetivas carreiras (Artigo 72º).

O regime da Formação Profissional da AP é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e tem como objetivo atualizar, desenvolver e aperfeiçoar o regime da formação profissional na administração pública, criando condições para tornar mais efetivos o direito e o dever de formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Neste enquadramento, o Plano Anual de Formação (PAF) insere-se no ciclo de gestão dos órgãos e serviços, fazendo parte integrante do plano de atividades. Constitui-se como um instrumento previsional, tendo como objetivo privilegiar as ações de formação que visam responder às necessidades dos trabalhadores, identificadas através do Diagnóstico de Necessidades Formativas (DNF), de forma a potenciar as suas competências, melhorar a sua produtividade e qualidade de trabalho, contribuindo para a melhoria contínua e alcance dos objetivos estratégicos.

Na elaboração deste plano foi ainda considerado o disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que determina, como requisito do exercício de cargos de direção superior e intermédia ou equiparados, o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública, cuja regulamentação é definida pela Portaria n.º 103/2023, de 12 de abril.

O presente documento inicia com uma apresentação do DNF, seguindo-se a apresentação do PAF da DGS.

Diagnóstico de Necessidades Formativas

O DNF constitui-se como a primeira fase do Ciclo de Gestão da Formação e encontra-se prevista no atual regime da formação profissional (n.º 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro).

É um o processo metodológico de recolha e análise de informação e permite caracterizar os contextos de partida da formação, identificando competências críticas a desenvolver pela via da formação.

O DNF foi realizado entre 20-01-2025 e 31-01-2025, através de um questionário enviado, via e-mail, aos trabalhadores da DGS. Foram enviados 107 questionários, recebidos 63 e considerados válidos 60 questionários.

O questionário foi disponibilizado com recurso ao *Microsoft Forms*, sendo constituído por quatro seções: dados de caracterização dos participantes, motivação para a formação, aspetos organizativos da formação, diagnóstico de necessidades de formação por áreas. Os resultados são apresentados de forma detalhada no final do presente anexo (Anexo 4.1).

Entre as diversas áreas temáticas de formação, disponíveis no âmbito do DNF, a opção dos trabalhadores da DGS focou-se claramente no reforço das suas competências digitais, seguindo-se as áreas de serviço público e de gestão e desenvolvimento de pessoas e de equipas. Na figura 4 e 5 apresenta-se a sistematização destes dados.

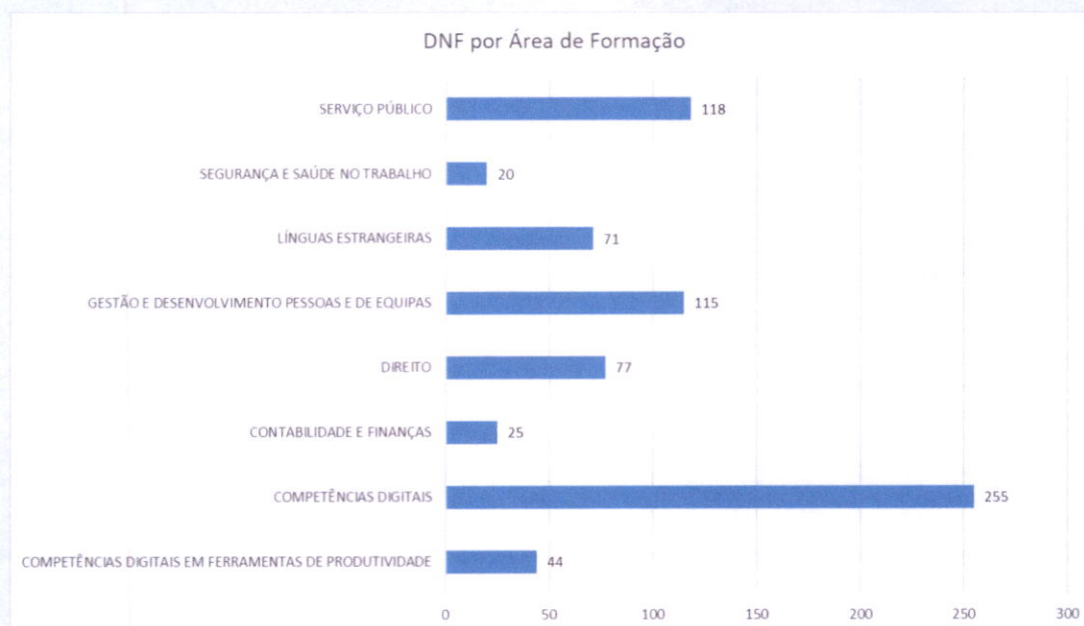


Figura 4 – Diagnóstico de necessidades formativas por área de formação.

Área de Formação	Total
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	255
ACROBAT - Formulários Inteligentes	13
Cibersegurança	16
Data Science - Nível Avançado	13
Data Science - Nível Inicial	26
EXCEL - Nível Avançado	27
EXCEL - Nível Inicial	12
Inteligência Artificial - Aplicações e Projetos	28
Inteligência Artificial - Introdução	38
INTERNET - Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	5
POWER BI - Nível Avançado	12
POWER BI - Nível Inicial	20
POWERPOINT- Nível Avançado	14
POWERPOINT- Nível Inicial	8
WORD - Nível Avançado	20
WORD - Nível Inicial	3
CONTABILIDADE E FINANÇAS	25
Auditoria Pública	7
Contabilidade	2
Contratação Pública	11
Gestão Financeira	5
DIREITO	77
Código do Procedimento Administrativo	17
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	14
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	23
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	23
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS E DE EQUIPAS	115
Assertividade e comunicação interpessoal	20
Gestão de conflitos	16
Gestão de equipas	17
Gestão de stress e resiliência	19
Gestão de tempo e da produtividade	28
Liderança	15
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	71
Alemão - Nível Avançado	3
Alemão - Nível Básico	7
Alemão - Nível Intermediário	3
Espanhol - Nível Avançado	1
Espanhol - Nível Básico	4
Espanhol - Nível Intermediário	6
Francês - Nível Avançado	2
Francês - Nível Básico	6
Francês - Nível Intermediário	2
Inglês - Nível Avançado	12
Inglês - Nível Básico	8
Inglês - Nível Intermediário	17
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	20
Ergonomia no trabalho	1
Higiene no trabalho	2
Riscos psicossociais	5
Segurança e Saúde no Trabalho	12
SERVIÇO PÚBLICO	118
Análise de dados	25
Atendimento	7
Comunicação	13
Corrupção e Fraude	8
Gestão de Projetos	29
Gestão de reclamações	6
Inovação	14
Organização e Gestão Documental	16
COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE	44
Correio Electrónico e Agenda (Outlook)	16
Plataformas de Conhecimento e Colaboração Online (Teams ou outras plataformas)	28
Total Geral	725

Figura 5 – Necessidades formativas identificadas por área de formação.

Plano Anual de Formação

De acordo com o artigo 12º do Regime da Formação Profissional da AP, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, o plano de formação profissional é elaborado de acordo com o diagnóstico de necessidades efetuado.

Assim, o PAF da DGS privilegia as ações de formação que visam responder às necessidades dos trabalhadores, identificadas através do DNF, de forma a potenciar as suas competências, melhorar a sua produtividade e qualidade de trabalho, contribuindo para a melhoria contínua e alcance dos objetivos estratégicos da DGS.

Tendo presente a oferta formativa disponível e os resultados do DNF, é definido (sem prejuízo de outras ações que possam surgir durante o ano, ou que sejam determinadas em função de necessidades específicas da DGS e dos seus trabalhadores, ou em resultado de imposição legislativa ou regulamentar), que serão promovidas e divulgadas as ações de formação em 2025, devidamente individualizadas por áreas temáticas, conforme sistematizado na Figura 6.

O PAF integra várias ações de formação sem custos, uma vez que são financiadas por fundos comunitários e/ou programas de apoio à formação profissional e/ou parcerias.

Áreas de Formação	N.º de Ações de formação	Total de Formandos Estimados	Soma de Custo Total Estimado
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	45	724	6 960,00 €
ACROBAT	3	39	- €
Cibersegurança	2	32	- €
Data Science - Nível Avançado	1	14	3 360,00 €
Data Science - Nível Inicial	4	108	- €
EXCEL - Nível Avançado	6	168	- €
EXCEL - Nível Inicial	1	13	- €
EXCEL - Nível Intermediário	1	13	- €
Inteligência Artificial - Aplicações e Projetos	2	40	1 800,00 €
Inteligência Artificial - Introdução	2	66	- €
INTERNET	1	5	- €
POWER BI - Nível Avançado	2	24	1 800,00 €
POWER BI - Nível Inicial	6	120	- €
POWERPOINT - Nível Avançado	1	15	- €
POWERPOINT - Nível Inicial	2	16	- €
WORD - Nível Avançado	1	21	- €
WORD - Nível Inicial	9	27	- €
WORD - Nível Intermediário	1	3	- €
CONTABILIDADE E FINANÇAS	8	19	3 570,00 €
Contratação Pública	7	17	2 730,00 €
Gestão Financeira	1	2	840,00 €
DIREITO	7	102	11 690,00 €
Código do Procedimento Administrativo	1	17	3 570,00 €
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	1	14	4 900,00 €
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	4	48	- €
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	1	23	3 220,00 €
Formação Obrigatória	3	7	5 500,00 €
CAT - Formação Inicial para Técnicos Superiores	1	2	1 300,00 €
FA>AP para Atualização de Dirigentes	1	3	1 200,00 €
FA>AP para Dirigentes Intermediários		0	- €
FA>AP para Dirigentes Superiores	1	2	3 000,00 €
FA>AP para Futuros Dirigentes		0	- €
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS E DE EQUIPAS	10	258	18 960,00 €
Comunicação	3	60	- €
Gestão de stress e Gestão de conflitos	2	70	- €
Gestão de tempo e da produtividade	3	84	- €
Liderança	2	44	18 960,00 €
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	3	50	6 507,50 €
Espanhol - Nível Básico	1	5	- €
Inglês - Nível Avançado	1	15	3 002,50 €
Inglês - Nível Intermediário	1	30	3 505,00 €
Participação Individual em Formação - Formação Proposta pela chefia	4	7	3 502,99 €
Condução	3	5	1 902,99 €
Políticas públicas	1	2	1 600,00 €
SERVIÇO PÚBLICO	6	63	13 400,00 €
Corrupção e Fraude	1	8	560,00 €
Gestão de Projetos	2	31	6 300,00 €
Gestão de reclamações	1	6	840,00 €
Gestão de RH	1	3	3 600,00 €
Inovação	1	15	2 100,00 €
COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE	4	88	- €
Correio Electrónico e Agenda (Outlook)	2	32	- €
Plataformas de Conhecimento e Colaboração Online (Teams ou outras plataformas)	2	56	- €
Total (Grat)	90	1 318	70 090,49 €

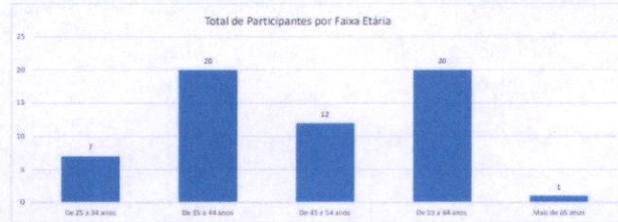
Figura 6 – Plano Anual de Formação da DGS para 2025.

ANEXO 4.1 DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

I. DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

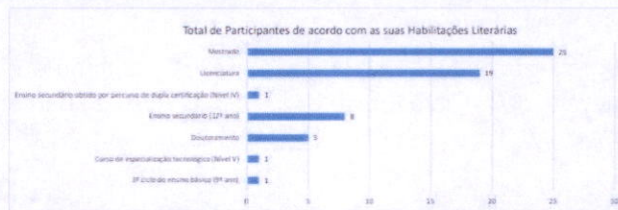
1. Faixa Etária:

	Total de Participantes
De 25 a 34 anos	7
De 35 a 44 anos	20
De 45 a 54 anos	12
De 55 a 64 anos	20
Mais de 65 anos	1
Total Geral	60



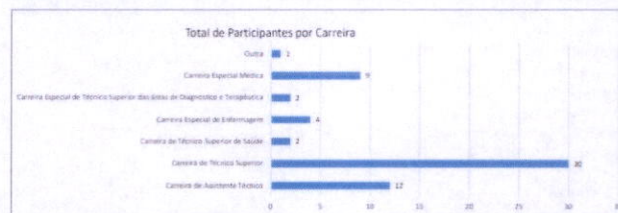
2. Habilitações Literárias:

Habilitações Literárias	Total de Participantes
3º ciclo do ensino básico (9º ano)	1
Curso de especialização tecnológica (Nível V)	1
Doutoramento	5
Ensino secundário (12º ano)	8
Ensino secundário obtido por percurso de dupla certificação (Nível IV)	1
Licenciatura	19
Mestrado	25
Total Geral	60



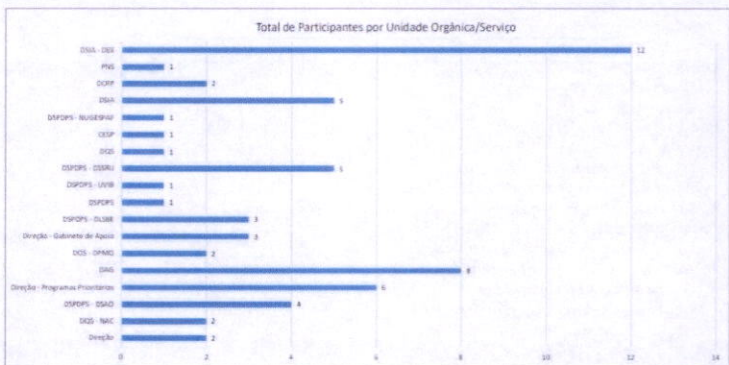
3. Carreira

Carreira	Total de Participantes
Carreira de Assistente Técnico	12
Carreira de Técnico Superior	30
Carreira de Técnico Superior de Saúde	2
Carreira Especial de Enfermagem	4
Carreira Especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica	2
Carreira Especial Médica	9
Outra	1
Total Geral	60



4. Unidade Orgânica/Serviço:

Unidade Orgânica/Serviço	Total de Participantes
Direção	2
DGS - NAC	2
DSPORS - ISAD	4
Direção - Programas Prioritários	6
DAG	8
DGS - DPMQ	2
Direção - Gabinete de Apoio	3
DSPORS - DLSE	3
DSPORS	1
DSPORS - LVIB	1
DSPORS - DSSRIJ	5
DGS	1
CESP	1
DSPORS - NUGESPAF	1
DSIA	5
DCRP	2
PNS	1
DSIA - DET	12
Total Geral	60

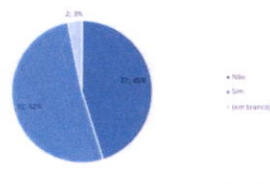


II. MOTIVAÇÃO PARA A FORMAÇÃO:

1. Frequência de formação nos últimos 2 anos:

Frequência formação nos últimos 2 anos?	Total de Participantes	% de Participantes
Não	27	45,00%
Sim	31	51,67%
(em branco)	2	3,33%
Total Geral	60	100,00%

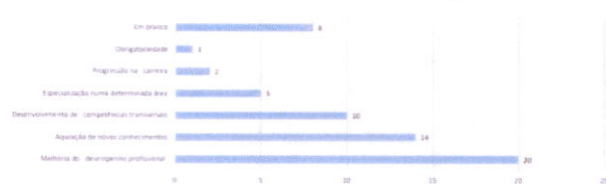
Frequência de formação nos últimos 2 anos



2. Motivos para a frequência de formação (por ordem de relevância):

Motivos	Total
Melhoria do desempenho profissional	20
Aquisição de novos conhecimentos	14
Desenvolvimento de competências transversais	10
Especialização numa determinada área	5
Progressão na carreira	2
Obrigatoriedade	1
Em branco	6
Total:	60

Frequência com que os seguintes motivos foram assinalados com maior relevância:

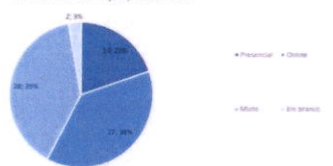


III. ASPETOS ORGANIZATIVOS DA FORMAÇÃO

1. Formatos de formação preferenciais:

Formatos de Formação	Total
Presencial	14
Online	27
Misto	28
Em branco	2

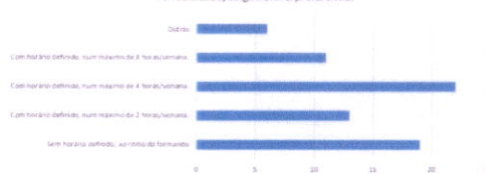
Formatos de formação preferenciais



2. Preferências em termos de periodicidade da formação ou carga horária:

Periodicidade	Total
Sem horário definido, ao ritmo do formando	19
Com horário definido, num máximo de 2 horas/semana	13
Com horário definido, num máximo de 4 horas/semana	22
Com horário definido, num máximo de 8 horas/semana	11
Outras	6

Periodicidade/carga horária preferencial

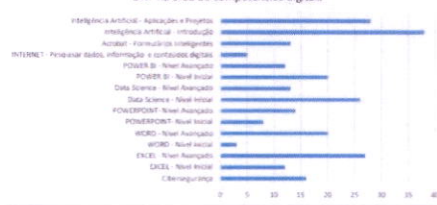


Diagnóstico de Necessidades Formativas (DNF) por áreas

1. COMPETÊNCIAS DIGITAIS:

Área de formação	Total
Cibersegurança	16
EXCEL - Nível Inicial	12
EXCEL - Nível Avançado	27
WORD - Nível Inicial	3
WORD - Nível Avançado	20
POWERPOINT - Nível Inicial	6
POWERPOINT - Nível Avançado	14
Data Science - Nível Inicial	26
Data Science - Nível Avançado	13
POWER BI - Nível Inicial	20
POWER BI - Nível Avançado	12
INTERNET - Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	5
Acrobat - Formulários Inteligentes	13
Inteligência Artificial - Introdução	38
Inteligência Artificial - Aplicações e Projetos	28
TOTAL:	255

DNF na área de competências digitais



2. COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE:

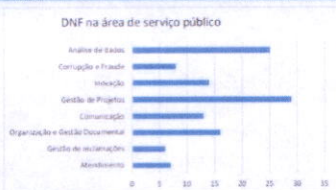
Área de formação	Total
Correio Eletrónico e Agenda (Outlook)	16
Plataformas de Conhecimento e Colaboração Online (Teams ou outras plataformas)	28
TOTAL:	44

DNF na área de competências digitais em ferramentas de produtividade



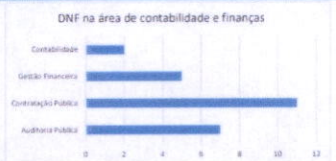
3. SERVIÇO PÚBLICO:

Área de formação	Total
Atendimento	7
Gestão de reclamações	6
Organização e Gestão Documental	16
Comunicação	13
Gestão de Projetos	29
Inovação	14
Corrupção e Fraude	8
Análise de dados	25
TOTAL:	138



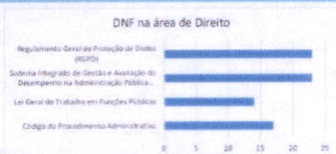
4. CONTABILIDADE E FINANÇAS:

Área de formação	Total
Auditoria Pública	7
Contratação Pública	11
Gestão Financeira	5
Contabilidade	2
TOTAL:	25



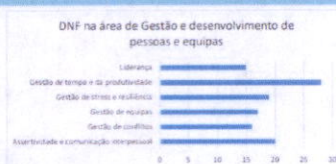
5. DIREITO:

Área de formação	Total
Código do Procedimento Administrativo	17
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	14
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	23
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	23
TOTAL:	77



6. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E DE EQUIPAS:

Área de formação	Total
Assertividade e comunicação interpessoal	20
Gestão de conflitos	16
Gestão de equipas	17
Gestão de stress e resiliência	19
Gestão de tempo e da produtividade	28
Liderança	15
TOTAL:	115



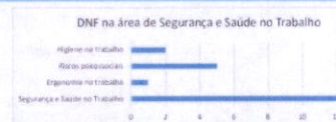
7. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

Área de formação	Total
Inglês - Nível Básico	8
Inglês - Nível Intermediário	17
Inglês - Nível Avançado	11
Espanhol - Nível Básico	4
Espanhol - Nível Intermediário	6
Espanhol - Nível Avançado	1
Francês - Nível Básico	6
Francês - Nível Intermediário	2
Francês - Nível Avançado	2
Alemão - Nível Básico	7
Alemão - Nível Intermediário	3
Alemão - Nível Avançado	3
TOTAL:	71



8. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

Área de formação	Total
Segurança e Saúde no Trabalho	12
Ergonomia no trabalho	1
Riscos potenciais	5
Higiene no trabalho	2
TOTAL:	20

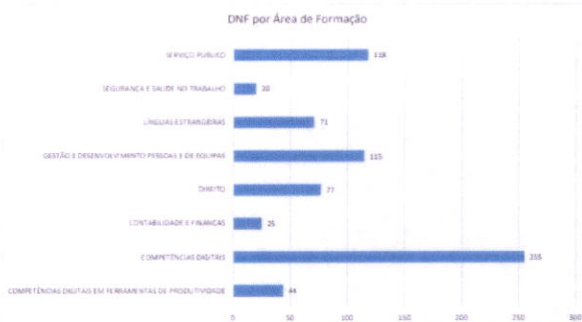


9. OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO IDENTIFICADAS PELOS PARTICIPANTES:

Área de formação	Total
Gestão da Saúde	1
Direito em Saúde	1
Gestão de RH	2
Gestão da Qualidade em Saúde e Auditorias	3
Gestão da formação	1
Processo Inspeção e Norma ISO 17021	1
Avaliação química de produtos de tabaco e líquidos de cigarros eletrónicos	1
Programação e Análise em R	5
Gestão de projetos de inovação	1
Análise e Gestão da Informação - Estatística/Análise de dados	5
Design - ferramentas adobe nível intermedio/avancado e produção de vídeo, software	1
Redes Sociais	2
Protocolo	1
Edição de imagem e fotografia	1
Investigação científica	1
Implementação GitLab	1
Epidemiologia	3
Access	1
SIG (sistemas de informação geográfica) avançado	1
TOTAL:	33

9. SÍNTESE DO DNF POR ÁREA DE FORMAÇÃO:

Área de Formação	Total
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	255
ACROBAT - Formulários Inteligentes	13
Cibersegurança	16
Data Science - Nível Avançado	13
Data Science - Nível Inicial	26
EXCEL - Nível Avançado	27
EXCEL - Nível Inicial	12
Inteligência Artificial - Aplicações e Projetos	28
Inteligência Artificial - Introdução	38
INTERNET - Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	5
POWER BI - Nível Avançado	12
POWER BI - Nível Inicial	20
POWERPOINT - Nível Avançado	14
POWERPOINT - Nível Inicial	8
WORD - Nível Avançado	20
WORD - Nível Inicial	3
CONTABILIDADE E FINANÇAS	25
Auditoria Pública	7
Contabilidade	2
Contabilidade Pública	11
Gestão Financeira	5
DIREITO	77
Código do Procedimento Administrativo	17
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	14
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	23
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	23
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS E DE EQUIPAS	115
Assertividade e comunicação interpessoal	20
Gestão de conflitos	16
Gestão de equipas	17
Gestão de stress e resiliência	19
Gestão de tempo e da produtividade	28
Liderança	15
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	71
Alemão - Nível Avançado	3
Alemão - Nível Básico	7
Alemão - Nível Intermediário	3
Espanhol - Nível Avançado	1
Espanhol - Nível Básico	4
Espanhol - Nível Intermediário	6
Francês - Nível Avançado	2
Francês - Nível Básico	6
Francês - Nível Intermediário	2
Inglês - Nível Avançado	12
Inglês - Nível Básico	8
Inglês - Nível Intermediário	17
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	20
Ergonomia no trabalho	1
Higiene no trabalho	2
Riscos psicossociais	5
Segurança e Saúde no Trabalho	12
SERVIÇO PÚBLICO	118
Análise de dados	25
Atendimento	7
Comunicação	13
Corrupção e Fraude	8
Gestão de Projetos	29
Gestão de reclamações	6
Inovação	14
Organização e Gestão Documental	16
COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE	44
Correio Eletrónico e Agenda (Outlook)	16
Plataformas de Conhecimento e Colaboração Online (Teams ou outras plataformas)	28
Total Geral	725



9. SÍNTESE DO DNF POR ÁREA DE FORMAÇÃO:

Área de Formação	Total
COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE	44
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	255
CONTABILIDADE E FINANÇAS	25
DIREITO	77
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS E DE EQUIPAS	115
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	71
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	20
SERVIÇO PÚBLICO	118
TOTAL GERAL:	725

WWW.DGS.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



DGS
Direção-Geral
da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@gds.min-saude.pt